



**CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS - ES**

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
1477/2025	1477/2025	11/06/2025 17:47:42	11/06/2025 17:38:20

Tipo

**01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO
(E)**

Número

696/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO

Interessado:

PEDRO JADIR BONNA

Ementa:

AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA LIMPEZA DA ÁREA DE ESTACIONAMENTO E JARDIM.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

Órgão/Entidade Solicitante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES**

Unidade Responsável: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pela Demanda: **DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO**

Data da Solicitação: **11 de junho de 2025**

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Aquisição de ferramentas manuais e equipamentos de proteção individual (EPI's), destinados à execução de serviços de limpeza pesada na área do estacionamento da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

3.1. Considerando a necessidade de realização periódica de serviços de limpeza pesada no estacionamento desta Casa Legislativa, e visando garantir a segurança e a saúde dos servidores envolvidos na atividade, faz-se necessária a aquisição de materiais adequados e compatíveis com as normas vigentes.

3.2. A ausência de ferramentas apropriadas e EPI's adequados compromete a eficiência da limpeza, aumenta os riscos de acidentes de trabalho e fere os princípios da administração pública, como a eficiência, legalidade e segurança do trabalho.

3.3. ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

3.3.1. Conforme Pedido de compras simples anexo.

4. ESTIMATIVA DE VALOR

4.1. O valor estimado será definido com base em pesquisa de preços junto a fornecedores locais e plataformas oficiais (ex: Banco de Preços), conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação deverá observar os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, em especial o artigo 11 (planejamento das contratações), artigo 18 (estudos técnicos preliminares), e demais dispositivos aplicáveis.

5. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

5.1. A demanda está condicionada à disponibilidade orçamentária no exercício vigente, conforme dotação prevista no Plano Anual de Contratações e respectivo planejamento orçamentário da Câmara Municipal.

6. FORMA DE EXECUÇÃO

6.1. Aquisição por meio de licitação na modalidade apropriada, preferencialmente Pregão Eletrônico, ou, se cabível, Dispensa de Licitação, conforme o caso, e conforme disposto a Lei nº 14.133/2021.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. Considerando a importância do aprimoramento técnico dos servidores na gestão de licitações e contratos administrativos, solicitamos a priorização deste processo para que a execução das atividades institucionais não seja prejudicada.

7.2. Solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis para a formalização do processo de contratação, incluindo, se necessário, a realização de cotação de preços, análise de propostas e assinatura do contrato.



8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

8.1. Indico os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das obrigações contratuais:

Gestor Titular: DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO - Matrícula nº 001134

Fiscal Titular: RICHARD DA SILVA SOARES - Matrícula nº 001690

Fiscal Substituto: WANDERSON MELO DE OLIVEIRA – Matrícula nº 001625

DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO

Secretário de Administração



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003700370034003A005000

Assinado eletronicamente por **DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO** em 11/06/2025 17:38

Checksum: **2036D66D8FDA4D24EB224E84BF6F2D0A5E0184AD2BAE26C9FCC97FB9DECD667D**





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES



Número/Ano	000022 / 2025 - 27/05/2025
Secretaria	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Local/Setor	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Requerente	DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO
Justificativa	Aquisição de ferramentas manuais e equipamentos de proteção individual (EPI's) destinados à execução de serviços de limpeza pesada na área do estacionamento.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00004121	TESOURA PARA PODA 18CM>> lâminas em aço carbono temperado, cabo ergonômico curvo e de material plástico, com batentes internos, eixo de corte centralizado. dimensões aproximadas: altura 1,60cm, largura 6,20cm e comprimento de 17,80cm.	UN	1,00		
00002		00004122	TESOURA PARA PODA 50CM>> lâminas em aço carbono temperado, cabo em madeira, com acabamento envernizado. dimensões aproximadas: 48,5cm e 15,5cm.	UN	1,00		
00003		00004123	APARADOR DE GRAMA 1500W>> motor com 1500w de potência, 127v, 50/60hz, corrente nominal de no mínimo 5,4a, rotação máxima de 11.000rpm, diâmetro de corte de no mínimo 28cm, fio de nylon com no mínimo 2,0 mm de espessura e 8m de comprimento, abastecimento automático do fio. dimensões aproximadas: altura 90,5cm, comprimento 89,0cm, largura 30,0cm.	UN	1,00		
00004		00001664	CARRINHO DE MÃO>> caçamba metálica, espessura 1,2mm (chapa 18), com capacidade para 60 litros, borda reforçadas, eixo em aço e bucha em nylon, braço metálico tubular de 1,5mm, pneu com câmara 3.5/8	UN	1,00		
00005		00004124	PÁ QUADRADA>> material aço, formato quadrada, dimensão mínima 290x250mm, com cabo em madeira de aproximadamente 1,30 metros.	UN	1,00		
00006		00004125	ENXADA 30CM>> material aço alto carbono 1070, encaixe do cabo em ferro fundido, altura 18cm, cabo em madeira com aproximadamente 1,50 metros.	UN	1,00		
00007		00001019	BOTINA COURO	PR	3,00		
00008		00002500	LUVA PARA JARDINAGEM>> produzidas em malha de algodão, punho com elástico para melhor ajuste, altamente resistentes e de boa qualidade.	UN	6,00		
00009		00004127	EXTENSÃO ELÉTRICA 1X50 METROS>>	UN	1,00		
00010		00004128	FIO DE NYLON 2,4MM>> em material tipo nylon, rolo com 50 metros.	RL	1,00		
00011		00004129	FITA ZEBRADA 150 METROS>> produzida com filme de polietileno sem adesivo, em duas cores (amarela e preta), largura 7cm, versátil, resistente e durável.	RL	4,00		



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003400310037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Processo: 1477/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 696/2025
Fase Atual: Protocolar Processo (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Proposição Protocolada
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE PROTOCOLO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 11 de junho de 2025.

KEILLA ZANCANELLI BOTAZINI DUARTE
SUPERVISOR DE PROTOCOLO

2120986

Tramitado por: KEILLA ZANCANELLI BOTAZINI DUARTE - SUPERVISOR DE PROTOCOLO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100330032003300360032003A005400

Assinado eletronicamente por **KEILLA ZANCANELLI BOTAZINI DUARTE** em 11/06/2025 17:47
Checksum: **608E159F9F8C172C2CE262D00716EB805B5614250FB5645A879591D1D7725062**





Processo: 1477/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 696/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 12 de junho de 2025.

PEDRO JADIR BONNA

PREGOEIRO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100330032003300360033003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em 12/06/2025 10:05

Checksum: **52C1CD8C9BEA39A071BB5776DFB9781D4CF72AA02E98143D851EBF8323C485EB**



Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PORTARIA Nº 004, DE 02 de janeiro de 2025

PODER LEGISLATIVO

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas legais, considerando o disposto no artigo 8º e 51 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 15.803, de 20 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **PEDRO JADIR BONNA**, matrícula 001468, ocupante do cargo de Assessor de Apoio Legislativo, para exercer a função de responsável pela condução dos processos de contratação direta por dispensa e inexigibilidade de licitação, no âmbito deste órgão/entidade.

Art. 2º Compete ao responsável designado:

- I. Conduzir os processos de contratação direta, assegurando o cumprimento das normas previstas na Lei nº 14.133/2021 e nos regulamentos internos aplicáveis;
- II. Realizar as análises técnicas necessárias para a formalização dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação;
- III. Elaborar e verificar os documentos obrigatórios, incluindo justificativas técnicas, estimativas de preços e pareceres, quando aplicável;
- IV. Registrar e arquivar toda a documentação comprobatória do processo;
- V. Garantir que os processos sejam conduzidos de forma transparente e eficiente, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos três (03) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Wanderlei Segantini
WANDERLEI SEGANTINI

Presidente

Isamara Ramos da Cunha Crespo

ISAMARA RAMOS DA CUNHA CRESPO

1ª Secretária

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.



AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA OU LICITAÇÃO

DESTINATÁRIO: Setor de compras/licitações e contratos

Considerando a necessidade de Aquisição de ferramentas manuais e equipamentos de proteção individual (EPI's) destinados à execução de serviços de limpeza pesada na área do estacionamento, **AUTORIZO** o início do processo de **Licitação/Contratação Direta**, com base no art. XX da Lei nº 14.133/2021 e desde que cumpridas as formalidades legais, contantes na referida Lei.

Solicito ao setor competente que dê prosseguimento aos trâmites necessários, incluindo a elaboração dos estudos técnicos preliminares, termos de referência, pesquisa de preços e demais providências cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da Câmara Municipal de São Mateus/ES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003300300039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em 12/06/2025 13:54

Checksum: **67219B7F0DEE7E125ED147D7E49A833D10C78B78065630D6FFAA4FE034AFC160**





Processo: 1477/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 696/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **GABINETE DA PRESIDENCIA**

Segue para análise, autorização ou indeferimento.

São Mateus-ES, 12 de junho de 2025.

PEDRO JADIR BONNA

PREGOEIRO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100330032003300360034003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em 12/06/2025 10:05

Checksum: **5AD4BC683D56C7A1FCD4EBBC8D1886209A99DE5858CA83D0133702E100991DE2**





Processo: 1477/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 696/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Responsável do Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **GABINETE DA PRESIDENCIA**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

Prezado Senhor,

Autorizo a tramitação do processo conforme a solicitação inicial.

São Mateus-ES, 12 de junho de 2025.

WANDERLEI SEGANTINI
PRESIDENTE

Tramitado por: WANDERLEI SEGANTINI - PRESIDENTE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100330032003300360035003A005400

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em 12/06/2025 15:11

Checksum: **591EEBCD8CAF5B1B2D9083A59273D579B5302C271AE51F6478A5C28728226C86**





Processo: 1477/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 696/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 7 de julho de 2025.

PEDRO JADIR BONNA

PREGOEIRO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100330032003400320035003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **07/07/2025 12:22**

Checksum: **B52986CF4447C554E7E3888C2CB5B77877C6EB828A9A6EAA4EB707E9F68D936F**





Relatório de Cotação: FERRAMENTAS

Pesquisa realizada entre 12/06/2025 16:59:00 e 13/06/2025 09:56:43

Relatório gerado no dia 13/06/2025 09:59:53 (IP: 45.175.97.160)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: TESOURA PARA PODA 18CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
8 / 50	1	R\$ 31,26 (un)	-	R\$ 31,26	R\$ 31,26

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	04.477.634/0001-90 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES	NºPregão:900132025 UASG:980277	09/04/2025	R\$ 32,96	
2	10.724.903/0013-02 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Superior instituto federal de educação, ciência e tecnologia baiano- campus itaberab a	NºPregão:900022025 UASG:155884	31/03/2025	R\$ 43,95	
3	00.394.429/0164-57 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Dispensa de Licitação Nº 90010/2025 UASG: 120016	27/03/2025	R\$ 37,08	
4	75.743.377/0001-30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA/PR	NºPregão:900172025 UASG:987439	26/03/2025	R\$ 35,27	
5	13.825.492/0001-04 - GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - PML	NºPregão:900062025 UASG:983677	13/02/2025	R\$ 32,63	
Valor Unitário					R\$ 36,38

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço	
1	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	Anexo 3	12/06/2025 17:17:06	R\$ 26,90	
2	Shopee	Anexo 2	12/06/2025 17:16:17	R\$ 20,99	
3	Ferramentas Curitiba	Anexo 1	12/06/2025 17:15:50	R\$ 20,30	
Valor Unitário					R\$ 22,73

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 32,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,26

Item 2: TESOURA PARA PODA 50CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
6 / 3	1	R\$ 49,87 (un)	-	R\$ 49,87	R\$ 49,87

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
------------------------------	---------------	---------------	----------------	-------



Relatório gerado em 13/06/2025 09:59:53. Autenticar documento em <https://camarasomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador: 310035003000300036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1	03.452.307/0001-11 - MUNICIPIO DE ANASTACIO / 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO	03452307000111-1-000006/2025	14/02/2025	R\$ 48,19
2	UNIVERSIDADE DE TAUBATE / 496 - Universidade de Taubaté - SP	45176153000122-1-000268/2024	14/11/2024	R\$ 32,00
3	18.602.060/0001-40 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGARIO	18602060000140-1-000110/2024	08/11/2024	R\$ 39,98
Valor Unitário				R\$ 40,06
N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Ecommerceultimais	Anexo 6	12/06/2025 17:19:00	R\$ 79,90
2	Copafer	Anexo 5	12/06/2025 17:18:44	R\$ 55,94
3	Atacado do Lojista	Anexo 4	12/06/2025 17:18:28	R\$ 43,20
Valor Unitário				R\$ 59,68

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 45,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,87

Item 3: APARADOR DE GRAMA 1500W

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
6 / 11	1	R\$ 330,42 (un)	-	R\$ 330,42	R\$ 330,42	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE / 1 - MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE	13843842000157-1-000179/2025		07/04/2025	R\$ 400,00	
Valor Unitário					R\$ 400,00	
N° Preço	Site Domínio Amplo			Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Amazon (https://www.amazon.com.br/)			Anexo 9	12/06/2025 17:22:24	R\$ 218,99
2	Leroy Merlin (https://www.leroymerlin.com.br/)			Anexo 8	12/06/2025 17:22:17	R\$ 275,90
3	Amazon (https://www.amazon.com.br/)			Anexo 7	12/06/2025 17:22:08	R\$ 247,05
Valor Unitário					R\$ 247,31	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Amaral Ferrador			371136	11/03/2025	R\$ 504,57
2	94.577.574/0001-70 - Prefeitura Municipal de Vale do Sol			321936	23/07/2024	R\$ 336,00
Valor Unitário					R\$ 420,28	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 305,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 330,42

Item 4: PÁ QUADRADA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
7 / 8	1	R\$ 42,13 (un)	-	R\$ 42,13	R\$ 42,13	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 00956081000106-004 - SERVIÇO AUTONOMO E AGUA E ESGOTO DE ITARANA	00956081000106-1-000003/2025		19/03/2025	R\$ 44,00	
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BAIXO GUANDU/ES	28842205000133-1-000055/2024		30/10/2024	R\$ 38,99	



Relato Código: 3/06/2025 09:59:59
 Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
 com o identificador: 310033003000300036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Valor Unitário					R\$ 41,50
N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço	
1	Via Inox	Anexo 13	12/06/2025 17:25:52	R\$ 49,62	
2	Ferramentas Kennedy	Anexo 12	12/06/2025 17:25:31	R\$ 43,99	
3	Leroy Merlin (https://www.leroymerlin.com.br/)	Anexo 11	12/06/2025 17:25:22	R\$ 30,68	
4	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	Anexo 10	12/06/2025 17:25:15	R\$ 39,90	
Valor Unitário					R\$ 41,05
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	27.167.386/0001-87 - Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto	381948	16/04/2025	R\$ 47,75	
Valor Unitário					R\$ 47,75

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 43,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,13

Item 5: ENXADA 30CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
6 / 15	1	R\$ 55,84 (un)	-	R\$ 55,84	R\$ 55,84
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	87.088.670/0001-90 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL	Dispensa de Licitação Nº 90014/2025 UASG: 927374	19/03/2025	R\$ 49,39	
2	10.882.594/0004-08 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí	Dispensa de Licitação Nº 90051/2024 UASG: 158146	18/12/2024	R\$ 55,25	
3	10.838.653/0012-50 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo IFES - CAMPus Alegre	Dispensa de Licitação Nº 90034/2024 UASG: 158425	08/11/2024	R\$ 69,93	
Valor Unitário					R\$ 58,19
N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço	
1	Brenfeer	Anexo 16	12/06/2025 17:29:26	R\$ 48,90	
2	Anhanguera Ferramentas	Anexo 15	12/06/2025 17:28:41	R\$ 51,55	
3	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	Anexo 14	12/06/2025 17:28:26	R\$ 59,99	
Valor Unitário					R\$ 53,48

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 53,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 55,84

Item 6: BOTA DE SEGURANÇA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
6 / 3	3	R\$ 59,61 (un)	-	R\$ 59,61	R\$ 178,83



Relato Código: 3/06/2025 09:59:59
 Autenticar documento em <https://camarasamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
 com o identificador: 31003003000300036003A00540052004100 Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
 Brasil.

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	27.165.620/0001-37 - MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA	27165620000137-1-000051/2025	08/05/2025	R\$ 65,00
2	CONSORCIO PUBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL ADEQUADA DE RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - CONDOESTE / 1 - Município de Colatina	11422312000100-1-000012/2025	23/04/2025	R\$ 58,90
3	31.796.584/0001-87 - MUNICIPIO DE AGUIA BRANCA / 31796584000187-001 - Prefeitura Municipal de Águia Branca	31796584000187-1-000015/2025	24/03/2025	R\$ 40,00
Valor Unitário				R\$ 54,63
N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Astro Distribuidora	Anexo 19	12/06/2025 17:34:05	R\$ 59,98
2	Shopee	Anexo 18	12/06/2025 17:33:48	R\$ 69,90
3	Shopee	Anexo 17	12/06/2025 17:33:23	R\$ 63,90
Valor Unitário				R\$ 64,59

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 61,94

Média dos Preços Obtidos: R\$ 59,61

Item 7: EXTENSÃO ELÉTRICA 1X50

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 21	1	R\$ 225,17 (un)	-	R\$ 225,17	R\$ 225,17

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.502/0043-01 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental	Dispensa de Licitação N° 90021/2025 UASG: 788310	30/04/2025	R\$ 215,00
2	00.394.452/0126-16 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea 9ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA	Dispensa de Licitação N° 90006/2025 UASG: 160240	24/03/2025	R\$ 242,00
Valor Unitário				R\$ 228,50
N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	Anexo 21	12/06/2025 17:41:32	R\$ 251,10
2	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	Anexo 20	12/06/2025 17:39:50	R\$ 192,56
Valor Unitário				R\$ 221,83

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 228,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 225,17

Item 8: FIO DE NYLON 2,4MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 1	1	R\$ 44,74 (un)	-	R\$ 44,74	R\$ 44,74

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	80912140000175-1-000133/2024	19/08/2024	R\$ 44,15
Valor Unitário				R\$ 44,15



Relato Código: 31003003000300036003A00540052004100
 Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Shopee	Anexo 24	13/06/2025 09:50:36	R\$ 46,90
2	Shopee	Anexo 23	13/06/2025 09:50:19	R\$ 44,99
3	Shopee	Anexo 22	13/06/2025 09:50:10	R\$ 42,90
Valor Unitário				R\$ 44,93
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 44,57	Média dos Preços Obtidos: R\$ 44,74	

Item 9: FITA ZEBRADA 150 METROS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
7 / 3	4	R\$ 12,75 (un)	-	R\$ 12,75	R\$ 51,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	27.142.058/0001-26 - MUNICIPIO DE VITORIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA	27142058000126-1-000139/2025	31/03/2025	R\$ 12,29
2	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO / 281 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	29986312000106-1-000005/2025	07/03/2025	R\$ 11,88
3	27.142.058/0001-26 - MUNICIPIO DE VITORIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA	27142058000126-1-000836/2024	05/12/2024	R\$ 13,20
Valor Unitário				R\$ 12,46

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Shopee	Anexo 28	13/06/2025 09:57:44	R\$ 12,60
2	SafetyTrab EPI	Anexo 27	13/06/2025 09:57:37	R\$ 11,90
3	Shopee	Anexo 26	13/06/2025 09:57:15	R\$ 15,11
4	Ultra Maquinas Comercial de Ferramentas	Anexo 25	13/06/2025 09:57:07	R\$ 12,27
Valor Unitário				R\$ 12,97
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,29	Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,75	

Valor Global: R\$ 1.009,26

Detalhamento dos Itens

Item 1: TESOURA PARA PODA 18CM

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TESOURA PARA PODA 18CM	

Preço Estimado: R\$ 31,26 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 31,26	Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,26
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais			R\$ 32,96
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)			



Relato Código: 3/06/2025 09:59:59
 Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
 com o identificador: 31003003000300036003A00540052004100 Documento assinado digitalmente

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ: 04.477.634/0001-90

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES

Objeto: Aquisição de material de limpeza pública

Descrição: Tesoura poda - Tesoura Poda Material Lâmina: Aço Carbono, Material Cabo: Alumínio, Características Adicionais: Empunhadura De Borracha, Formato: Bico De Gavião, Comprimento Cabo: 78CM, Aplicação: Jardinagem

Data: 09/04/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900132025 / UASG:980277

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Homologação: 08/05/2025 13:19

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 15

Unidade: Unidade

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.692.154/0001-17 *VENCEDOR*	JULYO COMERCIAL LTDA	R\$ 20,57
Marca: TRAMONTINA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NACIONAL Descrição: Descrição não informada		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: AVENIDA CONSTANTINOPLA, 9
Telefone: (92) 8422-9919	Email: julycomercial@gmail.com	
40.676.882/0001-24	HS SOLDAS LTDA	R\$ 24,00
Marca: COLLINS WOLKER OVD LOTUS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FICHA TÉCNICA NA CONVOCAÇÃO Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Contagem	Endereço: AV JOAO CESAR DE OLIVEIRA, 4125
Telefone: (31) 2524-4417	Email: contabilidadeegc@gmail.com	
01.334.638/0001-21	ATACADAO APUI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 28,00
Marca: tramontina Fabricante: Fabricante não informado Modelo: unidade Descrição: Descrição não informada		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: AVENIDA CORONEL SAVIO BELOTA (DE 517 AO 99998), 1926
Nome de Contato: Claudete	Telefone: (92) 3088-1919	Email: atacadoapui@ibest.com.br
15.001.549/0001-78	LOJA DO REI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 30,00
Marca: TRAMONTINA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ALICATE DE PODE Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
33.194.223/0001-96	ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI	R\$ 32,00
Marca: TRAMONTINA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Tesoura poda Descrição: Descrição não informada		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: RUA KAKO CAMINHA, 85
Telefone: (92) 9307-3355		
37.722.924/0001-01	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	R\$ 33,92
Marca: TRAMONTINA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TRAMONTINA Descrição: Descrição não informada		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: TV ADERSON DE MENEZES, 32
Nome de Contato: Thiago	Telefone: (92) 8492-6659	Email: thiagolustosa@hotmail.com



Relato do Documento: 3/06/2025 09:59:59
Código de Verificação: 9YlgsVtOm1WavOymJdbA1W0228f7YwAnCaMh9HlUe3Pm0vAW8F85d4
<http://www.camara.com.br/validar>
Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador: 310035003000300036003A00540052004100 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.289.844/0001-93	R. D. ALEGRIA PERDIGAO LTDA	R\$ 34,68
Marca: TRAMONTINA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DIVERSOS Descrição: Descrição não informada Endereço: 		
36.770.097/0001-69	CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R\$ 36,54
Marca: Tesoura Poda Material Lâmina: Aço Carbono, Materia Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Tesoura Poda Material Lâmina: Aço Carbono, Materia Descrição: Descrição não informada Endereço: 		
51.952.853/0001-64	51.952.853 JOSIAS DE MOURA GOMES	R\$ 44,00
Marca: , Fabricante: Fabricante não informado Modelo: , Descrição: Descrição não informada Endereço: 		
26.153.737/0001-38	CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 50,00
Marca: vonder Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Tesoura Poda Material Lâmina: Aço Carbono, Materia Descrição: Descrição não informada Estado: AM Cidade: Manicoré Endereço: TV 15 DE AGOSTO, 603 Telefone: (97) 8409-0986 Email: chikutcomercio@gmail.com		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 43,95
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.724.903/0013-02	Data: 31/03/2025 08:00
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Superior instituto federal de educação, ciência e tecnologia baiano- campus itaberaba	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:900022025 / UASG:155884
Objeto: Aquisição de materiais de consumo e equipamentos agrícolas para compor as Unidades Educativas de Campo - Campus Itaberaba	Lote/Item: /29 Ata: Link Ata
Descrição: Tesoura poda - TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM MOLA, COMPRIMENTO CERCA 20 CM, COMPRIMENTOLÂMINA CERCA 6,5 CM	Homologação: 09/05/2025 13:49 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
CatMat: 483878 - Tesoura Poda - Material Lâmina: Aço Inoxidável Material Cabo: Plástico Características Adicionais: Com Mola Comprimento: Cerca 20 CM Comprimento Lâmina: Cerca 6,5 CM	Quantidade: 10 Unidade: Unidade UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.589.491/0001-21	SERAFERTIL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	R\$ 27,00
VENCEDOR		
Marca: FAMASTIL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FAMASTIL Descrição: Descrição não informada Estado: BA Cidade: Ilhéus Endereço: RUA LINDOLFO COLLOR, 537 Telefone: (73) 3639-1241 Email: serafertil@hotmail.com		
36.007.350/0001-27	ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO 05311084570	R\$ 28,00
Marca: TRAMONTINA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TRAMONTINA Descrição: Descrição não informada Endereço: C, 23 Telefone: (75) 9162-2976 Email: trajooficial@gmail.com		



Relato de Autenticidade do Documento em <https://camarasamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.120.503/0001-05	ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 45,81
Marca: Collins Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Collins Descrição: Descrição não informada		
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: R ANTONIO DOS SANTOS GOUVEIA, 263
Nome de Contato: Patricia	Telefone: (71) 99146-8998	Email: setorfiscal.trib@gmail.com
21.793.208/0001-85	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 50,89
Marca: TRAMONTINA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TRAMONTINA Descrição: Descrição não informada		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: RUA COPAIBA, 01
Nome de Contato: NELSON/PAULO	Telefone: (61) 99924-2800	Email: dfferramentas@outlook.com
22.345.299/0001-59	COMERCIAL DE ALIMENTOS BAHIA MASTER LTDA	R\$ 50,90
Marca: FAMASTIL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Com Mola, Comprimento: Cerca 20CM, Descrição: Descrição não informada		
Estado: BA	Cidade: Jequié	Endereço: ACESSO ANEL VIARIO DA RODOVIA BA 647, S/N
Telefone: (73) 9131-0965	Email: bahiamaster15@outlook.com	
48.920.400/0001-41	48.920.400 JUAN PABLO SILVA DE QUEIROZ	R\$ 51,00
Marca: FAMASTIL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TESOURA Descrição: Descrição não informada		
Endereço: QR 517 CONJUNTO D, 10	Telefone: (61) 9155-9387	Email: juanpablo51758@gmail.com
17.173.772/0001-28	ADALTRO LUIZ RIBEIRO SILVA	R\$ 65,00
Marca: TRAMONTINA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CONFORME O EDITAL Descrição: Descrição não informada		
Estado: BA	Cidade: Catu	Endereço: RUA DESEMBARGADOR PEDRO RIBEIRO, 206
Nome de Contato: Adalto Luiz R Silva	Telefone: (71) 3641-3588	Email: fazendeiro.catu@hotmail.com
11.175.931/0001-47	MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R\$ 10.000,00
Marca: VONDER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: VONDER Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Erechim	Endereço: RUA HENRIQUE SCHWERIN, 766
Nome de Contato: DANIEL	Telefone: (54) 9956-0047/ (54) 8423-0935	Email: vendas.gpa@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 37,08

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0164-57	Data: 27/03/2025 14:51
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Modalidade: Dispensa SRP: NÃO
Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares e instrumentos cirúrgicos.	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90010/2025 / UASG: 120016
Descrição: Tesoura Instrumental - Tesoura Instrumental Modelo 1: Íris, Tipo Ponta: Ponta Reta, Haste: Haste Reta, Comprimento Total: Cerca De 12CM, Material: Liga Metálica, Esterilidade: Estéril, Uso Único	Lote/Item: /26 Ata: Link Ata
CatMat: 471571 - Tesoura Instrumental - Modelo 1: Íris Tipo Ponta: Ponta Reta Haste: Haste Reta Comprimento Total: Cerca De 12 CM Material: Liga Metálica Esterilidade: Estéril, Uso Único	Homologação: 28/04/2025 08:56 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 10 Unidade: Unidade
	UF: SP



Relato: 3/06/2025 09:59:59
 Código: 9Y1gsvjOm1WavOymjdbA11W0228f7YwAmG4W0H0u0P00VA08E884
 http://www.compras.gov.br/licitacoes/3100300300036003A00540052004100 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 27

9 / 36

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.405.762/0001-40 *VENCEDOR*	STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 19,91
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R MANUEL GAYA, 310
Nome de Contato: Lucas	Telefone: (11) 2528-9205	Email: oreon30@terra.com.br
08.093.976/0001-68	HOFFMANN & GOMES LTDA	R\$ 19,92
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Taubaté	Endereço: R CORONEL JOAO AFFONSO, 191
Nome de Contato:	Telefone: (12) 3621-7993	Email: hoffmannngomes@uol.com.br
18.836.913/0001-08	CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	R\$ 24,78
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Caieiras	Endereço: R ANDORINHA (P LARANJEIRAS), 94
Nome de Contato: Marcelo	Telefone: (11) 2502-0089	Email: acf.instrumental@gmail.com
51.185.581/0001-14	Master Científica Comércio de Produtos para Labora	R\$ 30,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: JOSE MARTINS LOURENCO, 195	Telefone: (19) 9128-1316	Email: contato.mastercientifica@gmail.com
59.127.709/0001-03	59.127.709 LUIS GUILHERME DE ARAUJO UF endereço: SP	R\$ 37,00
Marca: j Fabricante: Fabricante não informado Modelo: i Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
43.548.244/0001-16	DISTRIBUIDORA MAX PHARMA LTDA	R\$ 37,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: JOAQUIM DE OLIVEIRA MACHADO, 36	Telefone: (24) 3323-1040	Email: maxpharma.empdistribuidora@gmail.com
52.448.548/0001-00	BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA	R\$ 37,08
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
29.764.079/0001-09	ISRAEL E BENVINDA LTDA	R\$ 37,08
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Passo Fundo	Endereço: R PAISSANDU, 648
Nome de Contato: Charles	Telefone: (54) 99906-2213	Email: fernando@expertmed.tech



Relato: 3/06/2025 09:59:59
 Código: 9YlgsviOm1WavOymjdbA11W0228f7YwAnGCaVf0h1U0Pfm0wA9E8eS8a
 http://www.camara.com.br/autenticidade/310035003000300036003A00540052004100 Documento assinado digitalmente
 conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.227.287/0001-74	ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA	R\$ 37,08
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: AV PARANA, 1489
Nome de Contato: Paulo		Telefone: (41) 3276-3218
		Email: contato@orthofacos.com.br
29.213.278/0001-29	S & O COMERCIO DE PRODUTOS E DESCARTAVEIS EIRELI	R\$ 37,08
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: COL AGRICOLA AGUAS CLARAS CHACARA 8, LOTE, 01
		Telefone: (61) 9202-8871
		Email: compras@suprimax.net
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 37,93
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: DAS PITANGUEIRAS, 5		Telefone: (61) 9570-4155
		Email: contato@federaltrading.org
23.460.299/0001-62	OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA.	R\$ 38,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: AV ATLANTICA, 2186	Nome de Contato: Luis	Telefone: (11) 97696-5309
		Email: atendimento@okdental.com.br
09.528.371/0001-15	CIMINA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 50,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: RUA PITANGAS, 32
		Telefone: (21) 2222-9404
		Email: ciminacomercio@ig.com.br
51.165.735/0001-06	51.165.735 FRANCIELI DA SILVA MAURO PINTO	R\$ 75,00
Marca: rs Fabricante: Fabricante não informado Modelo: rs Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 35,27
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.743.377/0001-30	Data: 26/03/2025 08:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA/PR	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de produtos para manutenção e conservação de piscinas/fontes, assim como materiais para os serviços de limpeza pública, a fim de atender as demandas do Departamento de Serviços Públicos	SRP: SIM
Descrição: Tesoura poda - TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO MADEIRA, REVESTIMENTO CABO BORRACHA ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMINAS ONDULADAS, COMPRIMENTO 30 CM, COMPRIMENTO CABO 25 CM	Identificação: NºPregão:900172025 / UASG:987439
CatMat: 317622 - Tesoura Poda - Material Lâmina: Aço Inoxidável Material Cabo: Madeira Revestimento Cabo: Borracha Antiderrapante Características Adicionais: Lâminas Onduladas Comprimento: 30 CM Comprimento Cabo: 25 CM	Lote/Item: /50
	Ata: Link Ata
	Homologação: 14/04/2025 09:01
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 40
	Unidade: Unidade
	UF: PR



Relato
Código
http://v
3/06/2025 09:59:55
Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.648.970/0001-72 *VENCEDOR*	KATIA M. B. PRANDI & CIA. LTDA	R\$ 28,50
Marca: Vonder Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UND Descrição: Descrição não informada Endereço:		
35.236.131/0001-57	GGV COMERCIAL EIRELI	R\$ 28,68
Marca: MAX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 470050 Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: PC COMTE EDUARDO DE OLIVEIRA, 279 Nome de Contato: THIAGO Telefone: (11) 2934-2256 Email: ggvt@terra.com.br		
44.883.034/0001-47	MARCELO SOUSA GONCALVES 10041502884	R\$ 35,04
Marca: Fertak Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TESOURA PARA GRAMA 12 Descrição: Descrição não informada Endereço: PROFESSOR COSME DEODATO TADEU, 220 Telefone: (11) 2073-5565 Email: marcelo.goncalves.log@hotmail.com		
10.367.732/0001-78	JC FERRAGENS LTDA	R\$ 35,50
Marca: MAX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: . Descrição: Descrição não informada Estado: PR Cidade: Paranaíba Endereço: AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 2574 Telefone: (44) 3424-2133/ (44) 9974-0841 Email: falcaoind@uol.com.br		
01.276.119/0001-54	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA	R\$ 40,90
Marca: TRAMONTINA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TRAMONTINA Descrição: Descrição não informada Estado: SC Cidade: Campos Novos Endereço: RUA CORONEL FARRAPO, 1331 Telefone: (49) 3541-0682		
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	R\$ 47,35
Marca: Tramontina Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Tramontina Descrição: Descrição não informada Estado: RS Cidade: Frederico Westphalen Endereço: RUA MAURICIO CARDOSO, 737 Nome de Contato: Elizane Telefone: (55) 3744-1575 Email: jaime@vitaza.com.br		

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais R\$ 32,63

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.825.492/0001-04	Data: 13/02/2025 08:00
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - PML	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de construção e material hidráulico, para atender a demanda das diversas secretarias deste Município	SRP: SIM
Descrição: Tesoura poda - Tesoura Poda Material Lâmina: Aço Sae 1.060, Material Cabo: Madeira, Peso: 730G, Comprimento Cabo: 21,50CM, Tipo Uso: Para Cerca Viva, Aplicação: Jardinagem	Identificação: NºPregão:900062025 / UASG:983677
	Lote/Item: /16
	Ata: Link Ata
	Homologação: 28/04/2025 13:18
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 13
	Unidade: Unidade
	UF: BA



Relato do Documento em https://camarasamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
 Código de Verificação: 310033003000300036003A00540052004100 Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 30

12 / 36

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.048.381/0001-28 *VENCEDOR*	O BARATAO DA CONSTRUCAO DE LAJE LTDA	R\$ 31,19
Marca: TRAMONTINA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TRAMONTINA Descrição: Descrição não informada		
Endereço: R 15 DE NOVEMBRO, 4	Nome de Contato: Mavila / Kelly	Telefone: (75) 3662-2401 Email: obarataodelaje@hotmail.com
96.770.664/0001-09	CJ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 32,00
Marca: MILLA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 730 G Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 33,27
Marca: Tesoura Poda Material Lâmina: Aço Sae 1.060, Mater Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Tesoura Poda Material Lâmina: Aço Sae 1.060, Mater Descrição: Descrição não informada		
Endereço: DAS PITANGUEIRAS, 5	Telefone: (61) 9570-4155	Email: contato@federaltrading.org
40.676.882/0001-24	HS SOLDAS LTDA	R\$ 999.999,00
Marca: OVD. MASSITA WOLKER LOTUS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO EDITAL Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Contagem	Endereço: AV JOAO CESAR DE OLIVEIRA, 4125 Telefone: (31) 2524-4417 Email: contabilidadeegc@gmail.com
Preço Site de Domínio Amplo 1		R\$ 20,30
<i>Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		
Site: Ferramentas Curitiba		
Produto: Kala Tesoura para Poda em Aço Inox 18,5cm		
Descrição: Anexo 1		
Data/Hora Inclusão: 12/06/2025 17:15:50		
CNPJ:		
Telefone:		
Url: https://www.ferramentascuritiba.com.br/830/tesoura-para-poda-em-aco-inox-185cm-kala-109754?srsId=AfmBOopsyolDOObMVxplF88hpfXm06mNVXK2pYOA1ZqKY91Q9m0L7jeZEK		
Preço Site de Domínio Amplo 2		R\$ 20,99
<i>Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		
Site: Shopee		
Produto: Tesoura P/jardim Resistente 18cm Trava E Mola, Poda Galhos e Plantas Frutiferas		
Descrição: Anexo 2		
Data/Hora Inclusão: 12/06/2025 17:16:17		
CNPJ: 35.635.824/0001-12		
Telefone:		
Url: https://shopee.com.br/product/417548386/23193888703?gads_t_sig=VTJGc2RHVmtYMTIxTFVSVVRrdENkVHQ3ZkZSUtMrR3pBWmZZnzdrcnRBMExSUzRDcDd3UTRsZTlrUW M1Z0FLaVVVTE95bEZWU3Fiz1N3WHcyOHY1S2VQYks1NmVwdThYYPnStJRqYw5RSWs4MHE5Y1R6eWkySHJyNTdh QTY5MGtpdXhhUzU5cmVzeTIMWEJMTmZuclZnPT0		
Preço Site de Domínio Amplo 3		R\$ 26,90
<i>Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		
Site: Amazon (https://www.amazon.com.br/)		
Produto: Tesoura de Poda Profissional - Corte Preciso e Confortável para Jardinagem – Com Trava de Segurança		



Relato 3/06/2025 09:59:59
Código: 9YlgsVtOm1WavOymjdbA11W022eF7YwAmG4Wl9H1u9m9wA3E8e3c4
<http://www.camara.com.br/autenticidade>
Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Descrição: Anexo 3

Data/Hora Inclusão: 12/06/2025 17:17:06

CNPJ: 15.436.940/0001-03

Telefone: 0800-038-0541

Url: https://www.amazon.com.br/Tesoura-Poda-Profissional-Confort%C3%A1vel-Jardinagem/dp/B0F2ZK6KQ9?source=ps-sl-shoppingads-lpcontext&ref_=fplfs&psc=1&smid=A2U8RYXMR3RKZV

Item 2: TESOURA PARA PODA 50CM

Preço Estimado: R\$ 49,87 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 49,87	Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,87
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	TESOURA PARA PODA 50CM		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 48,19

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.452.307/0001-11	Data: 14/02/2025 08:00
Órgão: MUNICIPIO DE ANASTACIO / 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PINTURA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO/MS.	SRP: SIM
Descrição: TESOURA DE CORTAR GRAMAS PODAR JARDIM 12 POL COMPRIMENTO DA LÂMINA: 30CM, COMPRIMENTO TOTAL: 50CM - TESOURA DE CORTAR GRAMAS PODAR JARDIM 12 POL COMPRIMENTO DA LÂMINA: 30CM, COMPRIMENTO TOTAL: 50CM	Identificação: 03452307000111-1-000006/2025
	Lote/Item: 1/253
	Ata: N/A
	Homologação: 24/02/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 11
	Unidade: UN
	UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.135.827/0001-20	R2F ENGENHARIA LTDA	R\$ 48,19
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 32,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: UNIVERSIDADE DE TAUBATE / 496 - Universidade de Taubaté - SP	Data: 14/11/2024 09:30
Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Ferragens e Ferramentas	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: TESOURA DE PODA PARA CERCA VIVA, ARBUSTOS E-PARA APARAR GRAMA, LÂMINA DE 12" DE AÇO CARBONO ESPECIAL TEMPERADO FIO EM MÁQUINAS DE DESBASTE AUTOMATIZADAS, CABO EM MADEIRA, FORMATO ERGONÔMICO, COMPRIMENTO TOTAL DA TESOURA NO MÍNIMO 50CM. - TESOURA DE PODA PARA CERCA VIVA, ARBUSTOS E-PARA APARAR GRAMA, LÂMINA DE 12" DE AÇO CARBONO ESPECIAL TEMPERADO FIO EM MÁQUINAS DE DESBASTE AUTOMATIZADAS, CABO EM MADEIRA, FORMATO ERGONÔMICO, COMPRIMENTO TOTAL DA TESOURA NO MÍNIMO 50CM.	SRP: SIM
	Identificação: 45176153000122-1-000268/2024
	Lote/Item: 1/1573968
	Ata: N/A
	Homologação: 27/11/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 10
	Unidade: PÇ
	UF: SP



Relato Código 3/06/2025 09:59:59 Autenticar documento em <https://camarasamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 31003003000300036003A00540052004100 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 32

14 / 36

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.793.517/0001-04	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	R\$ 32,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 39,98
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.602.060/0001-40	Data: 08/11/2024 09:00
Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGARIO	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atendimento de todas as Secretarias Municipais	SRP: SIM
Descrição: TESOURA PARA PODA TAMANHO APROX.50CM - TESOURA PARA PODA TAMANHO APROX.50CM	Identificação: 18602060000140-1-000110/2024
	Lote/Item: 1/4941944
	Ata: N/A
	Homologação: 12/11/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 10
	Unidade: UNIDADE
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
86.573.904/0001-21	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 39,98
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Arcos	Endereço: R NOVO HORIZONTE, 500
	Nome de Contato: AFRANIO	Telefone: (37) 3351-3043
	Email: esteioarcos@yahoo.com.br	

Preço Site de Domínio Ampla 1 R\$ 43,20
 Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Atacado do Lojista
Produto: Tesoura Grama/Poda 50cm Cabo De Madeira Hutto
Descrição: Anexo 4
Data/Hora Inclusão: 12/06/2025 17:18:28
CNPJ: 01.625.371/0003-93
Telefone:
Url: https://www.atacadodolojista.com.br/tesoura-grama-poda-50cm-cabo-de-madeira-hutto

Preço Site de Domínio Ampla 2 R\$ 55,94
 Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Copafar
Produto: Trapp Tesoura Para Cercas-Vivas TS-50936
Descrição: Anexo 5
Data/Hora Inclusão: 12/06/2025 17:18:44
CNPJ: 55.728.224/0001-06
Telefone:
Url: http://www.copafar.com.br/tesoura-para-cercas-vivas-ts-50936-3936003-trapp/p?idsku=9067&srsId=AfmBOorfPKPy pjENAnMEpiaBC87ekLNvrdlh8vXAWYs4YSCRyVtkzFivKD8

Preço Site de Domínio Ampla 3 R\$ 79,90
 Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relato de Autenticidade do Documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
 Código de Verificação: 31003003000300036003A00540052004100 Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Site: Ecommerceultimais

Produto: Tesoura Cortar Grama Profissional Aço 50cm Usado

Descrição: Anexo 6

Data/Hora Inclusão: 12/06/2025 17:19:00

CNPJ:

Telefone:

Url: https://www.multimaisecommerce.com.br/MLB-3991645213-tesoura-cortar-grama-profissional-aco-50cm-usado_JM?srsid=AfmBOooqDLL5UE6HKelFrkIhOiUSXMxRUouekcRzSsXbuUc3rs2uamELOE

Item 3: APARADOR DE GRAMA 1500W

Preço Estimado: R\$ 330,42 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 330,42

Média dos Preços Obtidos: R\$ 330,42

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	APARADOR DE GRAMA 1500W	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 400,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE / 1 - MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE

Data: 07/04/2025 07:00

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos e material para execução de atividades práticas relacionadas a educação ambiental e sustentabilidade, através de atividades de confecção e plantio de mudas do bioma caatinga, ornamentais e hortaliças.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 13843842000157-1-000179/2025

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Descrição: Aparador Grama 1500w 220V - Características: Aparador com ajuste regulavel, cabo ergonômico, corte por fio de nylon de comprimento de 8M e diametro de 1,8mm e faixa de corte de 29Cm, Com tensão de 220V, potência de 1500W e 10.500 rotações, dimensões de 13 - Aparador Grama 1500w 220V - Características: Aparador com ajuste regulavel, cabo ergonômico, corte por fio de nylon de comprimento de 8M e diametro de 1,8mm e faixa de corte de 29Cm, Com tensão de 220V, potência de 1500W e 10.500 rotações, dimensões de 13x25x125 cm, peso: 2.30 Kg

Homologação: 15/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 3

Unidade: UND

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.153.524/0001-90	SANIGRAN LTDA	R\$ 400,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Almirante Tamandaré	RUA JACOB GUBAUA, 250	ALEXANDRE	(41) 3151-0688	alexandre@sanigran.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 504,57

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Amaral Ferrador

Data: 11/03/2025 09:38

Objeto: A contratação de empresa especializada para fornecimento de máquinas e equipamentos, para atender as demandas da Secretaria de Obras.

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Descrição: APARADOR DE GRAMA ELETRICO COM DIAMETRO DE CORTE DE 280MM 1500W 220V - APARADOR DE GRAMA ELETRICO COM DIAMETRO DE CORTE DE 280MM 1500W 220V

Identificação: 371136

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: RS



Relato: 3/06/2025 09:59:59
Código: 9YlgsVjOm1WavOymjdbA11W0228f7YwAmCaWpHlUePmDwA9E8eSca
<http://www.compras.com.br>
com o identificador 310033003000300036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 34

16 / 36

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.803.376/0002-39	CLEUTO LACERDA DE VASCONCELOS	R\$ 309,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Amaral Ferrador	Endereço: R SIMAO BARBOSA, 381
		Telefone: (51) 3670-1266
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 309,13
VENCEDOR		
Marca: GARTHEN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GAM-1500 BP Descrição: Descrição não informada		
Endereço: LAGUNENSES, 101	Telefone: (51) 9910-8405	Email: souldistribuidora.vendas@gmail.com
93.166.163/0001-20	JOSE D DA SILVA	R\$ 700,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Rio Grande	Endereço: RUA FRANCISCO MARQUES, 371
16.868.674/0001-42	DIPAR FERRAGENS LTDA	R\$ 10.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Erechim	Endereço: RUA ABILIO LOTARIO MACHRY, 437
	Nome de Contato: ANDRESSA	Telefone: (54) 98432-6813
		Email: licita.dipar@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 336,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 94.577.574/0001-70	Data: 23/07/2024 08:09
Órgão: Prefeitura Municipal de Vale do Sol	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: Registro de preços de eletrodomésticos, brinquedos, som e móveis	SRP: SIM
Descrição: Aparador de grama Ajuste regulável; Cabo ergonômico; Corte por Fio de nylon; Faixa de corte 29cm; Tensão 220V; Potência de 1500W; - Aparador de grama Ajuste regulável; Cabo ergonômico; Corte por Fio de nylon; Faixa de corte 29cm; Tensão 220V; Potência de 1500W;	Identificação: 321936
	Lote/Item: 1/3
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 3
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.063.040/0001-60	ELETRICLINE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	R\$ 250,00
VENCEDOR		
Marca: trapp Fabricante: Fabricante não informado Modelo: trapp Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 335,00
Marca: GARTHEN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GAM-1500 BP Descrição: Descrição não informada		
Endereço: LAGUNENSES, 101	Telefone: (51) 9910-8405	Email: souldistribuidora.vendas@gmail.com



Relato de Autenticidade do documento em <https://camarasamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
 Código de Verificação: 310033003000300036003A00540052004100 Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.587.427/0001-48	CAZABEN SERVICOS E SOLUCOES LTDA	R\$ 336,00
Marca: TRAPP Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TRAPP Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Porto Alegre	Endereço: RUA HUGO RIBEIRO, 15
Nome de Contato: Alisson	Telefone: (51) 99577-5187	Email: cazaben.ltda@gmail.com
07.052.779/0001-38	ALCI N. BECKER & CIA LTDA.	R\$ 336,00
Marca: CID Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 1500W Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Agudo	Endereço: AVENIDA CONCORDIA, 625
Telefone: (55) 3265-1177	Email: alcibecker@gmail.com	
52.307.066/0001-22	LAGUNA ESPORTE LTDA	R\$ 336,67
Marca: TRAP Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TRAP Descrição: Descrição não informada		
Endereço: Avenida Marcos Jose de Leao, 550	Telefone: (51) 3637-2900	Email: financeiro@passarelafeliz.com.br
46.344.050/0001-97	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 336,67
Marca: Garthen Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GAM-1500BP Descrição: Descrição não informada		
Endereço: PEDRO MEES, 330	Telefone: (47) 3057-3925	Email: sulagua@sulaguaequipamentos.com.br
Preço Site de Domínio Amplo 1		R\$ 247,05
<i>Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		
Site: Amazon (https://www.amazon.com.br/)		
Produto: Aparador de Grama Elétrico 1500W AP1500T Tramontina		
Descrição: Anexo 7		
Data/Hora Inclusão: 12/06/2025 17:22:08		
CNPJ: 15.436.940/0001-03		
Telefone: 0800-038-0541		
Url: https://www.amazon.com.br/Tramontina-Aparador-grama-el%C3%A9trico-diam/dp/B0776SYTRT?source=ps-sl-shoppi-ngads-lpcontext&ref_=fpfls&pssc=1&smid=A1ZZFT5FULY4LN		
Preço Site de Domínio Amplo 2		R\$ 275,90
<i>Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		
Site: Leroy Merlin (https://www.leroymerlin.com.br/)		
Produto: Vonder Aparador de Grama AG 1500BP		
Descrição: Anexo 8		
Data/Hora Inclusão: 12/06/2025 17:22:17		
CNPJ: 01.438.784/0048-60		
Telefone: 4020-5376		
Url: https://www.leroymerlin.com.br/aparador-de-grama-ag-1500bp-1-500-w-220v-vonder_1571530912?region=outros&srsltid=AfmBOoo2zgfUlMmyp-ZBOMHrPOfsfOqU839s8-XTL48Sao_CCxOPNXcQETQ		
Preço Site de Domínio Amplo 3		R\$ 218,99
<i>Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		
Site: Amazon (https://www.amazon.com.br/)		
Produto: Aparador de Grama Elétrico Tekna 1500W 127v		
Descrição: Anexo 9		
Data/Hora Inclusão: 12/06/2025 17:22:24		
CNPJ: 15.436.940/0001-03		



Autenticar documento em <https://camarasamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Telefone: 0800-038-0541

Url: https://www.amazon.com.br/Aparador-Grama-EI%C3%A9trico-Tekna-1500W/dp/B0CNWMZNH1?source=ps-sl-shoppingads-lpcontext&ref_=fplfs&psc=1&smid=A1ZZFT5FULY4LN

Item 4: PÁ QUADRADA

Preço Estimado: R\$ 42,13 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 42,13	Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,13
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	PÁ QUADRADA		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 44,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 00956081000106-004 - SERVIÇO AUTONOMO E AGUA E ESGOTO DE ITARANA	Data: 19/03/2025 09:52
Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, PEÇAS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.	Modalidade: Dispensa
Descrição: PÁ PROFISSIONAL QUADRADA Nº 4 COM CABO - PÁ PROFISSIONAL QUADRADA Nº 4 COM CABO	SRP: NÃO
	Identificação: 00956081000106-1-000003/2025
	Lote/Item: 1/56
	Ata: N/A
	Homologação: 19/03/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 6
	Unidade: Unidade
	UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.684.798/0001-61	COMERCIAL MATTEDI LTDA	R\$ 44,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
ES	Itarana	RODOVIA GALERANO AFONSO VENTURINI, 320
		Telefone:
		(027) undefined

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 38,99
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BAIXO GUANDU/ES	Data: 30/10/2024 13:03
Objeto: O presente termo de referência tem como finalidade a aquisição de Ferramentas e Material de irrigação para Horta Escolar e espaços verdes da Unidade Escolar, e material elétrico para manutenção predial, para atendimento a Unidade Escolar EMEFTI "Governador Lacerda de Aguiar", pertencente a Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Conforme as especificações e quantitativos e condições relacionadas neste Termo de Referência.	Modalidade: Dispensa
Descrição: PÁ QUADRADA COM CABO - PÁ QUADRADA COM CABO	SRP: NÃO
	Identificação: 28842205000133-1-000055/2024
	Lote/Item: 1/7
	Ata: N/A
	Homologação: 30/10/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 4
	Unidade: UND
	UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.044.399/0001-24	PLANTAR JARDINAGEM, PAISAGISMO, COMERCIO E SERVICOS	R\$ 38,99
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



Relato do Código de Verificação: 3/06/2025 09:59:59
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador: 31003003000300036003A00540052004100 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ: 27.167.386/0001-87	Data: 16/04/2025 12:46
Órgão: Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto	Modalidade: Pregão
Objeto: Aquisicao de Materiais de Consumo destinados a realizacao de servicos cotidianos de responsabilidade da Secretaria de Obras e Saneamento	SRP: NÃO
Descrição: PA QUADRADA Pa quadrada, cabo longo - PA QUADRADA Pa quadrada, cabo longo	Identificação: 381948
	Lote/Item: 1/91
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 50
	Unidade: UN
	UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.097.638/0001-72 *VENCEDOR*	B2 COMERCIAL LTDA Marca: MINA SUL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MINA SUL Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 38,90
64.373.368/0003-40	INDUSTRIA E COMERCIO PARAISO LTDA Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 39,00
58.368.726/0001-61	DL LICITA LTDA Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 40,50
22.193.764/0001-83	DT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: ES Cidade: Serra Endereço: AVENIDA BRAUNA, 529 Nome de Contato: VINICIUS Telefone: (27) 3218-4311 Email: dtvendas10@hotmail.com	R\$ 55,00
52.306.856/0001-93	COMERCIAL DIVERSIDADES SUL CAPIXABA LTDA Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 55,00
19.999.276/0001-53	MULTI FERRAGENS FREIRE LTDA Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 111,00



Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Amazon (<https://www.amazon.com.br/>)

Produto: Pá Quadrada Tramontina com Cabo 71cm

Descrição: Anexo 10

Data/Hora Inclusão: 12/06/2025 17:25:15

CNPJ: 15.436.940/0001-03

Telefone: 0800-038-0541

Url: https://www.amazon.com.br/Quadrada-Cabo-Empunhadura-77464434-Tramontina/dp/B076M7ZGK7?source=ps-sl-shoppingads-lpcontext&ref_=fpfifs&pssc=1&smid=A1ZZFT5FULY4LN

Preço Site de Domínio Amplo 2

R\$ 30,68

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Leroy Merlin (<https://www.leroymerlin.com.br/>)

Produto: Pá Quadrada Pequena Tramontina Em Aço com Cabo de Madeira 45cm

Descrição: Anexo 11

Data/Hora Inclusão: 12/06/2025 17:25:22

CNPJ: 01.438.784/0048-60

Telefone: 4020-5376

Url: https://www.leroymerlin.com.br/pa-quadrada-pequena-tramontina-em-aco-com-cabo-de-madeira-45-cm-com-empunhadura-plastica-reta-ergonomica_1571826240?region=outros&srsltid=AfmBOoqAlhhOhgTNa1Q-ZNfGBV7NVwFFLO1-_qV2leafWo9JMNO-U51SI1E

Preço Site de Domínio Amplo 3

R\$ 43,99

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Ferramentas Kennedy

Produto: Tramontina Pá Quadrada com Cabo de Madeira 120cm

Descrição: Anexo 12

Data/Hora Inclusão: 12/06/2025 17:25:31

CNPJ: 08.858.579/0015-35

Telefone:

Url: https://www.ferramentaskennedy.com.br/pa-quadrada-cabo-de-madeira-120-cm-tramontina-77464534/p?srsltid=AfmBOOp5Gny70SDinW_SlswrCg8TfFcJeAKoeKqDCamcZFGsADDnMnpsG9g

Preço Site de Domínio Amplo 4

R\$ 49,62

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Via Inox

Produto: Pa Quadrada Tramontina 472/20 em Aço Cabo de Madeira 71 cm

Descrição: Anexo 13

Data/Hora Inclusão: 12/06/2025 17:25:52

CNPJ:

Telefone:

Url: https://www.viainox.com/pa-quadrada-ccabo-71cm-1.html?srsltid=AfmBOOpk0ssEoZAKP83xkSBoHQtv3TrF_araN-XSgaR002dw3S-J-WyLIGc

Item 5: ENXADA 30CM

Preço Estimado: R\$ 55,84 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 55,84	Média dos Preços Obtidos: R\$ 55,84
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	ENXADA 30CM		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 49,39

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 87.088.670/0001-90
Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Objeto: Aquisição de materiais para manutenção das áreas externas do Coren-RS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento., de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.
Descrição: ENXADA, MATERIAL AÇO ALTO CARBONO 1070, LARGURA 30 CM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 180 CM - ENXADA, MATERIAL AÇO ALTO CARBONO 1070, LARGURA 30 CM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 180 CM
CatMat: 436575 - Enxada - Material: Aço Alto Carbono 1070 | Largura: 30 CM | Material Cabo: Madeira | Comprimento Cabo: 180 CM

Data: 19/03/2025 09:00
Modalidade: Dispensa Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90014/2025 / UASG: 927374
Lote/Item: /2
Ata: N/A
Homologação: 24/03/2025 11:36
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.286.079/0001-49	58.286.079 ELTON ALVES	R\$ 48,77

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

56.978.746/0001-29	56.978.746 EMELY SILVA DE MEIRA PRESTES	R\$ 50,00
--------------------	---	-----------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 55,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.882.594/0004-08
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de empresa para o fornecimento de ferramentas agrícolas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Descrição: ENXADA, MATERIAL AÇO CARBONO, LARGURA 296 MM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 150 CM - ENXADA, MATERIAL AÇO CARBONO, LARGURA 296 MM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 150 CM
CatMat: 438645 - Enxada - Material: Aço Carbono | Largura: 296 MM | Material Cabo: Madeira | Comprimento Cabo: 150 CM

Data: 18/12/2024 14:00
Modalidade: Dispensa Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90051/2024 / UASG: 158146
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 23/12/2024 15:53
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.325.010/0001-50	AMEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 46,97

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

BA

Cidade:

Salvador

Endereço:

R COMENDADOR BASTOS, 29

Telefone:

(71) 3035-7066/ (71) 9116-1486

Email:

amexservicos86@gmail.com

40.676.882/0001-24	HS SOLDAS LTDA	R\$ 53,19
--------------------	----------------	-----------

Marca: VONDER

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ENXADA

Descrição: Enxada - Enxada Material: Aço Carbono, Largura: 296MM, Material Cabo: Madeira, Comprimento Cabo: 150CM

Estado:

MG

Cidade:

Contagem

Endereço:

AV JOAO CESAR DE OLIVEIRA, 4125

Telefone:

(31) 2524-4417

Email:

contabilidadeegc@gmail.com



Relato
Código
http://v

Autenticar documento em <https://camarasamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

fls. 40

22 / 36

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.193.764/0001-83	DT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 65,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: ES **Cidade:** Serra **Endereço:** AVENIDA BRAUNA, 529 **Nome de Contato:** VINICIUS **Telefone:** (27) 3218-4311 **Email:** dtvendas10@hotmail.com

47.105.976/0001-92	47.105.976 ENEIAS SILVA DO NASCIMENTO	R\$ 69,00
--------------------	---------------------------------------	-----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

57.176.890/0001-04	57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	R\$ 70,86
--------------------	--------------------------------------	-----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

50.408.163/0001-86	50.408.163 ANDREA CHRISTINA GONCALVES	R\$ 70,86
--------------------	---------------------------------------	-----------

Marca: Super Pro
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 30x180
Descrição: Descrição não informada

Endereço: TRAVESSA GREEN VILLAGE, 40 **Nome de Contato:** ANDREA C GONCALVES **Telefone:** (41) 9867-0977 **Email:** lideiaecommerce@gmail.com

57.048.683/0001-74	AC DE OLIVEIRA COMERCIAL	R\$ 70,86
--------------------	--------------------------	-----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço Site de Domínio Amplo 1	R\$ 59,99
-------------------------------	-----------

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre (<https://www.mercadolivre.com.br/>)

Produto: Enxada Larga com Cabo 30cm 1,5m Max

Descrição: Anexo 14

Data/Hora Inclusão: 12/06/2025 17:28:26

CNPJ: 10.573.521/0001-91

Telefone: 0800 637 7246

Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3750725479-enxada-larga-30x24cm-com-cabo-15m-45350-max-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Preço Site de Domínio Amplo 2	R\$ 51,55
-------------------------------	-----------

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Anhanguera Ferramentas

Produto: Enxada Estreita com Cabo Tramontina

Descrição: Anexo 15

Data/Hora Inclusão: 12/06/2025 17:28:41

CNPJ: 00.565.813/0001-29

Telefone:

Url: <https://www.anhangueferramentas.com.br/produto/enxada-estreita-com-cabo-de-madeira-2-5lb-145cm-77218754-tramontina-112200>



Relato Código Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
 http://www.camara.br/pt-br/autenticidade/3100300300036003A00540052004100 Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Site: Brenfeer
 Produto: Enxada Bahia 2,5Lb com Cabo Virada Vonder
 Descrição: Anexo 16
 Data/Hora Inclusão: 12/06/2025 17:29:26
 CNPJ:
 Telefone:
 Url: <https://www.brenfeer.com.br/enxada-bahia-25-lb-com-cabo-virada-nove54?srsId=AfmBOopDYDj3hPTLbDtKZIXC0U4noE3ZxzTXHAlka1yqoVPjJ2ibWGPxOhg>

Item 6: BOTA DE SEGURANÇA

Preço Estimado: R\$ 59,61 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 59,61	Média dos Preços Obtidos: R\$ 59,61
Quantidade	Descrição	Observação	
3 Pares	BOTA DE SEGURANÇA		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 65,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 27.165.620/0001-37	Data: 08/05/2025 13:08
Órgão: MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA	Modalidade: Dispensa
Objeto: AQUISIÇÃO DE BOTINAS DE COURO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.	SRP: NÃO
Descrição: BOTINA DE COURO C/ SOLADO DE BORRACHA NA COR PRETA Nº 42 - BOTINA DE COURO C/ SOLADO DE BORRACHA NA COR PRETA Nº 42	Identificação: 27165620000137-1-000051/2025
	Lote/Item: 1/4
	Ata: N/A
	Homologação: 08/05/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 8
	Unidade: Par
	UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.476.863/0001-72	ATILIO REPAROS LTDA	R\$ 65,00

VENCEDOR

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada
 Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 58,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO PUBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL ADEQUADA DE RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - CONDOESTE / 1 - Município de Colatina	Data: 23/04/2025 09:30
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de EPI'S.	Modalidade: Dispensa
Descrição: Calçado de segurança em couro (botina) - Calçado de segurança em couro (botina)	SRP: NÃO
	Identificação: 11422312000100-1-000012/2025
	Lote/Item: 1/239
	Ata: N/A
	Homologação: 07/05/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 24
	Unidade: UND
	UF: ES



Relato Código http://www.cam... 3/06/2025 09:59:59 Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003000300036003A00540052004100 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Url: https://shopee.com.br/product/427381537/9647816302?gads_t_sig=VTJGc2RHVmtYMTlxTFVSVVRdENkVWp3RFo3Mkw5czd4Z0hzdEF1WVFia1d4aWFzUjR2JFdko0NCtVOUdjYVZzZEIEa25NTW9EaXFITZkVzk2NXdFRFRaSG94TkJrOVmWHBKODc2WWQ5YW8yeKQ0MXFQIFmNFZSQXhDeXM

Preço Site de Domínio Ampla 3

R\$ 59,98

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Astro Distribuidora

Produto: Botina Bota Bico Marluvas

Descrição: Anexo 19

Data/Hora Inclusão: 12/06/2025 17:34:05

CNPJ:

Telefone:

Url: https://www.astrodistribuidora.com/botina-bidensidade-com-bico-de-pvc-11sfb48bp-safety-flex-marluvas-ca-43164?srsltid=AfmBOorhSd3dLBrmTbVOAW93zMZE_dw1UEsxyxLHsQs0BILVf5LXFlsHe08

Item 7: EXTENSÃO ELÉTRICA 1X50

Preço Estimado: R\$ 225,17 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 225,17	Média dos Preços Obtidos: R\$ 225,17
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	EXTENSÃO ELÉTRICA 1X50		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 215,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0043-01	Data: 30/04/2025 17:02
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental	Modalidade: Dispensa SRP: NÃO
Objeto: Aquisição de materiais de Soldagem.	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90021/2025 / UASG: 788310
Descrição: Extensão Elétrica - EXTENSÃO ELÉTRICA, COMPRIMENTO 50 M, COMPONENTES 1 PLUGUE MACHO E 1 PLUGUE FÊMEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIÂMETRO DO FIO 8MM, TENSÃO NOMINAL 250 V, MATERIAL TERMOPLÁSTICO ANTI-CHAMA, CORRENTE NOMINAL 10 A	Lote/Item: /17 Ata: Link Ata
CatMat: 428838 - Extensão Elétrica - Comprimento: 50 M Componentes: 1 Plugue Macho E 1 Plugue Fêmea Características Adicionais: Diâmetro Do Fio 8mm Tensão Nominal: 250 V Material: Termoplástico Anti-Chama Corrente Nominal: 10 A	Homologação: 14/05/2025 15:51 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 5 Unidade: Unidade UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.204.249/0001-50	DIGITAL HOME LTDA	R\$ 210,00
VENCEDOR		
Marca: Compatível	Fabricante: Fabricante não informado	
Modelo: Conforme tr	Descrição: Descrição não informada	

Endereço: MARIA ANGÉLICA DIAS, 100
Telefone: (27) 9601-7262
Email: oliviamosa@hotmail.com

60.565.069/0001-94	60.565.069 BRUNA SOUZA BARBOSA UF endereço: AM	R\$ 212,49
Marca:	Fabricante: Fabricante não informado	
Modelo:	Descrição: Descrição não informada	

Endereço:

32.005.178/0001-11	EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	R\$ 212,50
--------------------	--	------------

Marca: CONFORME TR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME TR
Descrição: Extensão Elétrica - Extensão Elétrica Comprimento: 50M, Componentes: 1 Plugue Macho E 1 Plugue Fêmea, Características Adicionais: Diâmetro Do Fio 8mm, Tensão Nominal: 250V, Material: Termoplástico Anti-Chama, Corrente Nominal: 10A

Estado: SP
Cidade: São Paulo
Endereço: R LAURINDO DE BRITO, 592
Telefone: (11) 4801-3111
Email: saraiva@emgesa.com.br



Relato Código de Verificação: 31003003000300036003A00540052004100
Autenticar documento em https://camarasamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 45

27 / 36

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.388.826/0001-29	AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA	R\$ 213,33
<p>Marca:</p> <p>Fabricante: Fabricante não informado</p> <p>Modelo:</p> <p>Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço:</p>		
52.622.808/0001-04	ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA	R\$ 213,33
<p>Marca:</p> <p>Fabricante: Fabricante não informado</p> <p>Modelo:</p> <p>Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço:</p>		
53.062.339/0001-89	SOLID BRASIL COMERCIO VAREJISTA LTDA	R\$ 215,00
<p>Marca:</p> <p>Fabricante: Fabricante não informado</p> <p>Modelo:</p> <p>Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço:</p>		
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 219,71
<p>Marca:</p> <p>Fabricante: Fabricante não informado</p> <p>Modelo:</p> <p>Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço: DAS PITANGUEIRAS, 5</p> <p>Telefone: (61) 9570-4155</p> <p>Email: contato@federaltrading.org</p>		
12.661.890/0001-61	SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 220,00
<p>Marca:</p> <p>Fabricante: Fabricante não informado</p> <p>Modelo:</p> <p>Descrição: Descrição não informada</p> <p>Estado: MS</p> <p>Cidade: Campo Grande</p> <p>Endereço: AV EDUARDO ELIAS ZAHARAN, 753</p> <p>Telefone: (67) 9216-2588</p> <p>Email: cscjcontabilidade@gmail.com</p>		
31.122.324/0001-26	GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUcoes LTDA	R\$ 250,00
<p>Marca:</p> <p>Fabricante: Fabricante não informado</p> <p>Modelo:</p> <p>Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço: DONA VIVI MARQUES, 115</p> <p>Telefone: (92) 9126-4178</p> <p>Email: solucoesgptech@gmail.com</p>		
48.239.093/0001-38	TECNOPRIME COMERCIO LTDA	R\$ 250,00
<p>Marca:</p> <p>Fabricante: Fabricante não informado</p> <p>Modelo:</p> <p>Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço:</p>		
36.611.869/0001-10	LUNAR SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 513,00
<p>Marca:</p> <p>Fabricante: Fabricante não informado</p> <p>Modelo:</p> <p>Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço:</p>		



CNPJ: 00.394.452/0126-16

Data: 24/03/2025 17:29

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Modalidade: Dispensa

Comando do Exército

SRP: NÃO

Comando Militar do Sudeste

Identificação: Dispensa de Licitação Nº
90006/2025 / UASG: 160240

1ª Brigada de Artilharia Antiaérea

Lote/Item: /1

9ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA

Ata: Link Ata

Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição por dispensa de licitação de material de consumo visando atender as necessidades de apoio ao período de adestramento básico desta Organização Militar.

Homologação: 09/04/2025 17:21

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Descrição: Extensão Elétrica - EXTENSÃO ELÉTRICA, TIPO CABO PP PLANO, COMPRIMENTO 50 M, TENSÃO 250 V, CORRENTE 10 A, ACESSÓRIOS 5 TOMADAS FÊMEAS E PLUGUE TERRA, NÚMERO PÓLOS 2P + T, FORMAÇÃO DO CABO 3 X 2,5 MM2

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: RJ

CatMat: 328781 - Extensão Elétrica - Tipo: Cabo Pp Plano | Comprimento: 50 M | Tensão: 250 V | Corrente: 10 A | Acessórios: 5 Tomadas Fêmeas E Plugue Terra | Número Pólos: 2p + T | Formação Do Cabo: 3 X 2,5 MM2

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.522.055/0001-09 *VENCEDOR*	36.522.055 HERBERT ESPINDOLA MARTINS	R\$ 219,70
<p>Marca: extensão Fabricante: Fabricante não informado Modelo: elétricas Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço:</p>		
49.006.412/0001-28	49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENT	R\$ 219,90
<p>Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço: Q QR 100 CONJUNTO P, 12</p> <p>Telefone: (61) 9173-5998</p> <p>Email: contato.caango@gmail.com</p>		
51.338.619/0001-41	MANPRIME SOLUCOES LTDA	R\$ 240,00
<p>Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço: ABILIO MOREIRA DE MIRANDA, 45</p> <p>Telefone: (22) 9281-4838</p> <p>Email: contato@manprime.com.br</p>		
50.288.431/0001-73	ATX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 241,00
<p>Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço:</p>		
09.432.564/0001-78	COSTAMAR SERVICOS E SOLUCOES LTDA	R\$ 242,00
<p>Marca: tr Fabricante: Fabricante não informado Modelo: tr Descrição: Descrição não informada</p> <p>Estado: RJ Cidade: Araruama Endereço: R PEDRO ALVARES CABRAL, 290 Nome de Contato: Eduardo Telefone: (22) 98874-6447 Email: contatocostamarss@gmail.com</p>		
39.275.321/0001-34	LOX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 242,00
<p>Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço:</p>		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.107.200/0001-65	57.107.200 BRUNO RICARDO PEREIRA DAS NEVES	R\$ 242,46

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 245,71
--------------------	-------------------------------	------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
 DAS PITANGUEIRAS, 5

Telefone:
 (61) 9570-4155

Email:
 contato@federaltrading.org

59.948.579/0001-61	59.948.579 SABRINA FEITOSA HENRIQUE UF endereço: RJ	R\$ 250,00
--------------------	---	------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

12.464.710/0001-51	SERGIO LUIZ SCHOGOR JUNIOR	R\$ 40.000.000,00
--------------------	----------------------------	-------------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: PR **Cidade:** Curitiba **Endereço:** RUA NICOLAU SCHEFFER, 372

Nome de Contato: SERGIO

Telefone: (41) 98514-3196

Email: sergio.chr@bol.com.br

Preço Site de Domínio Amplo 1	R\$ 192,56
-------------------------------	------------

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre (<https://www.mercadolivre.com.br/>)

Produto: Extensão Eletrica 50 Metros Para Maquina De Cortar Grama Smart

Descrição: Anexo 20

Data/Hora Inclusão: 12/06/2025 17:39:50

CNPJ: 10.573.521/0001-91

Telefone: 0800 637 7246

Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-5072455344-extenso-eletrica-50-metros-para-maquina-de-cortar-grama-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Preço Site de Domínio Amplo 2	R\$ 251,10
-------------------------------	------------

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre (<https://www.mercadolivre.com.br/>)

Produto: Extensao Eletrica Reforcada Cabo Pp 2x2,5mm Profissional 50m Spazio

Descrição: Anexo 21

Data/Hora Inclusão: 12/06/2025 17:41:32

CNPJ: 10.573.521/0001-91

Telefone: 0800 637 7246

Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1082260597-extensao-eletrica-reforcada-cabo-pp-2x25mm-profissional-50m-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic



Relato Código 3/06/2025 09:59:59 Autenticar documento em <https://camarasamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
 com o identificador 310033003000300036003A00540052004100 Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Item 8: FIO DE NYLON 2,4MM

Preço Estimado: R\$ 44,74 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 44,74	Média dos Preços Obtidos: R\$ 44,74
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	FIO DE NYLON 2,4MM		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 44,15
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA **Data:** 19/08/2024 00:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - SC **Modalidade:** Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 80912140000175-1-000133/2024
Lote/Item: 1/82
Ata: N/A
Homologação: 10/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.276.119/0001-54	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA	R\$ 44,15
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Campos Novos	RUA CORONEL FARRAPO, 1331
		Telefone:
		(49) 3541-0682

Preço Site de Domínio Amplo 1 R\$ 42,90
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Shopee
Produto: 50 Metros De Fio De Nylon 2.4mm Para Aparadores E Roçadeira
Descrição: Anexo 22
Data/Hora Inclusão: 13/06/2025 09:50:10
CNPJ: 35.635.824/0001-12
Telefone:
Url: https://shopee.com.br/product/337632289/22992989580?gads_t_sig=VTJGc2RHVmtYMTIxTFVSVVRrdENkVHQ3ZkZSUTMrR3pBWmZZNzdrchRBMzhOd2ZoWHNZcm5XSW04TXlzdVN6TWs3c1dRUzQyeFRicXdFTVIEK1hIN29wY1RYU3RrOWdCZ0Fzc0ExamRnWWE2amxVb21TS1d6M2FBUHp5SQ3bS9QSzJuZjNjQ0p4NE9NWUJHYXBBSHpBPT0

Preço Site de Domínio Amplo 2 R\$ 44,99
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Shopee
Produto: Fio de nylon 2,4 mm x 50 m redondo - Vonder
Descrição: Anexo 23
Data/Hora Inclusão: 13/06/2025 09:50:19
CNPJ: 35.635.824/0001-12
Telefone:
Url: https://shopee.com.br/product/1091991656/22098027237?gads_t_sig=VTJGc2RHVmtYMTIxTFVSVVRrdENkWHIFU0hvQIZFVENpb1FnT09uNDIDSUp0WIViK3dpS2FOMGhoakNuNjZBZ21PY3preUJVOTFaVU9Ob2xMNjJjZHpLZlZMNzZkZSUTMrR3pBWmZZNzdrchRBMzhOd2ZoWHNZcm5XSW04TXlzdVN6TWs3c1dRUzQyeFRicXdFTVIEK1hIN29wY1RYU3RrOWdCZ0Fzc0ExamRnWWE2amxVb21TS1d6M2FBUHp5SQ3bS9QSzJuZjNjQ0p4NE9NWUJHYXBBSHpBPT0

Preço Site de Domínio Amplo 3 R\$ 46,90
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Shopee
Produto: Fio de nylon, 2,4 mm x 50 metros, redondo - Vonder



Relato Código Documento: 3100300300036003A00540052004100
 Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Descrição: Anexo 24

Data/Hora Inclusão: 13/06/2025 09:50:36

CNPJ: 35.635.824/0001-12

Telefone:

Url: https://shopee.com.br/product/341098095/23597291793?gads_t_sig=VTJGc2RHVmtYMTlxTFVSVVRrdENkVHQ3ZkZSUTMrR3pBWmZZNzdrcnRBM1hURlBaZENpeFcyVUFydXBjaHZwZE9iSStFRUFaVHVUcUNWSE0TGtqSXFSTISMHERMTJ5RUUrbVZDNmNmMUNzZFISSkpsaW53ZmtuWVRpVEdQT XV1dExNSWh6d3NvbVprS1VBUVgxVndRPT0

Item 9: FITA ZEBRADA 150 METROS

Preço Estimado: R\$ 12,75 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 12,75	Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,75
Quantidade	Descrição	Observação	
4 Rolos	FITA ZEBRADA 150 METROS		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,29

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 27.142.058/0001-26	Data: 31/03/2025 08:00
Órgão: MUNICIPIO DE VITORIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA	Modalidade: Dispensa
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA	SRP: NÃO
Identificação: 27142058000126-1-000139/2025	Lote/Item: 1/4
Descrição: FITA, Aplicação: Para demarcação de área, Tipo/Modelo: Zebrada, Material: Filme de polietileno [sem adesivo], Cor [es]: amarelo e preto, Dimensões: 70 x 200 x 0,04mm - FITA, Aplicação: Para demarcação de área, Tipo/Modelo: Zebrada, Material: Filme de polietileno [sem adesivo], Cor [es]: amarelo e preto, Dimensões: 70 x 200 x 0,04mm	Ata: N/A
Homologação: 02/04/2025 00:00	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40	Unidade: Rolo
UF: ES	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.582.188/0001-48	LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 12,29

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: ES Cidade: Guarapari Endereço: RUA ANTONIO SOBREIRO, 386 Nome de Contato: Priscyla Telefone: (27) 99730-9116 Email: lidercomerciogri@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 11,88

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO / 281 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Data: 07/03/2025 11:07
Objeto: Aquisição de material de limpeza e sinalização para atender as necessidades do Instituto.	Modalidade: Dispensa
Identificação: 29986312000106-1-000005/2025	SRP: NÃO
Descrição: FITA SINALIZADORA ZEBRADA; COM: APROXIMADAMENTE 30 MICRAS; NAS CORES: PRETO E AMARELO; EM ROLOS DE 200 METROS; COM: 7CM DE LARGURA - FITA SINALIZADORA ZEBRADA; COM: APROXIMADAMENTE 30 MICRAS; NAS CORES: PRETO E AMARELO; EM ROLOS DE 200 METROS; COM: 7CM DE LARGURA	Lote/Item: 1/603
Homologação: 20/03/2025 00:00	Ata: N/A
Quantidade: 2	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Unidade: 1 ROLO	
UF: ES	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.895.280/0001-81	FREDERICO ASSIS PULIER 05744306790	R\$ 11,88
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 13,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 27.142.058/0001-26	Data: 05/12/2024 09:30
Órgão: MUNICIPIO DE VITORIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Aquisição de materiais destinados à organização, movimentação e acondicionamento de itens de almoxarifado (carrinho, palete, estrado, roda pneumática, fita e caixa).	SRP: NÃO
Descrição: FITA, Aplicação: Para demarcação de área, Tipo/Modelo: Zebrada, Material: Filme de polietileno [sem adesivo], Cor [es]: amarelo e preto, Dimensões: 70 x 200 x 0,04mm - FITA, Aplicação: Para demarcação de área, Tipo/Modelo: Zebrada, Material: Filme de polietileno [sem adesivo], Cor [es]: amarelo e preto, Dimensões: 70 x 200 x 0,04mm	Identificação: 27142058000126-1-000836/2024
	Lote/Item: 1/4
	Ata: N/A
	Homologação: 17/02/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 100
	Unidade: Rolo
	UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.499.102/0001-34	ZENITH SOLUCOES E COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	R\$ 13,20
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço Site de Domínio Ampla 1 R\$ 12,27

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Ultra Maquinas Comercial de Ferramentas
Produto: Fita Zebrada Preto/amarelo 200m 700.00082 Plastcor
Descrição: Anexo 25
Data/Hora Inclusão: 13/06/2025 09:57:07
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.ultramaquinas.com.br/produto/fita-zebrada-preto-amarelo-200m-700-00082-plastcor-71374?srsId=AfmB0oqxRksjs0Xzj11W0tWoXsHRfYlbu9XFH9zkuKKQv0y689NlRjH7cOg

Preço Site de Domínio Ampla 2 R\$ 15,11

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Shopee
Produto: Fita Zebrada na Cor Preta e Amarela
Descrição: Anexo 26
Data/Hora Inclusão: 13/06/2025 09:57:15
CNPJ: 35.635.824/0001-12
Telefone:
Url: https://shopee.com.br/product/926176475/18496988644?gads_t_sig=VTJGc2RHVmtYMTlxTFVSVVRrdENkVHQ3ZkZSUTMrR3pBWmZZNzdrcnRBMzFKa0tnUmFwZm4wZ2h0YnBxKzBaUExxdHFNWkhoMGxraHFsQ21XV0crSnN2WERTMEUralQ2WFFWUkJCbEJsakRlVmlUazE3SGRVSUFtWkErUWp2UVpTdytoOE1RNlhWQ01VTjKvUfDLeXFNPtO



Relato
Código
http://v...
3/06/2025 09:59:59
Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 51

33 / 36

Site: SafetyTrab EPI

Produto: Fita Zebrada para Demarcação 200m Amarela - Preta Plastcor

Descrição: Anexo 27

Data/Hora Inclusão: 13/06/2025 09:57:37

CNPJ: 23.571.314/0001-40

Telefone:

Url: https://safetytrab.com.br/produto/fita-para-demarcacao-zebrada-200m-pretoamarelo-plastcor/?utm_source=Google+Shopping_Feed_Pro&utm_campaign=Google_Feed_Pro&utm_medium=cpc_Feed_Pro&utm_term=3377&srsltid=AfmBOopDXDx-3_oaoBc1WNjJAqBUqanly8EEcn0sPUGKwgOcBZsj3kdkllo

Site: Shopee

Produto: FITA ZEBRADA AMARELO/PRETA 200mts | ECOCONVERT

Descrição: Anexo 28

Data/Hora Inclusão: 13/06/2025 09:57:44

CNPJ: 35.635.824/0001-12

Telefone:

Url: https://shopee.com.br/product/485546357/22892997089?gads_t_sig=VTJGc2RHVmtYMTIxTFVSVVRrdENkVHQ3ZkZSUTMrR3pBWmZZNzdrchRBMk5NRDJjdGkzdHlyVFhFZzVteHgxdmR0MmxlZfZDWEdmZkJSRnZqSFikZFFNSDIweUhtQnJUdUNpVWdJYkpPZDdocFZBSWJvaTE1b0YrZENrdINMK0hXd0VpVThicFd4Qld5bHh4U1ZGN0x3PT0





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:


1 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	<i>Data: 12/06/2025</i> Acessar a fonte 17:14:16 aqui
2 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	<i>Data: 12/06/2025</i> Acessar a fonte 17:21:38 aqui
3 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	<i>Data: 12/06/2025</i> Acessar a fonte 17:18:00 aqui

Fontes de dominio amplo:

1 - Amazon (https://www.amazon.com.br/) www.amazon.com.br	<i>Data: 12/06/2025</i> Acesse a fonte 17:25:15 aqui
2 - Anhanguera Ferramentas www.anhangueraferramentas.com.br	<i>Data: 12/06/2025</i> Acesse a fonte 17:28:41 aqui
3 - Astro Distribuidora www.astrodistribuidora.com	<i>Data: 12/06/2025</i> Acesse a fonte 17:34:05 aqui
4 - Atacado do Lojista www.atacadodolajista.com.br	<i>Data: 12/06/2025</i> Acesse a fonte 17:18:28 aqui
5 - Brenfeer www.brenfeer.com.br	<i>Data: 12/06/2025</i> Acesse a fonte 17:29:26 aqui
6 - Copafes www.copafer.com.br	<i>Data: 12/06/2025</i> Acesse a fonte 17:18:44 aqui
7 - Ecommerceultimais www.multimaisecommerce.com.br	<i>Data: 12/06/2025</i> Acesse a fonte 17:19:00 aqui
8 - Ferramentas Curitiba www.ferramentascuritiba.com.br	<i>Data: 12/06/2025</i> Acesse a fonte 17:15:50 aqui
9 - Ferramentas Kennedy www.ferramentaskennedy.com.br	<i>Data: 12/06/2025</i> Acesse a fonte 17:25:31 aqui
10 - Leroy Merlin (https://www.leroymerlin.com.br/) www.leroymerlin.com.br	<i>Data: 12/06/2025</i> Acesse a fonte 17:25:22 aqui
11 - Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/) produto.mercadolivre.com.br	<i>Data: 12/06/2025</i> Acesse a fonte 17:41:32 aqui
12 - SafetyTrab EPI safetytrab.com.br	<i>Data: 13/06/2025</i> Acesse a fonte 09:57:37 aqui
13 - Shopee shopee.com.br	<i>Data: 13/06/2025</i> Acesse a fonte 09:57:44 aqui
14 - Ultra Maquinas Comercial de Ferramentas www.ultramaquinas.com.br	<i>Data: 13/06/2025</i> Acesse a fonte 09:57:07



Anexo 1



Estou procurando por...

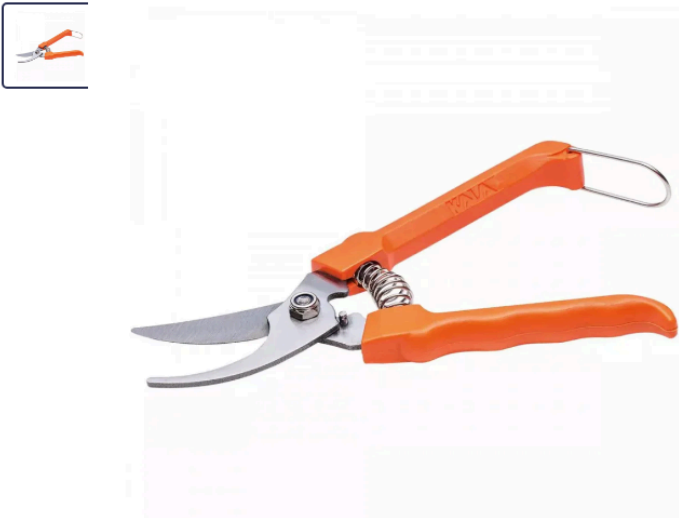
Televentas
(41) 99278-5228
(41) 3010-1418

Seja bem-vindo(a)!
Acesse por aqui

Todas as Categorias Auto Center Compressor de Ar Borracharia Lava Jato Abastecimento Ofertas

Home | Jardinagem | Acessórios para Jardinagem

Tesoura para Poda em Aço Inox 18,5cm - Kala-109754




Cód.109754 Marca:Kala

De R\$ 22,55
R\$ 20,30 à vista
Já com **10% de desconto** (Pix, Boleto à vista)
ou **R\$ 22,60** em até **10X** de **2.26** sem juros no cartão
[Ver formas de parcelamentos >](#)


- 1 + **COMPRAR**

Calcule seu frete aqui


Sugestões




Acessório De Corte Para Furadeira 6 - "AFL-6-Lynus"
R\$ 89,68
R\$ 80,71
à vista no **PIX** ou **Boleto**
Ou 10x de **R\$ 8,97** sem juros



Mangueira Para Jardim Trançada 15M - Kala-38687
R\$ 56,48
R\$ 50,83
à vista no **PIX** ou **Boleto**
Ou 10x de **R\$ 5,65** sem juros




Óleo 2tChainsaw Motosserras Roçadeiras 500ml - Castrol
R\$ 39,90
R\$ 32,90
à vista no **PIX** ou **Boleto**
Ou 10x de **R\$ 3,99** sem juros



Enxada Sachô Com 1 Ponta Para Jardim 1,2m Laranja - Kala
R\$ 27,21
R\$ 24,49
à vista no **PIX** ou **Boleto**
Ou 10x de **R\$ 2,72** sem juros

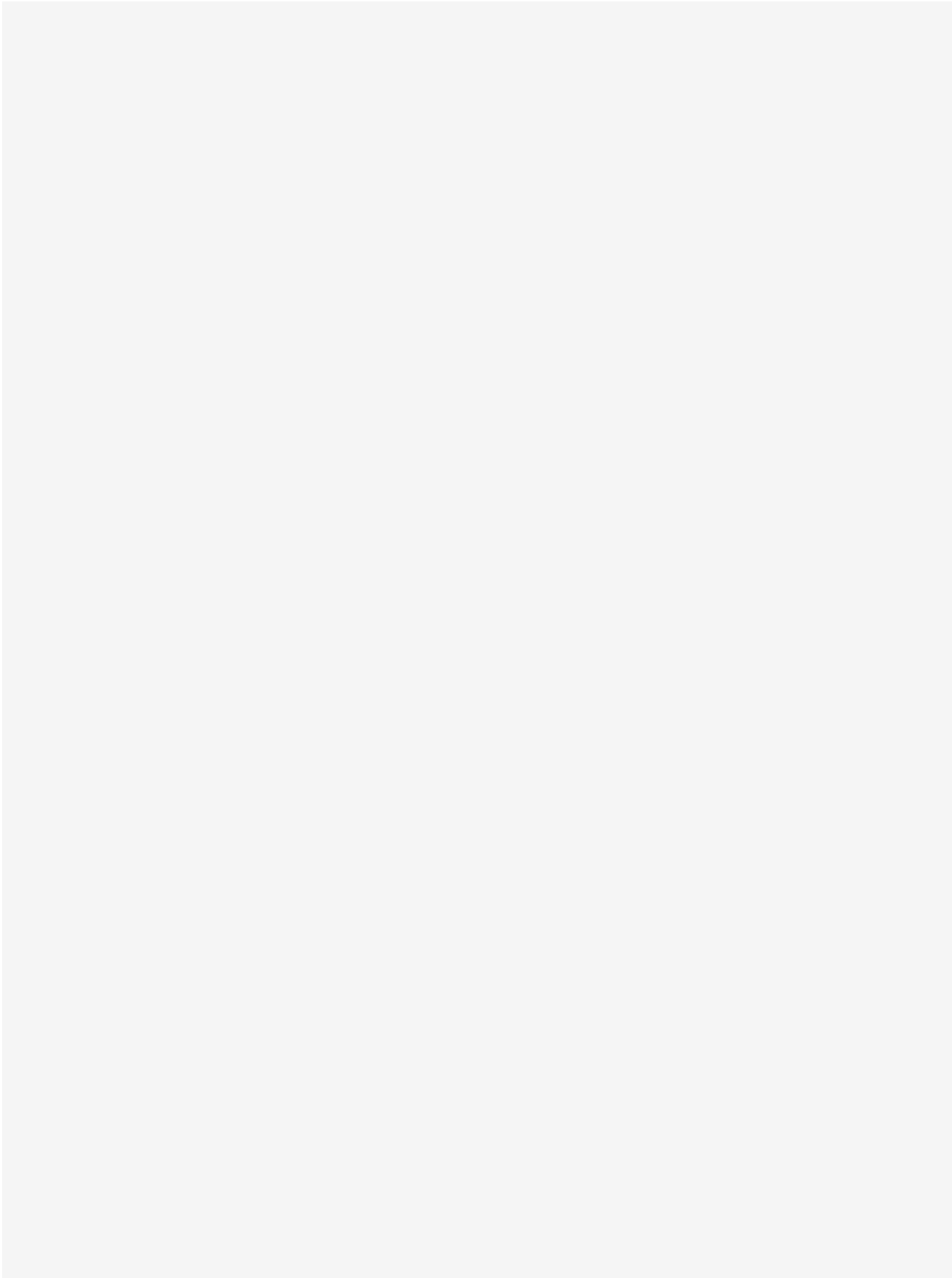
Este site utiliza cookies. Ao navegar no site estará a consentir a sua utilização.

Aceitar





Anexo 2



Anexo 3



Clique no botão abaixo para
continuar comprando

Continuar comprando

[Condições de Uso](#) [Políticas de Privacidade](#)

© 1996-2025, Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas



Anexo 4



O que deseja procurar?



Olá, bem-vindo
Entrar / ...



Promoção



Ofertas em Atacado



Elétrica



Hidráulica



Ferramentas



Maquinas



Abrasivos



Ferragens



EPI



Automotivo

+ categorias



Frete Grátis
acima de R\$500*



Fale com vendedor
dúvidas de pedido e produtos



Pix
desconto no Pix



Pague com cartão
em até 12x



Segurança
Loja oficial

Você está em: Home > Ferramentas > Ferramentas Manuais > Tesoura Grama/Poda 50Cm Cabo de Madeira Hutto



Tesoura Grama/Poda 50Cm Cabo de Madeira Hutto

REF: 13963;7898884;18884 MARCA: HUTTO



R\$ 45,47

R\$ 43,20 à vista com desconto

1



COMPRAR

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep

CALCULAR

Descrição Geral

Formas de Pagamento

Descrição:

A Tesoura para Grama e Poda Hutto 50 cm é uma ferramenta versátil e robusta, ideal para trabalhos de corte e acabamento em jardins, hortas e áreas verdes. Equipada com lâminas afiadas em aço e cabos longos de madeira, proporciona excelente alcance e alavancagem, permitindo cortes precisos com menos esforço. É indicada para aparar grama, arbustos e galhos leves, oferecendo praticidade e conforto ao usuário.

Ficha Técnica:

Marca: Hutto

Modelo: Tesoura para Grama e Poda

Comprimento total: 50 cm (incluindo cabo)

Material das lâminas: Aço carbono temperado

Acabamento das lâminas: Polido ou com pintura protetiva anticorrosiva

Tipo de corte: Reto ? para acabamento de grama e poda leve

Material do cabo: Madeira natural resistente, com acabamento lixado

Fixação das lâminas: Rebitada ou com parafuso central regulável

Benefícios:

Lâminas afiadas para cortes limpos e precisos

Cabos longos que aumentam o alcance e reduzem o esforço físico

Estrutura leve e resistente

Fácil de manusear e manter

Ótima relação custo-benefício para uso frequente



Aplicação:

Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

[Saiba mais sobre nossos produtos e serviços.](#)

Ok, entendi



Autenticar documento em <https://camarasamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003000300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo 5

52 anos de Tradição | Compra Faturada | Encontre uma loja Copafér | Central de ajuda

COPA FER

Encontre o que você procura


ENTRE OU CADASTRE-SE

Todos os departamentos | Marcas | Telhas | Novidades | Tablóide | Pisos e Revestimentos | Cursos e Workshops

Home > Ferragens > Corte e poda > Tesoura para Cercas Vivas TS-50936 - 3936003 - TRAPP

Tesoura para Cercas Vivas TS-50936 - 3936003 - TRAPP

Cód. Copafér: 25191 | Saiba mais sobre o produto | COMPARTILHAR | FAVORITAR



R\$ 63,90

R\$ 55,94

COMPRAR

À vista 8% OFF

R\$ 58,88
Em até 1x de R\$ 58,88 sem juros

Formas de pagamento






FRETE E PRAZO

Calcule seu frete

RETIRE NA LOJA!
Ver lojas disponíveis

INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO

Lançamentos

 <p>Detector e Scanner de Parede D-Tect 120 - 0601081303-...</p> <p>501395 BOSCH</p> <p>R\$ 3859,90 28% OFF</p> <p>R\$ 2640,99</p> <p>ou 10x de R\$ 277,99 sem juros</p>	 <p>Condutor Retangular Aquaplus Style Branco -...</p> <p>186473 TIGRE</p> <p>R\$ 220,68 20% OFF</p> <p>R\$ 167,19</p> <p>ou 1x de R\$175,99 sem juros</p>	 <p>Kit de Bits de Torção Impact em Aço Especial com 31...</p> <p>24960 MAKITA</p> <p>R\$ 424,99 19% OFF</p> <p>R\$ 327,66</p> <p>ou 2x de R\$ 172,45 sem juros</p>	 <p>Papai Noel com Caixa de Presente Xadrez Cor...</p> <p>R\$</p>	 <p>Calha de Piso Reforçada DN13x50cm - 13030359 -...</p> <p>R\$</p>
--	--	---	---	---

Control your privacy | AdOpt

Our website uses cookies to improve navigation.

Privacy Policy - Terms of use - Opt-Out

Customize | Reject | Accept

Tesoura para Cercas Vivas TS-50936 - 3936003 - TRAPP

R\$ 55,94

COMPRAR





Anexo 6

O melhor você encontra aqui!

Ferramentas para Jardim > Utensílios para Jardinagem > Tesouras para Podar

Compartilhar



Usado

Tesoura Cortar Grama Profissional Aço 50cm Usado (Usado)

R\$ 79⁹⁰
em 12x R\$ 7⁷⁵


[Ver os meios de pagamento](#)

Envio para todo o país
Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.
[Calcular o prazo de entrega](#)

Último disponível!

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

 Frete grátis em compras a partir de R\$1.500.

[Confira a Política de devoluções](#)

Características principais

Marca	Usado
Linha	Jardinagem
Modelo	TESOURA DE PODA

Outros

Tipo de tesoura: Tesoura para Poda	Tipo de corte: Lâmina
É extensível: Não	Inclui bateria: Não
Material do cabo: Madeira	Material da lâmina: Aço
Usos recomendados: Apararar grama, Jardinagem	Acessórios incluídos: Não tem

Descrição

Produto usado
Pode ter marcas de uso, apresentar danos que afetam o funcionamento do produto e não incluir embalagem ou os acessórios originais. Confira em detalhes a descrição ou pergunte ao vendedor para saber mais informações.

Tesoura Cortar Grama Profissional Aço 50cm Usado

produto usado conforme foto do anuncio

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Shops. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).

[Aceitar cookies](#)

[Configurar cookies](#)



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003000300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 60

Anexo 7

Encontre um ponto de retirada perto de você

Saiba mais

Jardim e Piscina > Cortadores e Ferramentas Elétricas para Ambientes Externos > Aparadores e Acessórios > Roçadeiras



Clique para ver a visualização completa



2 VIDEOS



Tramontina, Aparador de grama elétrico, diam. 280mm 1500W 127V

Visite a loja Tramontina

4,7 4.894 avaliações de clientes

Escolha da Amazon

Mais de 400 compras no mês passado

Para ver os detalhes do produto, adicione este item ao seu carrinho. Você poderá removê-lo depois.



Pagamentos e Segurança



Enviado pela Amazon



Política de devolução

Outros preços estão disponíveis em [mais opções de compra](#), com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

Voltage: 110 Volts

110 Volts	220 Volts
R\$263,60	R\$263,60

Marca	Tramontina
Fonte de alimentação	110V
Cor	Laranja
Peso do produto	3180 Gramas
Largura do corte	28 Centimeters

Sobre este item

- Seu jardim ficará muito mais bonito ao contar com o Aparador de Grama Elétrico Tramontina AP1500T com Diâmetro de Corte de 280 mm 1500 W 127 V
- País de origem Brasil
- Marca Tramontina

[Relatar um problema com este produto](#)



Veja mais produtos da Loja de Compras Internacionais

Encontre milhares de produtos internacionais como este em Ferramentas e Construção. [Confira.](#)

Para ver os detalhes do produto, adicione este item ao seu carrinho. Você poderá removê-lo depois.

Selecione o endereço

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Amazon.com.br
Vendido por Amazon.com.br
Devolução Elegível para Devolução, Reembolso em até ...

Pagamento Transação segura

Ver mais

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 10 ofertas a partir de R\$263⁶⁰ & Frete GRÁTIS. >

Frequentemente comprados juntos



Este item: Tramontina, Aparador de grama elétrico, diam. 280mm 1500W 127V
R\$263⁶⁰

+



Tramontina Fio de Nylon para Aparadores 1,8mm - 20 Metros
R\$22⁷⁹

+



Tramontina Carretel de Fio de Nylon 1.8mm x 8 Metros para Aparador de Grama...
R\$29⁶⁶

Preço total: R\$ 316,05

Adicionar todos os 3 ao carrinho


Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes. [Ver detalhes](#)

Compre produtos semelhantes com entrega rápida



Autenticar documento em <https://camarasamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003000300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo 8




Home > Jardim e Varanda > Máquinas para Jardim... > Aparadores de Grama > Aparador De Grama A...

Aparador De Grama Ag 1500bp 1.500 W 220v Vonder

★★★★★ (0) Cód. 1571530912 EAN: 7893946742805 Exclusivo Site

Lista de Favoritos



Comprar e receber ou Comprar e retirar

Formas de pagamento

Cadastre-se ou faça o login e participe do Programa de Fidelidade para acumular pontos e ganhar cashback!

Calcule seu frete

CEP Não sei meu CEP

Ex: 00000-000

R\$ 275,90 cada + frete Guimepa

R\$ 281,90 cada + frete Webcontine...

R\$ 332,75 cada + frete Aornecedor...

Estoque na Loja física

Compre pelo Telefone

☎ Telefone: 4007-1380 Capitais

☎ Telefone: 0800-602-1380 Demais regiões

Produtos complementares Características Técnicas Descrição do produto Avaliações

Produtos similares a Aparador De Grama Ag 1500bp 1.500 W 220v Vonder

EXCLUSIVO SITE

EXCLUSIVO SITE

EXCLUSIVO SITE

EXCLUSIVO SITE

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar, você estará ciente do uso de cookies e aceitando a nossa [Política de Cookies](#)

[Gerenciar cookies](#) [Continuar](#)



Anexo 9

amazon.com.br A entrega será feita em Bela Vista 01319900 Atualizar CEP Todos Pesquisar Amazon.com.br Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos Carrinho

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime Livros Música Novidades na Amazon

Frete GRÁTIS na sua primeira compra!

Cliente novo? [Comece aqui.](#)

Irma - Assista agora

Faça seu login

Jardim e Piscina > Cortadores e Ferramentas Elétricas para Ambientes Externos > Aparadores e Acessórios > Roçadeiras



Clique para ver a visualização completa



Aparador de Grama Elétrico Tekna 1500W 127v

Marca: Tekna
4,0 2 avaliações de clientes

R\$218⁹⁹

à vista no Pix (9% off)
ou R\$ 243,32 em até 6x de R\$ 40,57 sem juros
[Ver parcelas disponíveis](#)

Pagamentos e Segurança Enviado pela Amazon Política de devolução

Marca Tekna
Fonte de alimentação Energia elétrica
Cor Verde
Peso do produto 3 Quilogramas
Largura do corte 28 Centimeters

Sobre este item

- possui 28 cm de diâmetro de corte, 1500 W de potência e está disponível na voltagem de 127V.
- Empunhadura Frontal
- Saia de Proteção
- Cabeçote de Nylon Bate-Libera

[Relatar um problema com este produto](#)

Outlet
Confira mais produtos com desconto. [Clique aqui.](#)

R\$218⁹⁹
à vista no Pix
Ou em até 6x de R\$ 40,57/mês

Entrega GRÁTIS: Segunda-feira, 16 de Junho. Se pedir dentro de 6 hrs 37 mins

Entregando em Bela Vista, 01319900. [Atualizar local](#)

Em estoque

Quantidade: 1

[Adicionar ao carrinho](#)

[Comprar agora](#)

Enviado por Amazon.com.br
Vendido por Amazon.com.br
Devolução Elegível para Devolução, Reembolso em até ...

Pagamento [Transação segura](#)

Comprar este item como presente

[Adicionar à Lista](#)

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 4 ofertas a partir de R\$243³² & Frete GRÁTIS.

Compre com



Preço total: R\$ 1.522,22

[Adicionar todos os 3 ao carrinho](#)

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes. [Ver detalhes](#)

Este item: Aparador de Grama Elétrico Tekna 1500W 127v
R\$243³²

WAP Lavadora de Alta Pressão OUSADA PLUS 2200, com Jato Leque e Concentrado, 342L/h, ...
R\$479⁹⁰

Tramontina, Cortador de grama elétrico, diam 350 mm, Coletor Rígido, Chassi De Plástico 1300...
R\$799⁰⁰

Compre produtos semelhantes com entrega rápida



Aparador de Grama Ag 1500bp 1.500 W 127v Vonder

Aparador de Grama Master AT-1500 1500W 127V

Aparador de Grama Ag 1500bp 1.500 W 220v Vonder



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003000300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo 10

Frete GRÁTIS na sua primeira compra!

Jardim e Piscina > Jardinagem, Ferramentas e Rega para Jardim > Ferramentas Manuais > Pás



Clique para ver a visualização completa



Tramontina, Pá Quadrada, Cabo De Madeira 71 Cm

Visite a loja Tramontina

4,6 155 avaliações de clientes

Escolha da Amazon

Para ver os detalhes do produto, adicione este item ao seu carrinho. Você poderá removê-lo depois.



Pagamentos e Segurança



Enviado pela Amazon



Política de devolução

Material - A pá é fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, cortada a laser. - É temperada em todo o corpo da peça, propo...
[Ver mais](#)

Cor Unica

Marca Tramontina

Dimensões do item C x L x A 96,7 x 24,3 x 15,2 centímetros

Peso do produto 1220 Gramas

Sobre este item

- Em atividades como agricultura, jardinagem e construção civil, é essencial trabalhar com pás de qualidade
- País de origem Brasil
- Marca Tramontina

[Relatar um problema com este produto](#)



Encontre produtos para sua Casa
[Clique aqui e confira.](#)

Para ver os detalhes do produto, adicione este item ao seu carrinho. Você poderá removê-lo depois.

Selecione o endereço

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Amazon.com.br
Vendido por Amazon.com.br
Devolução Elegível para Devolução, Reembolso em até ...

Pagamento Transação segura
[Ver mais](#)

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 7 ofertas a partir de R\$39⁹⁰ **Frete GRÁTIS** > no seu primeiro pedido.

Frequentemente comprados juntos



+



+



Preço total: R\$ 173,10

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Alguns destes itens são enviados mais rapidamente que os outros.
[Ver detalhes](#)

Este item: Tramontina, Pá Quadrada, Cabo De Madeira 71 Cm
R\$39⁹⁰

Tramontina Pá de Bico com Cabo de Madeira 71cm Natural
R\$45⁹⁰

Tramontina Enxada Larga 2.5, Cabo De Madeira 145 Cm
R\$87³⁰

Clientes que compraram este item também compraram



Tramontina Pá de Bico com Cabo de Madeira 71cm Natural
 503



Tramontina Enxada Larga 2.5, Cabo De Madeira 145 Cm
 78



Tramontina Enxada 2.0, Cabo De Madeira 130 cm
 30
R\$75⁹⁰



Tramontina, Pá Quadrada Jardinagem, Cabo De Madeira 71 cm
 34




Tramontina, Enxada Larga 1.5, Sem Cabo
 266
R\$48⁶⁴



Tramontina Pá De Bico Pequena, Cabo De Madeira 45 Cm
 307



Anexo 11




Home > Jardim e Varanda > Ferramentas para Jard... > Ferramentas de Prepa... > Pá Quadrada Pequena ...

Pá Quadrada Pequena Tramontina Em Aço Com Cabo De Madeira 45 Cm Com Empunhadura Plástica Reta Ergonômica

★★★★★ (0) Cód. 1571826240 EAN: 7891117036784 Exclusivo Site

Lista de Favoritos



Preço válido para o dia 12/06/2025, para compras realizadas exclusivamente pelo Site, Televendas ou Whatsapp (11 4007-1380). O valor do frete não está incluso. Fotos meramente ilustrativas.

Descrição

Pá quadrada pequena tramontina em aço com cabo de madeira 45 cm com empunhadura plástica reta ergonômica a pá quadrada pequena tramontina em aço com cabo de madeira 45 cm com empunhadura plástica reta ergonômica é ideal para executar as reformas em casa ou no trabalho. Produ...

[Ver descrição técnica](#)

Publicidade

Produtos complementares Características Técnicas Descrição do produto Avaliações

R\$ 30,68 /cada

Vendido e entregue por **Universo Do Lar - demais regiões**

Formas de pagamento

Cadastre-se ou faça o login e participe do Programa de Fidelidade para acumular pontos e ganhar cashback!

Comprar e receber ou Comprar e retirar

Calcule seu frete

CEP Não sei meu CEP

Ex: 00000-000

R\$ 30,68 cada + frete Universo Do ...

R\$ 47,20 cada + frete Cultiv.me

Estoque na Loja física

Compre pelo Telefone

☎ Telefone: **4007-1380** Capitais

☎ Telefone: **0800-602-1380** Demais regiões

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar, você estará ciente do uso de cookies e aceitando a nossa [Política de Cookies](#)

[Gerenciar cookies](#) **Continuar**



Anexo 12

Frete Grátis para todo Brasil! Confira Condições

OFERTAS DAS LOJAS PERGUNTAS FREQUENTES SOBRE NÓS MEUS PEDIDOS

FERRAMENTAS KENNEDY Central de Atendimento Faça sua busca aqui

Todas as Categorias Ferramentas Manuais Maquinas Elétricas Movimentação de Carga Construção Civil Jardim & Agricultura Frete Gr

HOME > FERRAMENTAS > MANUAL GOLPE > PA > PAAJUNTADEIRA > PÁ QUADRADA,CABO...

Pá quadrada, cabo de madeira 120 cm Tramontina 77464534

Ref.: 445010 Marca: TRAMONTINA Carregando avaliações...

R\$ 43,99 à vista já com 10% off
~~R\$ 48,88~~ em 1x de R\$ 48,88 s/ juros

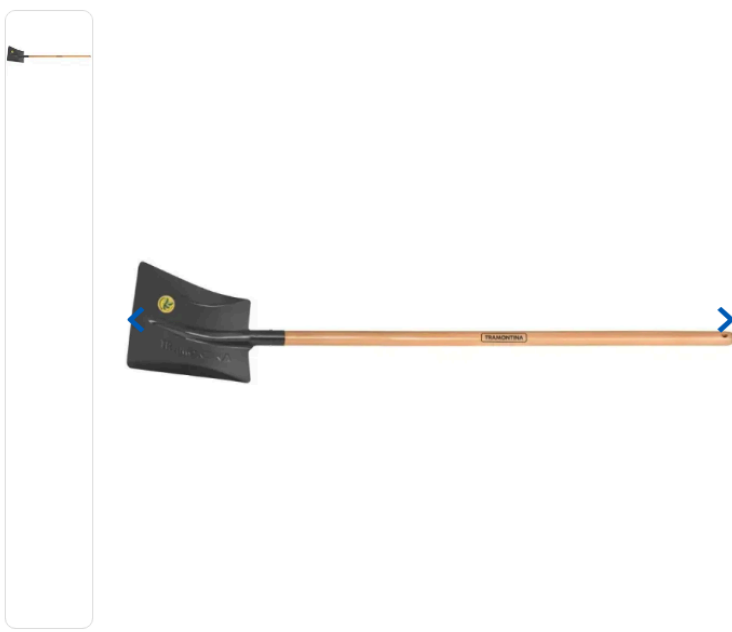
1 **COMPRAR**

Formas de pagamento

Calcule seu frete aqui

00000-000 **CALCULAR**

Não sei o meu CEP



Sobre o produto

de madeira 120 cm

Em atividades como agricultura, jardinagem e construção civil, é essencial trabalhar com pás de qualidade. Por isso, a pá quadrada da Tramontina foi desenvolvida especialmente para auxiliar nessas áreas. O cabo de madeira tem um design ergonômico, o que facilita o trabalho durante o uso.

Informações Gerais

- A pá é fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, cortada a laser. - É temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso. - Recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação. - O cabo de 120 cm desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável. - Cabo com acabamento envernizado, para um melhor acabamento e apresentação do produto. A camada protetora em verniz Incolor realça sua tonalidade, concedendo brilho e um toque mais liso ao produto. - Pá leve, que gera menos esforço físico do usuário e proporciona maior produtividade.

Recomendações de uso

- A pá é utilizada na agricultura, jardinagem e construção civil, para juntar ou carregar materiais diversos (como areia, cascalho e terra) em superfícies planas. - Para descarte dos produtos e embalagens siga as orientações de reciclagem vigentes.

Especificações: Peso(Kg):1.63 Dimensões(AxCxL):16.20x144.90x24.30cm

Especificações técnicas

Peso	9,8
Código	445010
Código do Fabricante	77464534
Marca	TRAMONTINA

WhatsApp Privacy - Terms



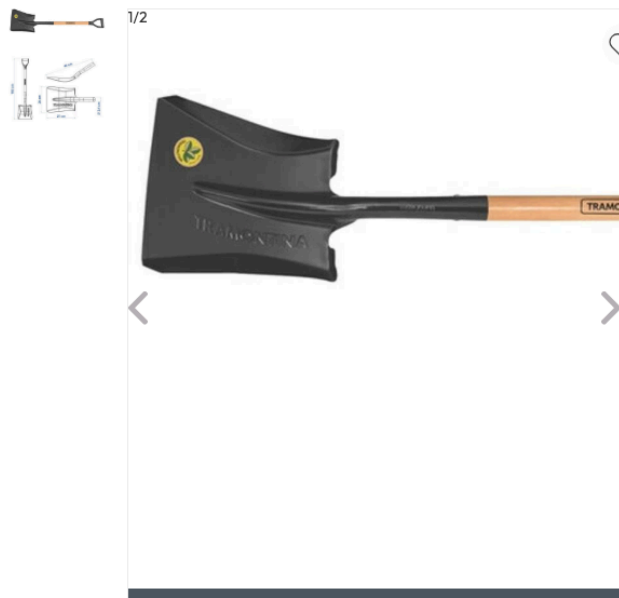
Anexo 13

MENU

Encontre panelas, facas e muitas outras opções...



Home | Ferramentas | Ferramentas Manuais | Pás



Pá Quadrada Tramontina 472/20 em Aço com Cabo de Madeira 71cm

☆☆☆☆☆ (0 avaliações)

SKU: 77472424

R\$ 55,56

R\$ 49,62

5% de desconto no pix e boleto
ou 1x de R\$ 52,23 sem juros

[Opções de Parcelamento](#)

Quantidade

- 1 +

COMPRAR

Comprar no WhatsApp

Calcule o frete

CALCULAR

[Não sei meu CEP?](#)

Descrição do Produto



Características Técnicas



Informações Adicionais:



Produtos Relacionados



Pá de Bico Tramontina 460/40 em Aço com Cabo de Madeira 71cm

R\$ 56,62

R\$ 50,56 11% OFF

ou 1x de R\$ 53,22 sem juros



Pá Carvoeira Tramontina 481/20 em Aço com Cabo de Madeira 71cm

R\$ 81,59

R\$ 72,87 11% OFF

ou 1x de R\$ 76,70 sem juros



Vanga Quadrada Tramontina 400/20 em Aço sem Cabo

R\$ 35,69

R\$ 31,88 11% OFF

ou 1x de R\$ 33,55 sem juros



Pá Frankfurt Tramontina 454/00 em Aço sem Cabo

R\$ 36,74

R\$ 32,82 11% OFF


ou 1x de R\$ 34,54 sem juros



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003000300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.


fls. 67


Anexo 14

 [ASSINE](#) [meli+](#) [E TEN NAS](#)

[Informe seu CEP](#) [Categorias](#) [Ofertas](#) [Cupons](#) [Supermercado](#) [Vender](#) [Contato](#) [Crie a sua conta](#) [Entre](#)

M **Confira o envio para o seu endereço** **ESSAR**
Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.
[Incluir CEP](#) [Mais tarde](#)

5m. -  Enxada Larga - 30x24cm - Com Cabo - 1,5m -45350 - Max **R\$ 63⁵⁷**
2x R\$ 31,78 sem juros

 Enxada Larga 2,50l C Paraboni ~~R\$ 51,59~~ **R\$ 47⁹⁷** 7% OFF
12x R\$ 4,70

[Ferramentas](#) > [Ferramentas para Jardim](#) > [Utensílios para Jardinagem](#) > [Enxada](#) [Vender t](#)



Novo

**Enxada Larga - 30x2
Com Cabo - 1,5m -45
Max**

R\$ 59⁹⁹

Pague parcelado

[Ver os meios de pagamento](#)

Chegará entre quinta-feira e
[Mais formas de entrega](#)

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** ▾ (+5)

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao car](#)

Vendido por **FERRAGISTAREISRE**
+100 vendas

[Devolução grátis.](#) Você tem :
data de recebimento.

[Compra Garantida,](#) receba o
esperando ou devolvemos c

[30 dias de garantia de fábric](#)

Produtos relacionados

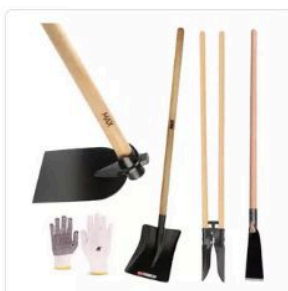
Patrocinado



R\$ 74⁹⁰

em 12x R\$ 7,34

Foice Forjada Tipo Facão
Forjado Com Cabo - Bellotto



R\$ 289⁹⁰

em 6x R\$ 48,32 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira
compra



R\$ 989⁹⁰

em 10x R\$ 98,99 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira
compra

Vendido por **FERRAGIS**
+25 Produtos

+100

Vendas concluídas [Oferece um bon
atendimento](#)

[Ver mais produtos do](#)

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade.](#)

[Aceitar cookies](#)

[Configurar cookies](#)



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003000300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo 15

Aproveite o aniversário de 30 anos Anhanguera: **qualidade de sempre com até 50% de desconto!**

Vendas Corporativas Empresa Loja Física Catálogo Blog Atendimento Exclusivo Site

ANHANGUERA FERRAMENTAS

Busca: Digite aqui o que está procurando

Ferramentas Elétricas Ferramentas à Bateria Ferramentas Manuais Auto Center Compressores de Ar Solda Construção Civil Outlet

Home > Casa e Jardim > Ferramentas para Jardim > Enxadas

DESPACHAMOS EM ATÉ 12H APÓS SUA COMPRA

16% OFF

Tramontina | SKU 134812

ENXADA ESTREITA COM CABO DE MADEIRA 2,5LB 145CM 77218754 TRAMONTINA

R\$ 61,33
R\$ 51,55
à vista no PIX com **10% OFF**

R\$ 57,28
Em até 5x de **R\$ 11,46** sem juros no Cartão
[Outras formas de pagamento](#)

- 1 + **COMPRAR AGORA**

Consulte frete e prazo de entrega

informe seu cep Não sabe o CEP? [Clique aqui](#)

Retirar na loja [Veja as opções](#)

Produto com a finalidade de uso e consumo - **Sujeito à tributação estadual**

Descrição do Produto

Especificação Técnica

Avaliação

PRODUTOS RELACIONADOS

- Enxada Estreita 2.5 em Aço com Cabo de Madeira 145cm 77256754...
- Enxada Estreita Canavieira 2.5 em Aço com Cabo de Madeira 145cm 772197...
- Cabo Redondo de Madeira Universal 145cm para Enxada 78751005...
- Cabo Redondo de Madeira Unive 145Cm para Enxada 7875101...

ENXADA ESTREITA COM CABO DE MADEIRA 2,5LB 145CM 77218754 TRAMONTINA

Utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

R\$ 57,28 Em até 5x de R\$ 11,46 sem juros no Cartão **CONCORDAR E FECHAR** **COMPRAR AGORA**



Anexo 16

Frete Grátis Em Produtos Selecionados

brenfeer.com.br

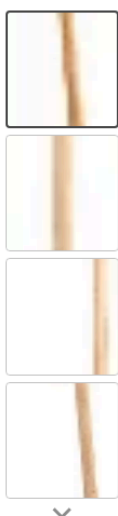
Digite o que você procura

Central de Atendimento

Bem-vindo(a) Entrar ou Cadastrar

CATEGORIAS ▾ Abrasivos ▾ Armários e Bancadas ▾ Ferramentas Elétricas ▾ Ferramentas Manuais ▾ Movimentação de Materiais ▾ OFERTAS ▾

Início > Jardinagem > Enxada



NOVE54

Enxada Bahia 2,5 lb com cabo virada NOVE54

(Cód: VOSC3162725200)

R\$ 48,90 à vista

com 10% de desconto no pix ou boleto

~~R\$ 58,78~~ **R\$ 54,33**

[mais formas de pagamento](#)

- 1 +

Comprar

Calcule o frete

CEP

Calcular

Compartilhe: [f](#) [wa](#) [tw](#) [em](#) | [Adicionar aos favoritos](#)

Aproveite e compre também

8% OFF



Enxada norte 2,5 lb com cabo NOVE54

R\$ 45,90 à vista
com 10% de desconto
~~R\$ 55,44~~ **R\$ 51,00**

8% OFF



Enxada estreita tamanho 2 1/2 com cabo virada 3162525200 NOVE54

R\$ 47,90 à vista
com 10% de desconto
~~R\$ 57,67~~ **R\$ 53,22**

8% OFF



Machado 2,5 lb sem cabo VONDER

R\$ 70,90 à vista
com 10% de desconto
~~R\$ 85,44~~ **R\$ 78,78**

8% OFF



Machado 2,5 lb sem cabo PACETTA

R\$ 70,90 à vista
com 10% de desconto
~~R\$ 85,44~~ **R\$ 78,78**

Descrição Completa

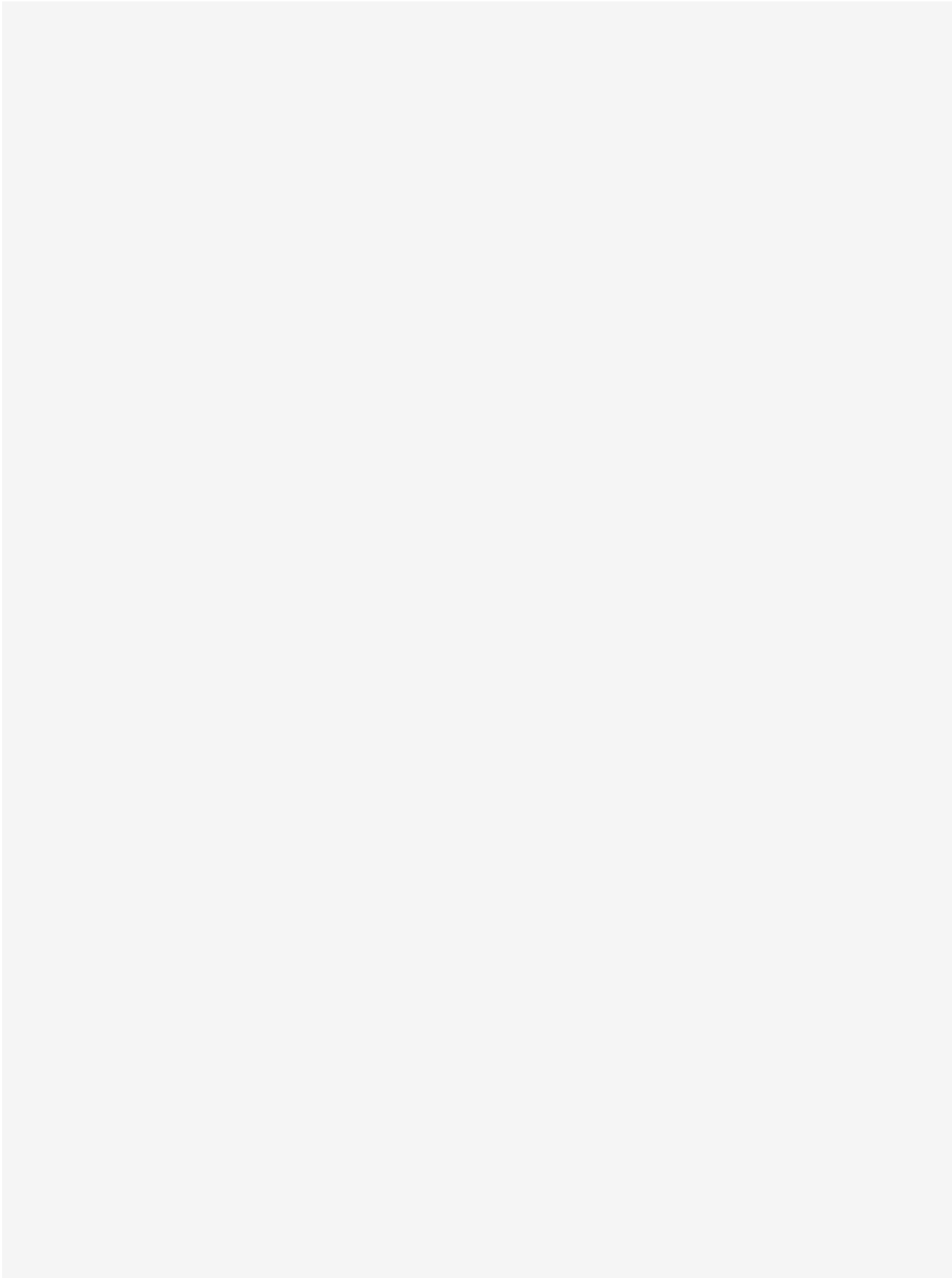
Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de [Política de Privacidade](#)

Entendi



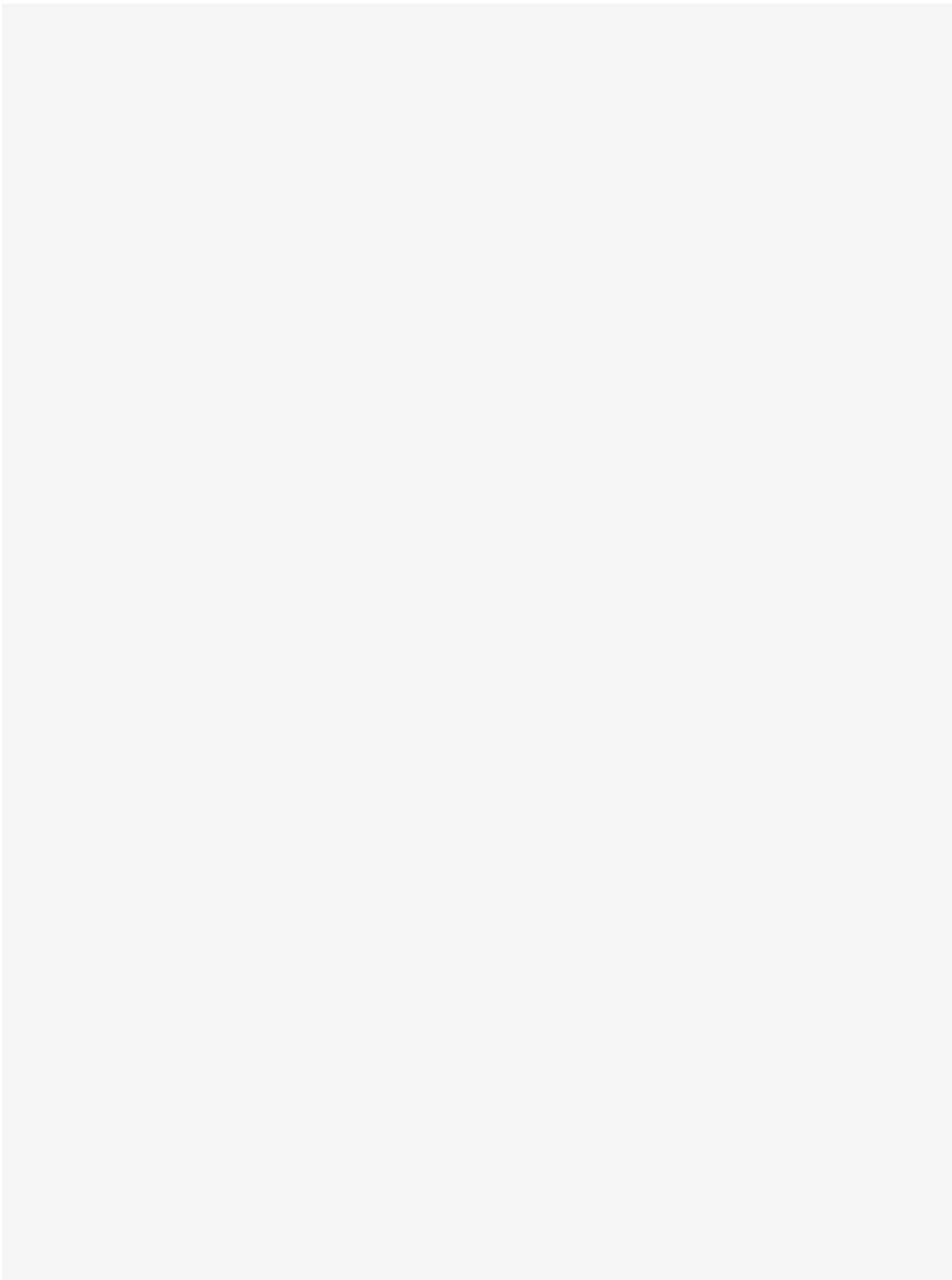
Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003000300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo 17



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003000300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo 18



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003000300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo 19

Astro - Distribuidora de EPIs online | Whatsapp 48 3045-7562 | Envie aqui o seu Orçamento | Minha Conta | Meus pedidos

ASTRO 10 anos | Digite sua busca aqui | Buscar | SC (48) 3045-7562 SP (11) 4502-1054 | Faça seu Login | Cadastro | 0

Departamentos: Calçados de Segurança, Luvas de Proteção, Protetores Auditivos, Protetores Respiratórios, Óculos de Proteção, Equipamentos de Trabalho em Altura, Capacetes de Segurança

Mais de 30 mil clientes atendidos em todo o Brasil | Mais de 10 anos de experiência em EPIs | Mais de 2.3 mil cidades atendidas em todo o Brasil | Mais de 3 mil avaliações positivas

Página Inicial / Botina Bidensidade com Bico de PVC 11SFB48BP Safety Flex - Marluvas | CA - 43164



10% Desc.

Botina Bidensidade com Bico de PVC 11SFB48BP Safety Flex - Marluvas | CA - 43164

Cód: AD1178 | CA: 43.164 | Avaliação: ★★★★★

Frete Grátis para SP, RS, SC E PR acima de R\$ 499,00
Frete Grátis para MG, RJ E ES acima de R\$ 799,00

Escolha os tamanhos e quantidades desejadas

35	0	36	0	37	0
38	0	39	0	40	0
41	0	42	0	43	0
44	0	45	0		

De R\$63,14
R\$59,98 com 5% de desconto à vista no boleto
10x de R\$6,31 no cartão

[Comprar produto](#) [+](#)

Depoimentos dos Clientes

★★★★★ • 25/04/2025 otimo custo beneficio ! ★★★★★	★★★★★ • 04/02/2025 A loja é organizada e minha experiencia de compra foi ótima ★★★★★	★★★★★ • 24/03/2025 Processo de compra e entrega bons! ★★★★★	★★★★★ • 20/12/2024 Facil e nvio rapido ★★★★★
Protege L. Porto Alegre/Rio Grande do Sul	Ian V. São Paulo/São Paulo	Priscila V. Belo Horizonte/Minas Gerais	Danimar M. Xavantina/Santa Catarina

Descrição

Com o Certificado de Aprovação 43164, a Botina Bidensidade com bico de PVC e elástico nas laterais Safety Flex é uma ótima solução em equipamentos de segurança para a sua equipe.

Por que escolher as botinas de segurança com bico de PVC?

A botina de segurança com bico de PVC é um equipamento de proteção que tem por objetivo proteger os pés do usuário contra perigos externos durante a realização de suas atividades.

Diferente dos calçados com bico em aço, que permitem seu uso em locais onde haja risco de queda de objetos pesados nos pés do colaborador, a botina com bico de PVC é um EPI geralmente utilizado em ambientes de trabalho como construção civil ou serviços gerais, que oferecem um risco leve ao trabalhador.


Quais as vantagens de botinas em couro?

Com confecção em couro, o calçado garante diversos benefícios na hora do trabalho:



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003000300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo 20




Informe seu CEP

Buscar produtos, marcas e muito mais...

meli+ A PARTIR DE R\$ 8,90/MÊS COM CASHBACK E DESCONTOS EXCLUSIVOS

GRÁTIS

Categorias ▾ Ofertas Cupons Supermercado Moda Mercado Play Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras 

Confira o envio para o seu endereço
Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.


[Incluir CEP](#) [Mais tarde](#)


220v - carretel para extensao eletrica com - extensao para cabo de maquina de solda

Extensão Elétrica 50 Metros Para Máquina De Cortar Grama
R\$ 176,73
R\$ 167,89 5% OFF
em 12x R\$ 16,51
Frete grátis

Construção > Energia > Cabos e Acessórios > Filtros de Linha > Extensão Elétrica

Vender um Igual | Compartilhar



Novo | 1 vendido 

Extensão Elétrica 50 Metros Para Máquina De Cortar Grama

R\$ 192⁵⁶
em 12x R\$ 18⁹⁷
[Ver os meios de pagamento](#)

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Chegará grátis entre quarta-feira e quinta-feira 19/jun
[Mais formas de entrega](#)


Retire grátis entre terça-feira e sexta-feira 20/jun em uma agência Mercado Livre
[Ver no mapa](#)


Estoque disponível
Quantidade: **1 unidade** ▾ (+50 disponív...)


[Comprar agora](#)


[Adicionar ao carrinho](#)


Vendido por **SMART BORGES**
MercadoLíder | +1000 vendas



 [Devolução grátis.](#) Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

 [Compra Garantida,](#) receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

 30 dias de garantia de fábrica.

 **SMART BORGES** [Seguir](#)
+100 Produtos

 **MercadoLíder**
É um dos melhores do site!

+1000 Vendas concluídas  Oferece um bom atendimento  Entrega os produtos dentro do prazo

[Ir para a página do vendedor](#)

Características do produto

Características principais

Marca	Smart
Modelo	Extensão Elétrica Cabo PP 2x1mm 1 Tomada 50 Metros
Tipo de produto	Extensão
Quantidade de tomadas	1
Comprimento do cabo	50 m

Outros


Frequência	50Hz/60Hz
Potência	2,6 kW
Corrente máxima	20 A
Com USB	Não
Com proteção contra sobrecarga	Não
Com redução de ruído elétrico	Não
Compatibilidade de tomadas	Pdão brasileiro, Tomadas
Tipos de portas e conectores	Plug macho, Tomadas

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade.](#)

[Aceitar cookies](#) [Configurar cookies](#)



Anexo 21



Informe seu CEP

Buscar produtos, marcas e muito mais...

meli+ A PARTIR DE R\$8,90/MÊS COM CASHBACK E DESCONTOS EXCLUSIVOS

GRÁTIS

Categorias Ofertas Cupons Supermercado Moda Mercado Play Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP Mais tarde

Extensão elétrica Cabo Pp 2x2,5mm Profissional 50m

R\$305

R\$ 240⁹⁵ 21% OFF

em 6x R\$40,16 sem juros

Frete grátis

Extensão Elétrica Reforcada Cabo Pp 2x2,5mm Profissional...

R\$ 259

em 6x R\$43,17 sem juros

Frete grátis

Extensão Elétrica Cabo Pp 2x2,5mm Profissional 50m

R\$340


R\$ 255 25% OFF

em 6x R\$42,50 sem juros

Frete grátis

Construção > Energia > Cabos e Acessórios > Filtros de Linha > Extensão Elétrica

Vender um igual | Compartilhar



Novo | +100 vendidos

Extensão Elétrica Reforcada Cabo Pp 2x2,5mm Profissional 50m

4.8 ★★★★★ (44)

R\$310

R\$ 251¹⁰ 19% OFF

em 6x R\$41⁹⁵ sem juros

Ver os meios de pagamento

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Chegará grátis sábado

Mais formas de entrega

Retire grátis a partir de sábado em uma agência Mercado Livre

Ver no mapa

Cor: **Preto**

Preto

Voltagem: **Escolha**

127/220V

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (+50 disponív...)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por **MARIACRISTINA FERREIRA MOREIRA** MercadoLíder | +1000 vendas

↩ **Devolução grátis.** Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

🛡 **Compra Garantida.** receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

M **MARIACRISTINA FERREIRA MOREIRA** Seguir

+100 Produtos

Características do produto

Características principais

Marca	Spazio
Modelo	2X25
Tipo de produto	Extensão
Quantidade de tomadas	2
Comprimento do cabo	50 m

Registros de produtos

Número de registro/certificação INMETRO	NBR789
---	--------

Outros

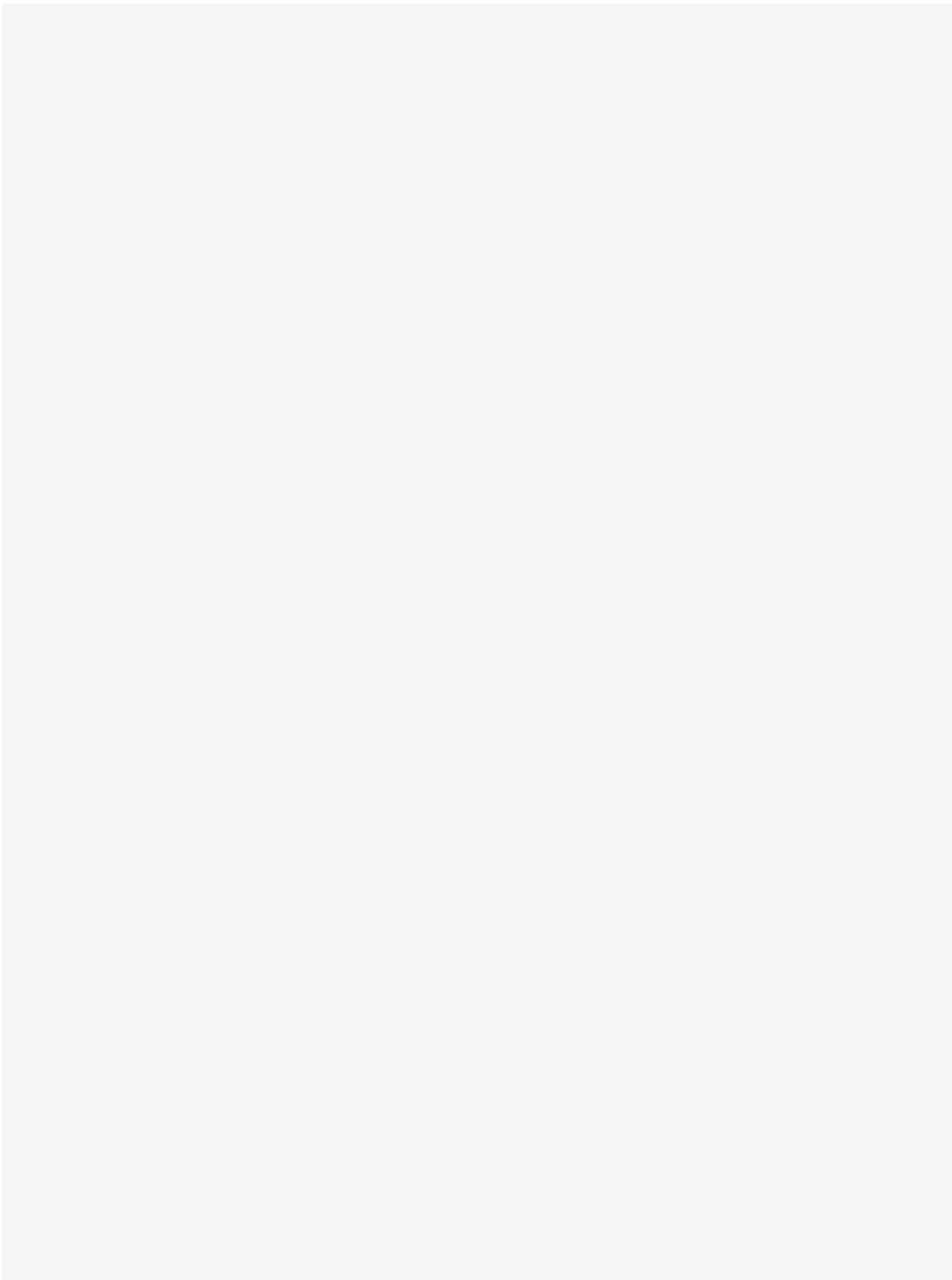
Corrente máxima	500 A
Com USB	Não
Com proteção contra sobrecarga	Sim
Com redução de ruído elétrico	Sim

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade.](#)

[Aceitar cookies](#) [Configurar cookies](#)

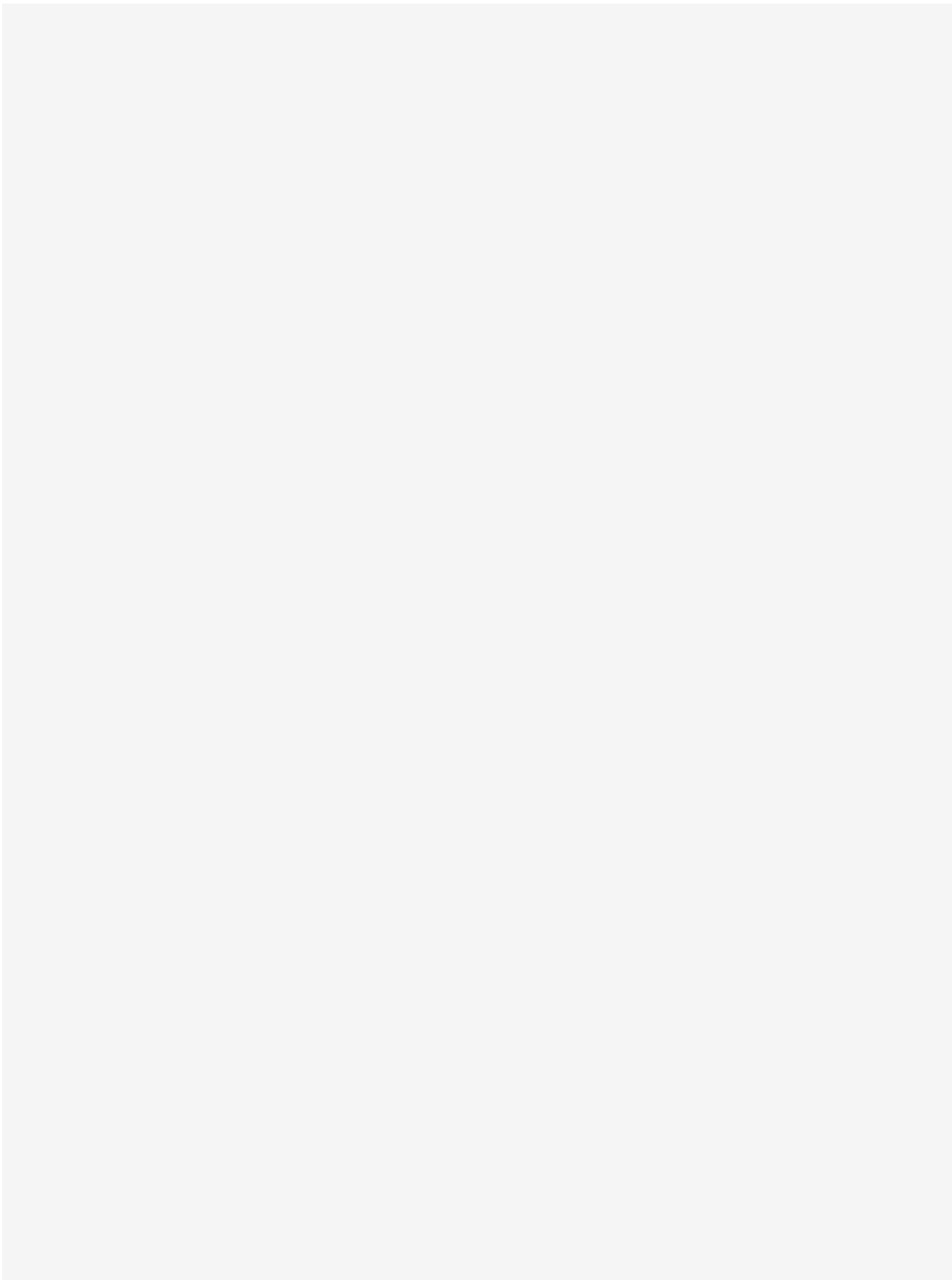


Anexo 22

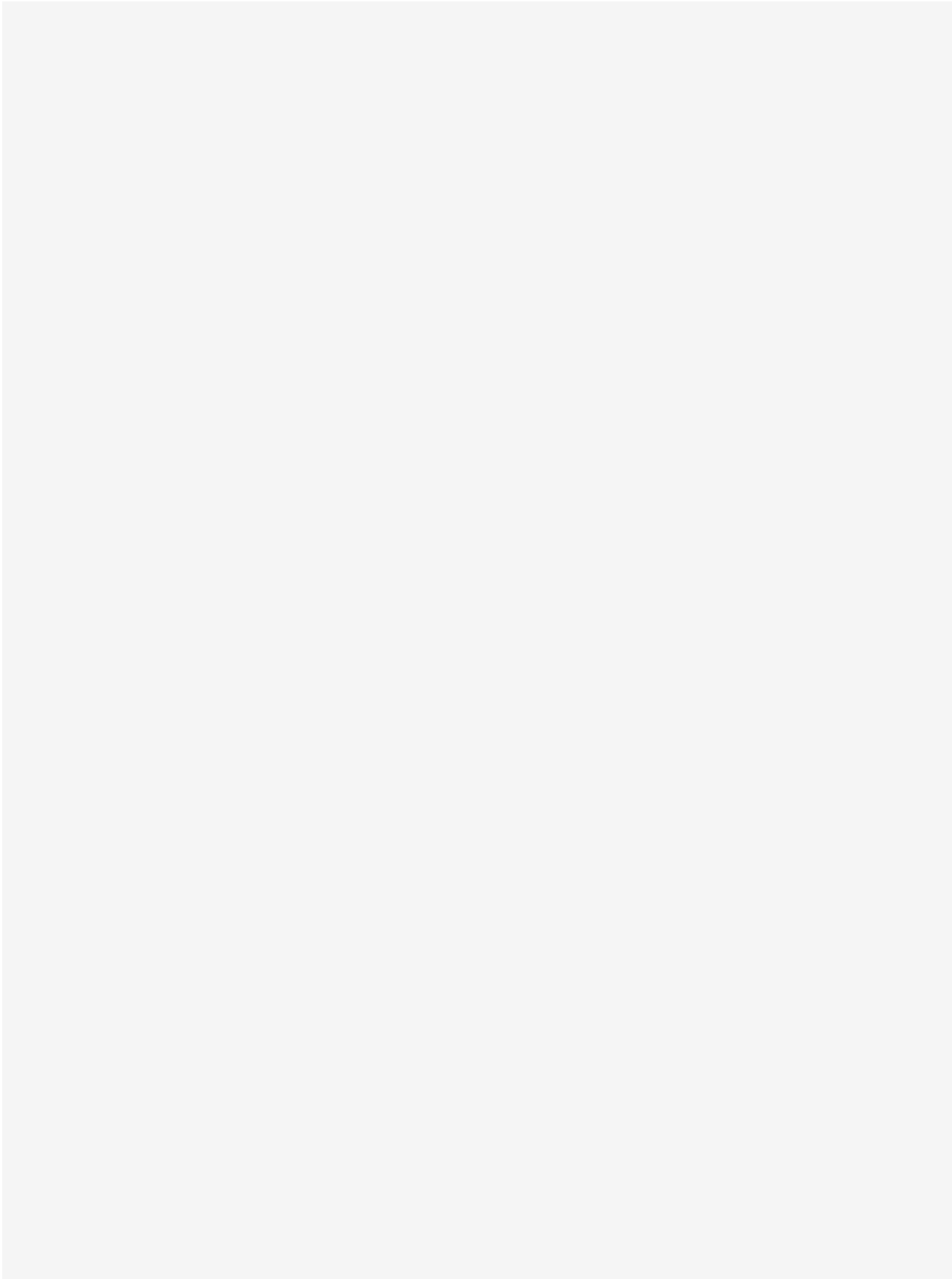


Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003000300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo 23



Anexo 24



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003000300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo 25

Fale Conosco Meus Pedidos Nossas Lojas Atendimento A Ultra Máquinas oferece soluções de alta performance com qualidade e suporte especializado.



O que você está buscando?



Lista de desejos

Minha conta



FERRAMENTAS
MANUAIS

FERRAMENTAS
ELÉTRICAS

FERRAMENTAS À
BATERIAS

INDÚSTRIA &
MEDIÇÃO

AUTOMOTIVOS &
PINTURA

SOLDA &
CARGA

LIMPEZA &
JARDIM

PEÇAS DE
REPOSIÇÃO

LINHA
CASA

CAMPING &
LAZER

Home | Acessórios para Ferramentas



Fita Zebrada Preto/Amarelo 200m 700.00082 Plastcor



SKU: 122117 | Marca: **PLASTCOR** | Modelo: **700.00082**

★★★★★ Avalie agora!

Cor



R\$ 11,04 à vista no Pix

ou **R\$ 12,27** em até **1x** no Cartão de crédito

Ver formas de pagamento

QTD:

1



COMPRAR



Calcular o valor do frete e prazo de entrega

Digite seu CEP

CONSULTAR

[Não sei meu CEP](#)

Descrição

Referência

Avaliações

Produtos relacionados



Aplicador Manual de Fita Adesiva
50mm 1199020000 Vonder

R\$ 42,65 à vista no Pix

ou **R\$ 47,39** em

1x de **R\$ 42,65** no Cartão



Capacete de Segurança Com
Carneira Classe B CA31469 Plastcor

R\$ 10,68 à vista no Pix

ou **R\$ 11,87** em

1x no Cartão de crédito



Cone de Sinalização Laranja e Branco
50cm Plastcor

R\$ 11,60 à vista no Pix

ou **R\$ 12,89** em

1x no Cartão de crédito

NEWSLETTER

Cadastre-se agora e receba as principais ofertas em primeira mão!

Utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site.

Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

CONCORDAR
E FECHAR

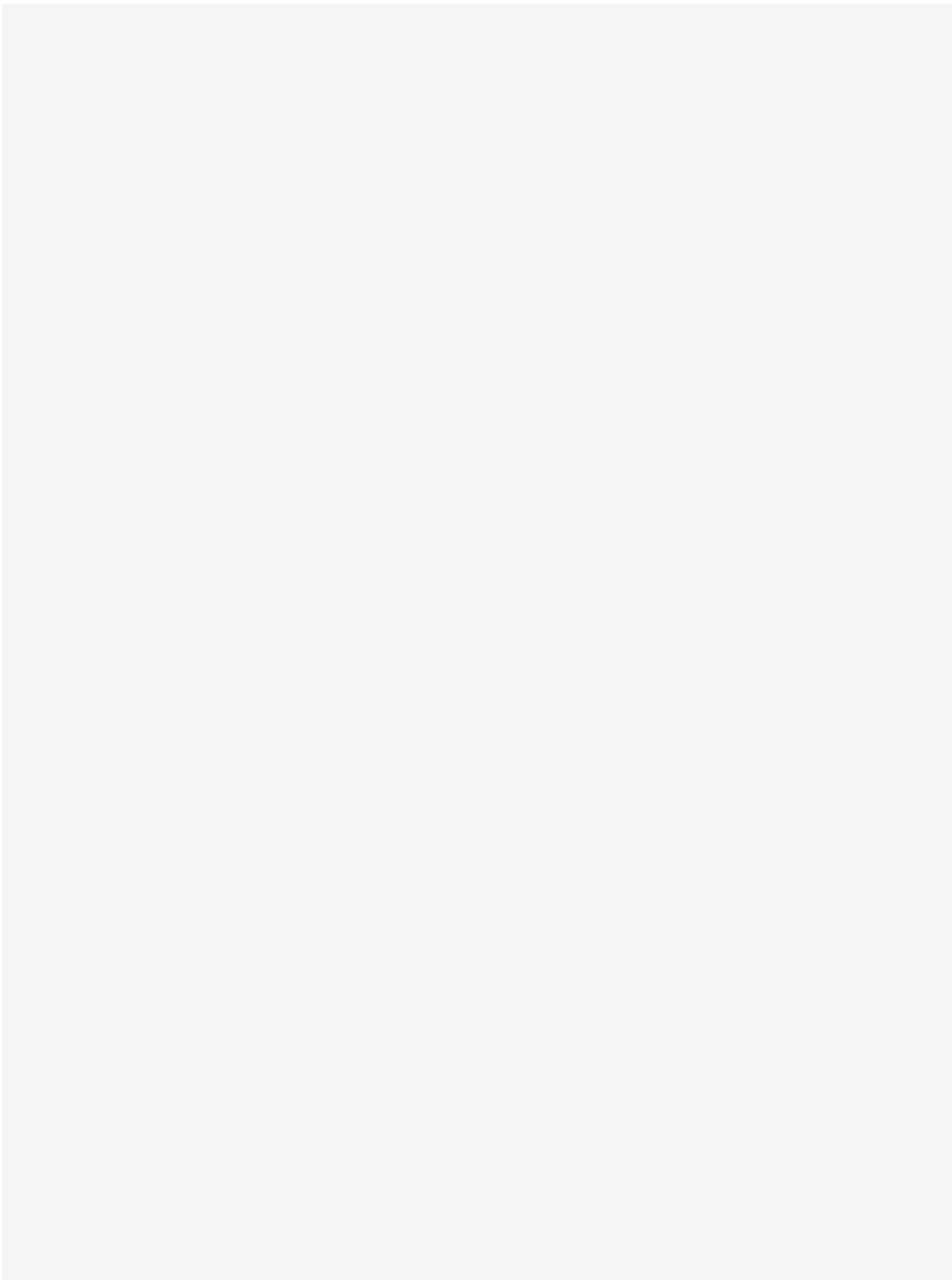
ENVIAR



Autenticar documento em <https://camarasomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003000300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 79

Anexo 26



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003000300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo 27

5% OFF na Primeira Compra - Cupom PRIMEIRACOMPRAEPI

SOLICITE ORÇAMENTO

15 3036-3634

WHATSAPP

f @

Pesquisa



ENTRAR CARRINHO / R\$0,00



MENU

ALTURA

CALÇADOS

LUVAS

ÓCULOS

PROTEÇÃO AUDITIVA

CAPACETES

PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA

SINALIZAÇÃO

INÍCIO / SINALIZAÇÃO



Fita Zebrada para Demarcação 200m Amarela – Preta Plastcor

||||| R\$11,31
à vista

🏠 R\$11,90
Em até 3x de R\$3,97
[Mais formas de pagamento](#)

Em estoque (pode ser encomendado)

👤 Ganhe 11 pontos

- 1 +

COMPRAR

SKU: Fita para Demarcação Zebrada

Categoria: Sinalização

Tags: epi para construcao civil, fita de demarcação, fita de sinalização, plastcor

DESCRIÇÃO INFORMAÇÃO ADICIONAL

📄 Baixar ficha técnica deste EPI | Consulta CA

Fita para Demarcação Zebrada 200m Preto/Amarelo Plastcor

A Fita para Demarcação Zebrada 200m Preto/Amarelo **Plastcor** é confeccionada em polietileno de baixa densidade sem adesivo, dessa forma proporciona excelente durabilidade e flexibilidade, ideal para desempenhar a tarefa a qual é usualmente solicitada. Portanto traz segurança ao local onde se é usado.

Utilização Adequada

Portanto as fitas para demarcação são indicadas sinalizar e demarcação e isolamento de áreas, podendo ser utilizadas em diversas áreas como em: Estacionamentos, controle de tráfego, práticas esportivas, construção civil, dentre outras opções. Dessa forma, para tais funções este equipamento executa muito bem a tarefa.

Entretanto para melhor te atender, a **SafetyTrab** conta com outras opções de equipamentos próprios para **sinalização** e **Equipamentos de Proteção Individual**, acesse o site e confira!

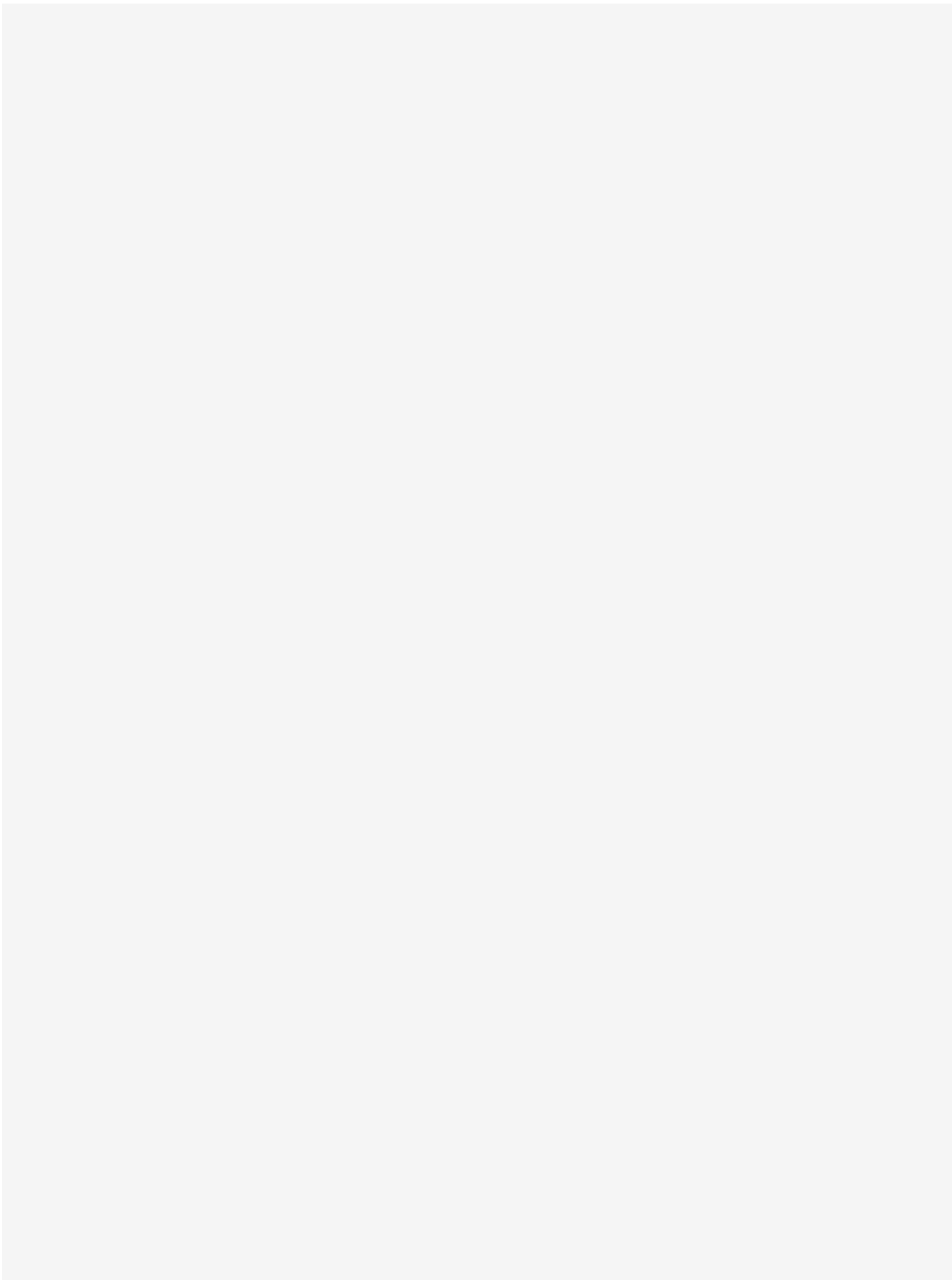
Informações técnicas

- Marca: **Plastcor**
- Modelo: Zebrada
- Material: Polietileno de baixa densidade sem adesivo
- Espessura: 0,03mm ou 30 Micra
- Tubete de papelão: 70mm de diâmetro
- Tamanho: 200m



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003000300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo 28



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003000300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Mapa Comparativo de Preços

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse aqui.

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
TESOURA PARA PODA 18CM	R\$ 31,26	R\$ 32,80	8,11	25,94	Média	R\$ 20,30	R\$ 32,97	R\$ 32,96
TESOURA PARA PODA 50CM	R\$ 49,87	R\$ 45,70	16,75	33,59	Média	R\$ 32,00	R\$ 46,83	R\$ 45,70
APARADOR DE GRAMA 1500W	R\$ 330,42	R\$ 305,95	107,27	32,47	Média	R\$ 218,99	R\$ 314,74	R\$ 305,95
PÁ QUADRADA	R\$ 42,13	R\$ 43,99	6,33	15,03	Média	R\$ 30,68	R\$ 44,04	R\$ 44,00
ENXADA 30CM	R\$ 55,84	R\$ 53,40	8,05	14,42	Média	R\$ 48,90	R\$ 53,02	R\$ 51,55
BOTA DE SEGURANÇA	R\$ 59,61	R\$ 61,94	10,38	17,41	Média	R\$ 40,00	R\$ 63,54	R\$ 63,90
EXTENSÃO ELÉTRICA 1X50	R\$ 225,17	R\$ 228,50	26,60	11,81	Média	R\$ 192,56	R\$ 225,17	R\$ 228,50
FIO DE NYLON 2,4MM	R\$ 44,74	R\$ 44,57	1,68	3,75	Média	R\$ 42,90	R\$ 44,74	R\$ 44,57
FITA ZEBRADA 150 METROS	R\$ 12,75	R\$ 12,29	1,13	8,89	Média	R\$ 11,88	R\$ 12,75	R\$ 12,29

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Aval		
1	TESOURA PARA PODA 18CM	un	1,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES	Compras.gov.br	JULYO COMERCIAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 32,96	R\$ 31,26	VÁLIDO			
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Superior Instituto federal de educação, ciência e tecnologia baiano- campus itaberab a	Compras.gov.br	SERAFERTIL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 43,95				EXCESSIVAMENTE ELEVADO	49,25% superior q média dos demais pr obtidos
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Compras.gov.br	STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Microempresa	R\$ 37,08				VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA/PR	Compras.gov.br	KATIA M. B. PRANDI & CIA. LTDA	---	R\$ 35,27				VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Aval
				do Sol	Publicas	LTDA					
				---	Domínio Amplo	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	---	R\$ 247,05		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Leroy Merlin (https://www.leroymerlin.com.br/)	---	R\$ 275,90		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	---	R\$ 218,99		INEXEQUÍVEL	69,58% de média dos outros pre obtidos, excluindo excessiva elevados
4	PÁ QUADRADA	un	1,00	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 00956081000106-004 - SERVIÇO AUTONOMO E AGUA E ESGOTO DE ITARANA	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIAL MATTEDI LTDA	Demais	R\$ 44,00		VÁLIDO	
				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BAIXO GUANDU/ES	Portal Nacional de Contratações Públicas	PLANTAR JARDINAGEM, PAISAGISMO, COMERCIO E SERVICOS	---	R\$ 38,99		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto	Portal de Compras Publicas	B2 COMERCIAL LTDA	---	R\$ 47,75	R\$ 42,13	VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	---	R\$ 39,90		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Leroy Merlin (https://www.leroymerlin.com.br/)	---	R\$ 30,68		INEXEQUÍVEL	69,66% de média dos outros pre obtidos, excluindo excessiva elevados
				---	Domínio Amplo	Ferramentas Kennedy	---	R\$ 43,99		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Via Inox	---	R\$ 49,62		VÁLIDO	
5	ENXADA 30CM	un	1,00	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL	Compras.gov.br	58.286.079 ELTON ALVES	---	R\$ 49,39	R\$ 55,84	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação,	Compras.gov.br	AMEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Microempresa	R\$ 55,25		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Aval
				Ciencia e Tecnologia do Piauí							
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo IFES - CAMPus Alegre	Compras.gov.br	NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R\$ 69,93		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	31,9% sup que a mécdos demais preços ob
				---	Domínio Amplo	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	---	R\$ 59,99		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Anhanguera Ferramentas	---	R\$ 51,55		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Brenfeer	---	R\$ 48,90		VÁLIDO	
6	BOTA DE SEGURANÇA	par	3,00	MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ATILIO REPAROS LTDA	---	R\$ 65,00		VÁLIDO	
				CONSORCIO PUBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL ADEQUADA DE RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - CONDOESTE / 1 - Município de Colatina	Portal Nacional de Contratações Públicas	MASTER EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	---	R\$ 58,90		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE AGUIA BRANCA / 31796584000187-001 - Prefeitura Municipal de Água Branca	Portal Nacional de Contratações Públicas	CETRAQ SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	---	R\$ 40,00		INEXEQUÍVEL	62,96% d média dos outros pre obtidos, excluindo excessiva elevados
				---	Domínio Amplo	Shopee	---	R\$ 63,90		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Shopee	---	R\$ 69,90		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Astro Distribuidora	---	R\$ 59,98		VÁLIDO	
								R\$ 59,61			



Item	Especificação	Und	Qty	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Aval
				---	Domínio Amplo	Shopee	---	R\$ 15,11		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	SafetyTrab EPI	---	R\$ 11,90		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Shopee	---	R\$ 12,60		VÁLIDO	





Relatório Memorial de Cálculo

Relatório gerado no dia 13/06/2025 10:01:50 (IP: 45.175.97.160)

Item 1 - TESOURA PARA PODA 18CM:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 02.692.154/0001-17	R\$ 35,76	R\$ 20,57
2 40.676.882/0001-24	R\$ 999.999,00	R\$ 24,00
3 01.334.638/0001-21	R\$ 35,00	R\$ 28,00
4 15.001.549/0001-78	R\$ 30,00	R\$ 30,00
5 33.194.223/0001-96	R\$ 35,76	R\$ 32,00
6 37.722.924/0001-01	R\$ 33,92	R\$ 33,92
7 49.289.844/0001-93	R\$ 34,68	R\$ 34,68
8 36.770.097/0001-69	R\$ 36,54	R\$ 36,54
9 51.952.853/0001-64	R\$ 44,00	R\$ 44,00
10 26.153.737/0001-38	R\$ 50,00	R\$ 50,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 32,00, 33,92
2. Soma das propostas selecionadas: 32,00 + 33,92 = 65,92
3. Divisão pela quantidade selecionada: 65,92 / 2 = 32,96
4. Valor Calculado: R\$ 32,96

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 73.589.491/0001-21	R\$ 50,90	R\$ 27,00
2 36.007.350/0001-27	R\$ 50,90	R\$ 28,00
3 52.138.714/0001-64	R\$ 50,90	R\$ 29,98
4 59.343.967/0001-19	R\$ 85,00	R\$ 30,00
5 15.170.340/0001-38	R\$ 50,00	R\$ 36,77
6 57.296.975/0001-26	R\$ 42,00	R\$ 42,00
7 21.015.075/0001-16	R\$ 50,00	R\$ 42,00
8 49.280.184/0001-80	R\$ 42,90	R\$ 42,90
9 39.380.848/0001-29	R\$ 50,90	R\$ 45,00
10 49.151.961/0001-96	R\$ 50,70	R\$ 45,00
11 14.120.503/0001-05	R\$ 50,90	R\$ 45,81
12 21.793.208/0001-85	R\$ 50,89	R\$ 50,89
13 22.345.299/0001-59	R\$ 50,90	R\$ 50,90
14 48.920.400/0001-41	R\$ 51,00	R\$ 51,00
15 17.173.772/0001-28	R\$ 65,00	R\$ 65,00
16 11.175.931/0001-47	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 42,90, 45,00
2. Soma das propostas selecionadas: 42,90 + 45,00 = 87,90
3. Divisão pela quantidade selecionada: 87,90 / 2 = 43,95
4. Valor Calculado: R\$ 43,95

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais



CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 38.405.762/0001-40	R\$ 37,08	R\$ 19,91
2 08.093.976/0001-68	R\$ 37,00	R\$ 19,92
3 18.836.913/0001-08	R\$ 24,78	R\$ 24,78
4 51.185.581/0001-14	R\$ 37,00	R\$ 30,00
5 59.127.709/0001-03	R\$ 37,00	R\$ 37,00
6 43.548.244/0001-16	R\$ 37,00	R\$ 37,00
7 52.448.548/0001-00	R\$ 37,08	R\$ 37,08
8 29.764.079/0001-09	R\$ 37,08	R\$ 37,08
9 41.227.287/0001-74	R\$ 37,08	R\$ 37,08
10 29.213.278/0001-29	R\$ 37,08	R\$ 37,08
11 15.655.026/0001-45	R\$ 37,93	R\$ 37,93
12 23.460.299/0001-62	R\$ 38,00	R\$ 38,00
13 09.528.371/0001-15	R\$ 50,00	R\$ 50,00
14 51.165.735/0001-06	R\$ 75,00	R\$ 75,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 37,08, 37,08
2. Soma das propostas selecionadas: 37,08 + 37,08 = 74,16
3. Divisão pela quantidade selecionada: 74,16 / 2 = 37,08
4. Valor Calculado: R\$ 37,08

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 09.648.970/0001-72	R\$ 47,45	R\$ 28,50
2 35.236.131/0001-57	R\$ 47,45	R\$ 28,68
3 44.883.034/0001-47	R\$ 47,45	R\$ 35,04
4 10.367.732/0001-78	R\$ 47,00	R\$ 35,50
5 01.276.119/0001-54	R\$ 47,45	R\$ 40,90
6 08.658.622/0001-13	R\$ 55,00	R\$ 47,35

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 35,04, 35,50
2. Soma das propostas selecionadas: 35,04 + 35,50 = 70,54
3. Divisão pela quantidade selecionada: 70,54 / 2 = 35,27
4. Valor Calculado: R\$ 35,27

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 07.048.381/0001-28	R\$ 32,87	R\$ 31,19
2 96.770.664/0001-09	R\$ 32,00	R\$ 32,00
3 15.655.026/0001-45	R\$ 33,27	R\$ 33,27
4 40.676.882/0001-24	R\$ 999.999,00	R\$ 999.999,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 32,00, 33,27
2. Soma das propostas selecionadas: 32,00 + 33,27 = 65,27
3. Divisão pela quantidade selecionada: 65,27 / 2 = 32,63
4. Valor Calculado: R\$ 32,63

Item 2 - TESOURA PARA PODA 50CM:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 57.135.827/0001-20	R\$ 48,19	R\$ 48,19

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 48,19
2. Valor Calculado: R\$ 48,19

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais



CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 54.793.517/0001-04	R\$ 32,00	R\$ 32,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 32.00
2. Valor Calculado: R\$ 32,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 86.573.904/0001-21	R\$ 39,98	R\$ 39,98

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 39.98
2. Valor Calculado: R\$ 39,98

Item 3 - APARADOR DE GRAMA 1500W:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 15.153.524/0001-90	R\$ 400,00	R\$ 400,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 400.00
2. Valor Calculado: R\$ 400,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 05.803.376/0002-39	R\$ 309,00	R\$ 309,00
2 51.659.136/0001-49	R\$ 3.059.100,00	R\$ 309,13
3 93.166.163/0001-20	R\$ 2.990.000,00	R\$ 700,00
4 16.868.674/0001-42	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 309.13, 700.00
2. Soma das propostas selecionadas: 309.13 + 700.00 = 1009.13
3. Divisão pela quantidade selecionada: 1009.13 / 2 = 504.57
4. Valor Calculado: R\$ 504,57

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 41.063.040/0001-60	R\$ 1.000,00	R\$ 250,00
2 51.659.136/0001-49	R\$ 335,00	R\$ 335,00
3 37.587.427/0001-48	R\$ 336,00	R\$ 336,00
4 07.052.779/0001-38	R\$ 336,00	R\$ 336,00
5 52.307.066/0001-22	R\$ 336,67	R\$ 336,67
6 46.344.050/0001-97	R\$ 336,67	R\$ 336,67

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 336.00, 336.00
2. Soma das propostas selecionadas: 336.00 + 336.00 = 672.00
3. Divisão pela quantidade selecionada: 672.00 / 2 = 336.00
4. Valor Calculado: R\$ 336,00

Item 4 - PÁ QUADRADA:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 58.097.638/0001-72	R\$ 88,00	R\$ 38,90
2 64.373.368/0003-40	R\$ 110,00	R\$ 39,00
3 58.368.726/0001-61	R\$ 111,65	R\$ 40,50
4 22.193.764/0001-83	R\$ 111,66	R\$ 55,00
5 52.306.856/0001-93	R\$ 111,66	R\$ 55,00
6 19.999.276/0001-53	R\$ 111,00	R\$ 111,00



1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 40.50, 55.00
2. Soma das propostas selecionadas: 40.50 + 55.00 = 95.50
3. Divisão pela quantidade selecionada: 95.50 / 2 = 47.75
4. Valor Calculado: R\$ 47,75

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 31.684.798/0001-61	R\$ 44,00	R\$ 44,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 44.00
2. Valor Calculado: R\$ 44,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 34.044.399/0001-24	R\$ 38,99	R\$ 38,99

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 38.99
2. Valor Calculado: R\$ 38,99

Item 5 - ENXADA 30CM:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 58.286.079/0001-49	R\$ 48,77	R\$ 48,77
2 56.978.746/0001-29	R\$ 50,00	R\$ 50,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 48.77, 50.00
2. Soma das propostas selecionadas: 48.77 + 50.00 = 98.77
3. Divisão pela quantidade selecionada: 98.77 / 2 = 49.39
4. Valor Calculado: R\$ 49,39

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 10.325.010/0001-50	R\$ 65,00	R\$ 46,97
2 40.676.882/0001-24	R\$ 65,00	R\$ 53,19
3 55.417.969/0001-54	R\$ 65,00	R\$ 53,20
4 01.362.890/0001-44	R\$ 55,25	R\$ 55,25
5 08.086.600/0001-26	R\$ 65,00	R\$ 65,00
6 49.246.241/0001-04	R\$ 70,00	R\$ 70,00
7 57.627.360/0001-35	R\$ 140,00	R\$ 140,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 55.25
2. Valor Calculado: R\$ 55,25

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 47.920.620/0001-02	R\$ 70,86	R\$ 64,00
2 22.193.764/0001-83	R\$ 70,00	R\$ 65,00
3 47.105.976/0001-92	R\$ 69,00	R\$ 69,00
4 57.176.890/0001-04	R\$ 70,85	R\$ 70,85
5 50.408.163/0001-86	R\$ 70,86	R\$ 70,86
6 57.048.683/0001-74	R\$ 70,86	R\$ 70,86

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 69.00, 70.85
2. Soma das propostas selecionadas: 69.00 + 70.85 = 139.85
3. Divisão pela quantidade selecionada: 139.85 / 2 = 69.93
4. Valor Calculado: R\$ 69,93

Item 6 - BOTA DE SEGURANÇA:



Relatório gerado no dia 13/06/2025 10:01:50 (IP: 45.175.97.160)
 Código Verificador: YS7rTGRVmA4t930abG06H09519 em: https://camerasp.mt.us.nopapercloud.com.br/autenticidade
 com o Cid de identificação: 340036003000300030003400540052004400. Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
 Brasil.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 22.476.863/0001-72	R\$ 65,00	R\$ 65,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 65.00
2. Valor Calculado: R\$ 65,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 53.183.564/0001-73	R\$ 58,90	R\$ 58,90

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 58.90
2. Valor Calculado: R\$ 58,90

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 52.484.344/0001-17	R\$ 40,00	R\$ 40,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 40.00
2. Valor Calculado: R\$ 40,00

Item 7 - EXTENSÃO ELÉTRICA 1X50:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 51.204.249/0001-50	R\$ 210,00	R\$ 210,00
2 60.565.069/0001-94	R\$ 213,00	R\$ 212,49
3 32.005.178/0001-11	R\$ 212,50	R\$ 212,50
4 33.388.826/0001-29	R\$ 213,33	R\$ 213,33
5 52.622.808/0001-04	R\$ 213,33	R\$ 213,33
6 53.062.339/0001-89	R\$ 215,00	R\$ 215,00
7 15.655.026/0001-45	R\$ 219,71	R\$ 219,71
8 12.661.890/0001-61	R\$ 220,00	R\$ 220,00
9 31.122.324/0001-26	R\$ 250,00	R\$ 250,00
10 48.239.093/0001-38	R\$ 250,00	R\$ 250,00
11 36.611.869/0001-10	R\$ 513,00	R\$ 513,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 215.00
2. Valor Calculado: R\$ 215,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 36.522.055/0001-09	R\$ 300,00	R\$ 219,70
2 49.006.412/0001-28	R\$ 50.000,00	R\$ 219,90
3 51.338.619/0001-41	R\$ 242,00	R\$ 240,00
4 50.288.431/0001-73	R\$ 242,46	R\$ 241,00
5 09.432.564/0001-78	R\$ 242,00	R\$ 242,00
6 39.275.321/0001-34	R\$ 242,00	R\$ 242,00
7 57.107.200/0001-65	R\$ 242,46	R\$ 242,46
8 15.655.026/0001-45	R\$ 245,71	R\$ 245,71
9 59.948.579/0001-61	R\$ 250,00	R\$ 250,00
10 12.464.710/0001-51	R\$ 40.000.000,00	R\$ 40.000.000,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 242.00, 242.00
2. Soma das propostas selecionadas: 242.00 + 242.00 = 484.00
3. Divisão pela quantidade selecionada: 484.00 / 2 = 242.00
4. Valor Calculado: R\$ 242,00



Item 8 - FIO DE NYLON 2,4MM:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 01.276.119/0001-54	R\$ 44,15	R\$ 44,15

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 44.15
2. Valor Calculado: R\$ 44,15

Item 9 - FITA ZEBRADA 150 METROS:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 40.582.188/0001-48	R\$ 12,29	R\$ 12,29

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 12.29
2. Valor Calculado: R\$ 12,29

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 45.895.280/0001-81	R\$ 11,88	R\$ 11,88

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 11.88
2. Valor Calculado: R\$ 11,88

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 51.499.102/0001-34	R\$ 13,20	R\$ 13,20

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 13.20
2. Valor Calculado: R\$ 13,20



FERRAMENTAS

De <compras@camarasaomateus.es.gov.br>
Para <linhares@casadoconstrutor.com.br>
Data 2025-06-16 16:46

 FERRAMENTAS.pdf (~388 KB)

Solicito cotação de preços conforme pedido de compras anexo.

A **aquisição** será efetuada em **lote único** , portanto **devem ser cotados todos os itens do pedido** .

PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.

Condições de Entrega

5.1. O **prazo de entrega** dos bens é de 10 (dez) dias, contados do(a) recebimento da "Autorização de Fornecimento", de **forma parcelada, quadrimestralmente** .

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70 – Centro – São Mateus/ES.

5.3.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Atenciosamente.

Jhonatan Magrino de Jesus
Gerente de Compras da CMSM.

FERRAMENTAS

De <compras@camarasaomateus.es.gov.br>
Para <comercial2@mjcenter-es.com.br>
Data 2025-06-16 16:56

 FERRAMENTAS.pdf (~388 KB)

Solicito cotação de preços conforme pedido de compras anexo.

A **aquisição** será efetuada em **lote único**, portanto **devem ser cotados todos os itens do pedido**.

PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.

Condições de Entrega

5.1. O **prazo de entrega** dos bens é de 10 (dez) dias, contados do(a) recebimento da "Autorização de Fornecimento", de **forma parcelada, quadrimestralmente**.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70 – Centro – São Mateus/ES.

5.3.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Atenciosamente.

Jhonatan Magrino de Jesus
Gerente de Compras da CMSM.

FERRAMENTAS

De <compras@camarasaomateus.es.gov.br>
Para <sa_contabilidade@hotmail.com>
Data 2025-06-16 16:52

 FERRAMENTAS.pdf (~388 KB)

Solicito cotação de preços conforme pedido de compras anexo.

A **aquisição** será efetuada em **lote único**, portanto **devem ser cotados todos os itens do pedido**.

PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.

Condições de Entrega

5.1. O **prazo de entrega** dos bens é de 10 (dez) dias, contados do(a) recebimento da "Autorização de Fornecimento", de **forma parcelada, quadrimestralmente**.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70 – Centro – São Mateus/ES.

5.3.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Atenciosamente.

Jhonatan Magrino de Jesus

Gerente de Compras da CMSM.

FERRAMENTAS

De <compras@camarasaomateus.es.gov.br>
Para <gerencia@nortemaquinassm.com.br>
Data 2025-06-16 16:41

 FERRAMENTAS.pdf (~388 KB)

Solicito cotação de preços conforme pedido de compras anexo.

A **aquisição** será efetuada em **lote único**, portanto **devem ser cotados todos os itens do pedido**.

PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.

Condições de Entrega

5.1. O **prazo de entrega** dos bens é de 10 (dez) dias, contados do(a) recebimento da "Autorização de Fornecimento", de **forma parcelada, quadrimestralmente**.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70 – Centro – São Mateus/ES.

5.3.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Atenciosamente.

Jhonatan Magrino de Jesus
Gerente de Compras da CMSM.



PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES - FERRAMENTAS

De <compras@camarasaomateus.es.gov.br>
Para <vendasir@hotmail.com>
Data 2025-06-24 15:46

 FERRAMENTAS.pdf (~388 KB)

Solicito cotação de preços conforme pedido de compras anexo.

A **aquisição** será efetuada em **lote único** , portanto **devem ser cotados todos os itens do pedido** .

PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.

Condições de Entrega

5.1. O **prazo de entrega** dos bens é de 10 (dez) dias, contados do(a) recebimento da "Autorização de Fornecimento", de **forma parcelada, quadrimestralmente** .

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70 – Centro – São Mateus/ES.

5.3.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Atenciosamente.

Jhonatan Magrino de Jesus
Gerente de Compras da CMSM.

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES - FERRAMENTAS

De <compras@camarasaomateus.es.gov.br>
Para <saomateus@defagro.com.br>
Data 2025-06-24 15:32

 FERRAMENTAS.pdf (~388 KB)

Solicito cotação de preços conforme pedido de compras anexo.

A **aquisição** será efetuada em **lote único** , portanto **devem ser cotados todos os itens do pedido** .

PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.

Condições de Entrega

5.1. O **prazo de entrega** dos bens é de 10 (dez) dias, contados do(a) recebimento da "Autorização de Fornecimento", de **forma parcelada, quadrimestralmente** .

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70 – Centro – São Mateus/ES.

5.3.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Atenciosamente.

Jhonatan Magrino de Jesus
Gerente de Compras da CMSM.

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES - FERRAMENTAS

De <compras@camarasaomateus.es.gov.br>
Para <comercial@mjcenter-es.com.br>
Data 2025-06-24 15:19

 FERRAMENTAS.pdf (~388 KB)

Solicito cotação de preços conforme pedido de compras anexo.

A **aquisição** será efetuada em **lote único** , portanto **devem ser cotados todos os itens do pedido** .

PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.

Condições de Entrega

5.1. O **prazo de entrega** dos bens é de 10 (dez) dias, contados do(a) recebimento da "Autorização de Fornecimento", de **forma parcelada, quadrimestralmente** .

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70 – Centro – São Mateus/ES.

5.3.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).


Atenciosamente.

Jhonatan Magrino de Jesus
Gerente de Compras da CMSM.



Re: PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

De MAVAG MAVAG ENGENHARIA <mavag.eng@gmail.com>
Para <compras@camarasaomateus.es.gov.br>
Data 2025-06-27 15:19

 Orçamento Ferramentas - Câmara MAVAG.pdf (~640 KB)

Prezados,

Segue mais um orçamento de Ferramentas

On Thu, Jun 26, 2025 at 1:41 PM <compras@camarasaomateus.es.gov.br> wrote:

Solicito cotação de preços conforme pedido de compras anexo.

A **aquisição** será efetuada em **lote único**, portanto **devem ser cotados todos os itens do pedido**.

PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.

Condições de Entrega

5.1. O **prazo de entrega** dos bens é de 10 (dez) dias, contados do(a) recebimento da "Autorização de Fornecimento", de **forma parcelada, quadrimestralmente**.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70 – Centro – São Mateus/ES.

5.3.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Atenciosamente.

Jhonatan Magrino de Jesus
Gerente de Compras da CMSM.





PROPOSTA COMERCIAL

São Mateus-es, 26 de Junho de 2025.

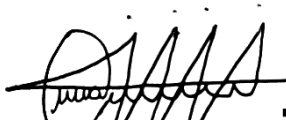
À Câmara Municipal de São Mateus

Prezados Senhores,

Apresentamos a PROPOSTA de **Fornecimento de Ferramentas para Câmara Municipal de São Mateus-es.**

C	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
1	TESOURA PARA PODA 18CM	UND	1	R\$ 32,50	R\$ 32,50
2	TESOURA PARA PODA 50CM - Tramontina	UND	1	R\$ 79,90	R\$ 79,90
3	APARADOR DE GRAMA 1500W - Tramontina	UND	1	R\$ 395,00	R\$ 395,00
4	CARRINHO DE MÃO	UND	1	R\$ 389,00	R\$ 389,00
5	PÁ QUADRADA - Tramontina	UND	1	R\$ 69,80	R\$ 69,80
6	ENXADA 30CM	UND	1	R\$ 89,50	R\$ 89,50
7	BOTINA DE SEGURANÇA	UND	3	R\$ 50,00	R\$ 750,00
8	LUVA PARA JARDINAGEM	UND	6	R\$ 38,50	R\$ 231,00
9	EXTENSÃO ELÉTRICA 50 METROS	UND	1	R\$ 370,00	R\$ 370,00
10	FIO DE NYLON 2,4MM	RL	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
11	FITA ZEBRADA 150 METROS	RL	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
TOTAL				R\$	2.539,70

O valor do investimento é de **R\$ 2.539,70** (Dois mil e Quinhentos e Trinta e Nove reais e setenta centavos), sendo incluso neste valor a mão-de-obra para realização do serviço.


[60.868.670/0001-56]

**MAVAG ENGENHARIA
COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Rua Manoel Barcelos Sobrinho,
281, Fátima - CEP: 29933-630
São Mateus - ES



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310035003000310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

(27) 99524-8399

@mavag.eng

mavag.eng@gmail.com.br

fls. 105



Felipe Antonio Thomes

(027)37634022

(027)998657210

De: compras@camarasaomateus.es.gov.br <compras@camarasaomateus.es.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 24 de junho de 2025 15:19

Para: comercial@mjcenter-es.com.br

Assunto: PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES - FERRAMENTAS

Solicito cotação de preços conforme pedido de compras anexo.

A **aquisição** será efetuada em **lote único**, portanto **devem ser cotados todos os itens do pedido**.

PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.

Condições de Entrega

5.1. O **prazo de entrega** dos bens é de 10 (dez) dias, contados do(a) recebimento da "Autorização de Fornecimento", de **forma parcelada, quadrimestralmente**.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70 – Centro – São Mateus/ES.

5.3.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Atenciosamente.

Jhonatan Magrino de Jesus

Gerente de Compras da CSM.

blocked.gif

~118 B



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com/autenticidade> com o identificador 310035003000310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MJ CENTER COMERCIAL

Cnpj: 09.269.130/0001-07

Telefone: (27) 9-9726-0445 / (27) 3763-4022

Endereço: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS 2066, BOA VISTA, SAO MATEUS - ES

ORÇAMENTO: 0574537**26/06/2025**

Email: comercial1@mjcenter-es.com.br

Cep: 29931-200

Cliente: 06072 - MUNICIPIO DE SAO MATEUS

Telefone: 3761-4850

Condição: 001 - PADRAO

Endereço: AV JONES DOS SANTOS NEVES 70, CENTRO, SAO MATEUS - ES

Cpf/Cnpj: 27.167.477/0001-12

Vendedor: 027 - EDUARDO

Cep: 29930-010

Código	Descrição	Endereço	Em/Qtd	Qtde	Unitário	Desconto	Líquido
041934	TESOURA P/CERCA VIVA 12	*J3-09	UN/1	1,000	56,430	0,000	56,430
039278	TESOURAO P/ PODA C/CABO 43 CM	*J3-10	PC/1	1,000	81,270	0,000	81,270
038766	APARADOR DE GRAMA AP1500 127V	*TAB-Y	PC/1	1,000	374,930	0,000	374,930
058341	CARRINHO DE MAO CACAMBA GALVANIZADO POP		PC/1	1,000	175,510	0,000	175,510
049169	PA QUADRADA METAL. C/CABO MADEIRA REFORCADA	TAB-V	UN/1	1,000	68,680	0,000	68,680
038796	ENXADA LARGA CANAVIEIRA 2,5 C/CABO 150CM	TAB-OU	PC/1	1,000	80,680	0,000	80,680
048162	BOTINA S/B C/C BRASILIA N.40	*CT21-06	PR/1	3,000	325,920	0,000	977,760
049623	LUVA TRICOTADA HELANCA BRANCA	*CT4-02	PR/1	6,000	3,280	0,000	19,680
046026	CABO FLEXIVEL PP 2 X 1,5MM		MT/1	50,000	5,750	0,000	287,500
045022	PLUG MACHO 2P+T 10A	*B1-05 / II2-03	UN/1	1,000	6,670	0,000	6,670
045023	PLUG FEMEA 2P+T 10A	*B1-05 / II2-03	UN/1	1,000	6,800	0,000	6,800
051311	FIO NYLON QUADRADO 2,7MM ROLO	C4-01	MT/1	50,000	1,440	0,000	72,000
038983	FITA ZEBRADA 65MM X 200 METROS	*D9-05	PC/1	4,000	15,310	0,000	61,240

09.269.130/0001-07

MJ CENTER COMERCIAL LTDA

ROD. GOV. MARIO COVAS, 2066-B - KM 62

BOA VISTA - CEP 29.931-200

SÃO MATEUS - ES

Total de itens :	121,00	Peso líquido :	0,00	Total bruto :	2.269,15	(+) Despesas :	0,00
Peso bruto :	0,00	* Garantia :	0,00	(+) Frete :	0,00	(-) Desconto :	0,00

Total líquido : 2.269,15

Comprador: 06072 - MUNICIPIO DE SAO MATEUS

Endereço para entrega: AV JONES DOS SANTOS NEVES, Nº: 70, BAIRRO: CENTRO

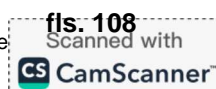
Observações SEM OBSERVAÇÕES

02/07/2025 - 16:22:11

1/1



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003000310031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Re: PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES - FERRAMENTAS

De opção <comercial1@opcaoparafusos.com.br>
Para <compras@camarasaomateus.es.gov.br>
Data 2025-07-04 15:30

 ORÇAMENTO.jpg (~241 KB)

Boa tarde Prezado Jhonatan, segue em anexo orçamento solicitado.

ATT: JEFFERSON ALAGE
 TEL: 2799574-3235

Em 24/06/2025 16:03, compras@camarasaomateus.es.gov.br escreveu:

Solicito cotação de preços conforme pedido de compras anexo.

A **aquisição** será efetuada em **lote único**, portanto **devem ser cotados todos os itens do pedido**.

PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.

Condições de Entrega

5.1. O **prazo de entrega** dos bens é de 10 (dez) dias, contados do(a) recebimento da "Autorização de Fornecimento", de **forma parcelada, quadrimestralmente**.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70 – Centro – São Mateus/ES.

5.3.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

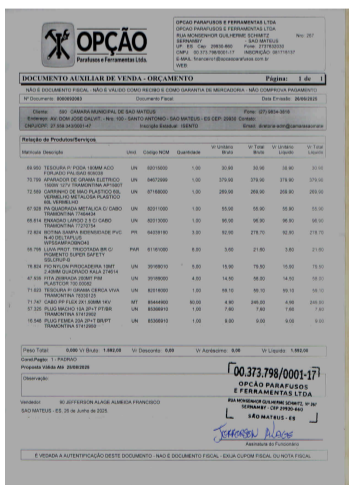
5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Atenciosamente.

Jhonatan Magrino de Jesus
 Gerente de Compras da CMSM.

ORÇAMENTO.jpg

~241 KB





OPÇÃO
Parafusos e Ferramentas Ltda.

OPCAO PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA
OPCAO PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA
RUA MONSENHOR GUILHERME SCHIMITZ Nro: 267
SERNAMBY - SAO MATEUS
UF: ES Cep: 29930-660 Fone: 2737632030
CNPJ: 00.373.798/0001-17 INSCRIÇÃO: 081715137
E-MAIL: financeiro1@opcaoparafusos.com.br
WEB:

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO

Página: 1 de 1

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Nº Documento: 0000092083 Documento Fiscal: Data Emissão: 26/06/2025

Cliente: 590 CAMARA MUNICIPAL DE SAO MATEUS Fone: (27) 9834-3818
Endereço: AV. DOM JOSE DALVIT, - Nro: 100 - SANTO ANTONIO - SAO MATEUS - ES CEP: 29930 Contato:
CNPJ/CPF: 27.559.343/0001-47 Inscrição Estadual: ISENTA Email: diretoria-adm@camarasaomate

Relação de Produtos/Serviços

Matrícula	Descrição	Unid.	Código NCM	Quantidade	Vr Unitário Bruto	Vr Total Bruto	Vr Unitário Líquido	Vr Total Líquido
69.950	TESOURA P/ PODA 180MM ACO FORJADO PALISAD 605038	UN	82015000	1,00	30,90	30,90	30,90	30,90
70.799	APARADOR DE GRAMA ELETRICO 1500W 127V TRAMONTINA AP1500T	UN	84672999	1,00	379,90	379,90	379,90	379,90
72.589	CARRINHO DE MAO PLASTICO 60L VERMELHO METALOSA PLASTICO 60L VERMELHO	UN	87168000	1,00	269,90	269,90	269,90	269,90
67.928	PA QUADRADA METALICA C/ CABO TRAMONTINA 77464434	UN	82011000	1,00	55,90	55,90	55,90	55,90
65.814	ENXADAO LARGO 2.5 C/ CABO TRAMONTINA 77270754	UN	82013000	1,00	96,90	96,90	96,90	96,90
72.824	BOTINA SAMPÁ BIDENSIDADE PVC N-40 DELTAPLUS WPSSAMPAOBNO40	PR	64039190	3,00	92,90	278,70	92,90	278,70
55.795	LUVA PROT. TRICOTADA BR C/ PIGMENTO SUPER SAFETY SSLCRUP-B	PAR	61161000	6,00	3,60	21,60	3,60	21,60
76.824	FIO NYLON P/ROCADEIRA 10MT 2,40MM QUADRADO KALA 274614	UN	39169010	5,00	15,90	79,50	15,90	79,50
47.535	FITA ZEBRADA 200MT P/M PLASTCOR 700.00082	UN	39189000	4,00	14,50	58,00	14,50	58,00
71.023	TESOURA P/ GRAMA CERCA VIVA TRAMONTINA 78330125	UN	82016000	1,00	59,10	59,10	59,10	59,10
71.747	CABO PP FLEX 2X1,50MM 1KV	MT	85444900	50,00	4,90	245,00	4,90	245,00
57.325	PLUG MACHO 10A 2P+T PT/BR TRAMONTINA 57412902	UN	85366910	1,00	7,60	7,60	7,60	7,60
16.548	PLUG FEMEA 20A 2P+T BR/PT TRAMONTINA 57412950	UN	85366910	1,00	9,00	9,00	9,00	9,00

Peso Total: 0,000 Vr Bruto: 1.592,00 Vr Desconto: 0,00 Vr Acréscimo: 0,00 Vr Líquido: 1.592,00

Cond.Pagto: 1 - PADRAO

Proposta Válida Até 25/08/2025

Observação:

Vendedor: 90 JEFFERSON ALAGE ALMEIDA FRANCISCO
SAO MATEUS - ES, 26 de Junho de 2025.

00.373.798/0001-17

OPÇÃO PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA

RUA MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ, Nº 267
SERNAMBY - CEP 29930-660

SÃO MATEUS - ES

JEFFERSON ALAGE

Assinatura do Funcionário


É VEDADA A AUTENTIFICAÇÃO DESTA DOCUMENTO - NAO É DOCUMENTO FISCAL - EXIJA CUPOM FISCAL OU NOTA FISCAL



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003000310032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fwd: Orçamento Câmara

De sossai material de construção <sossaimc@gmail.com>
Para <compras@camarasaomateus.es.gov.br>
Data 2025-07-03 17:39

 20250703_153602.jpg (~4.0 MB)

----- Forwarded message -----

De: sossai material de construção <sossaimc@gmail.com>
Date: quinta, 3/07/2025 à(s) 15:42
Subject: Fwd: Orçamento Câmara
To: administracao@camarasaomateusesgovbr; <administracao@camarasaomateus.es.gov.br>

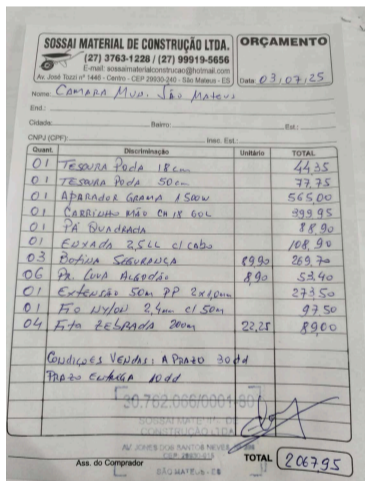
----- Forwarded message -----

De: sossai material construcao <sossaimaterialconstrucao@hotmail.com>
Date: quinta, 3/07/2025 à(s) 15:40
Subject: Orçamento Câmara
To: sossaimc@gmail.com <sossaimc@gmail.com>

Enviado do meu Galaxy

20250703_153602.jpg

~4.0 MB



Quantidade	Descrição	Valor	TOTAL
01	TESOURA P/DA 18cm		44,25
01	TESOURA P/DA 50cm		77,35
01	ABRADOR GOAMA 15cm		565,00
01	CARRILHO 18x18 CAIX 60x60		399,95
01	TA BUADEIRA		88,90
01	ENXADA 2,5x4 cilada		108,90
03	BRUNIA SACAROSA	89,90	269,70
06	PA LINA ALUMINIO	89,90	539,40
01	ESCRITÓRIO SEM PP 2x10m		273,50
01	Fita nylon 2,4m cilada		97,50
04	Fita de lona 20m	20,25	890,00
CONDICIONAIS VENDAS: A Prato 30%#			
Para a Câmara Municipal de Mateus			
Ass. do Comprador			
TOTAL			2.067,95

SOSSAI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.



(27) 3763-1228 / (27) 99919-5656

E-mail: sossaimaterialconstrucao@hotmail.com

Av. José Tozzi nº 1446 - Centro - CEP 29930-240 - São Mateus - ES

ORÇAMENTO

Data: 03/07/25

Nome: CAMARA MUD. São Mateus

End.: _____

Cidade: _____ Bairro: _____ Est.: _____

CNPJ (CPF): _____ Insc. Est.: _____

Quant.	Discriminação	Unitário	TOTAL
01	TESOURA Poda 18cm		44,35
01	TESOURA Poda 50cm		77,75
01	APARADOR GRAMA 1500W		565,00
01	CARRINHO MÃO CH 18 60L		399,95
01	PA QUADRADA		88,90
01	ENXADA 2,5LL c/cabo		108,90
03	BOTINA SEGURANÇA	89,90	269,70
06	PR. LUVA ALGODÃO	8,90	53,40
01	EXTENSÃO 50m PP 2x1,0mm		273,50
01	FIO NYLON 2,4mm c/50m		97,50
04	FITA ZESPADA 200m	22,25	89,00

CONDICÕES VENDAS: A PRAZO 30dd

PRAZO ENTREGA 10dd

30.762.066/0001-80

SOSSAI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

AV. JONES DOS SANTOS NEVES 1446
CEP: 29930-015

SÃO MATEUS - ES

Ass. do Comprador

TOTAL

2067,95



Autenticar documento em <https://camarasamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003000310033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 e que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Processo: 1477/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 696/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO**

Segue para elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência

São Mateus-ES, 7 de julho de 2025.

PEDRO JADIR BONNA
PREGOEIRO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100330033003400300031003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **07/07/2025 12:24**

Checksum: **C73EBDE7398B1EE2871ACB9D82FCB31938C1BB273D34120F909A27BB60D7A930**





Processo: 1477/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 696/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO**

Para: **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO**

São Mateus-ES, 7 de julho de 2025.

PEDRO JADIR BONNA
ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100330033003400300032003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **07/07/2025 16:41**

Checksum: **AE588E4EFE5E5C375026A0E82DAAD10E1356FC8D5E0D0CB638613AED18ED8416**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

Órgão/Entidade Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES

Unidade Requisitante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Data da elaboração: 07 de julho de 2025

Responsável pela elaboração: MARIA APARECIDA DA SILVA CARDOZO

1. JUSTIFICATIVA PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

1.1. Conforme disposto no Decreto Municipal nº 15.803/2023, que regulamenta a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) no âmbito da Administração Pública Municipal, opta-se pela utilização do Estudo Técnico Preliminar Simplificado, em vez da versão completa, pelos seguintes motivos:

Baixa complexidade da contratação: A demanda em questão apresenta natureza padronizada e de simples especificação, não exigindo aprofundamento técnico ou análises multidisciplinares para sua compreensão e dimensionamento.

Baixo valor estimado: O valor total estimado da contratação encontra-se abaixo dos limites estabelecidos, conforme parâmetros definidos na legislação vigente, o que reforça a viabilidade de simplificação do processo.

Disponibilidade de informações consolidadas: A área requisitante já dispõe de informações e documentos técnicos suficientes, inclusive referentes a contratações similares anteriores, o que torna desnecessária a elaboração de estudos extensos ou aprofundados.

Rapidez e eficiência no atendimento da demanda: A adoção do Estudo Técnico Preliminar Simplificado contribui para maior celeridade no processo de contratação, sem comprometer a segurança técnica e jurídica do procedimento, atendendo ao princípio da eficiência administrativa.

1.2. Dessa forma, com base nos critérios de valor, complexidade, risco e criticidade, e atendendo aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, justifica-se a adoção do **Estudo Técnico Preliminar Simplificado**, dispensando-se a elaboração do Estudo Técnico Preliminar Completo.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação visa à aquisição de ferramentas manuais e equipamentos de proteção individual (EPI's) essenciais para a execução dos serviços de limpeza pesada na área do estacionamento. Tais serviços são fundamentais para garantir a manutenção da higiene, segurança e funcionalidade do espaço, prevenindo riscos à saúde dos trabalhadores e assegurando a qualidade do ambiente para os usuários.

2.2. A limpeza pesada nessa área requer o uso de ferramentas específicas que possibilitem a remoção eficaz de resíduos sólidos, detritos, óleos e outras substâncias acumuladas, que não são adequadamente tratadas pela limpeza rotineira. Além disso, a utilização de EPI's adequados é indispensável para assegurar a integridade física dos profissionais envolvidos, conforme as normas regulamentadoras vigentes e as exigências de segurança do trabalho previstas na Lei nº 14.133/2021, que disciplina as contratações públicas.

2.3. A aquisição destes materiais garantirá a continuidade e a qualidade dos serviços, promovendo um ambiente seguro e salubre, além de atender às diretrizes legais e normativas relativas à contratação pública e à proteção dos trabalhadores.

3. ESTIMATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. A demanda foi estimada na previsão de atividades institucionais previstas para o exercício vigente. A relação completa de itens, com respectivas unidades e quantidades estimadas, está detalhada no Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



4.1. A estimativa foi realizada com base em pesquisas de mercado, através de banco de preços e considerando os preços praticados por fornecedores locais.

4.2. O valor máximo aceitável para a contratação é de R\$ 1.666,09 (hum mil, seiscentos sessenta e seis reais e nove centavos).

5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Embora a Lei nº 14.133/2021 e os princípios da economicidade e competitividade incentivem o parcelamento sempre que possível, neste caso específico a não divisão da contratação por item ou grupo de itens se justifica pelos seguintes motivos:

- **Economia de escala:** A contratação em uma única parcela possibilita maior poder de negociação com os fornecedores, podendo resultar em preços mais competitivos e condições comerciais vantajosas para a administração pública.

- **Agilidade na execução dos serviços:** A aquisição global garante a disponibilidade imediata de todas as ferramentas e EPIs necessários para a execução contínua e ininterrupta dos serviços de limpeza pesada, evitando atrasos causados por entregas parciais.

- **Redução da burocracia:** A contratação em uma única parcela diminui a quantidade de processos administrativos, contratos e fiscalizações, simplificando a gestão e reduzindo custos indiretos relacionados ao controle contratual.

- **Urgência na necessidade:** Caso haja urgência na execução dos serviços de limpeza pesada e a necessidade imediata de todos os equipamentos para garantir a segurança dos trabalhadores, a contratação integral torna-se necessária.

- **Conformidade legal:** A Lei nº 14.133/2021 não obriga o parcelamento, sendo esta uma alternativa a ser adotada conforme o interesse e conveniência da administração pública.

- Conclui-se que, embora tecnicamente possível, o parcelamento não se mostra economicamente vantajoso, tendo em vista os custos adicionais de gestão contratual, a perda de economia de escala e o risco de inconsistências na entrega de materiais por múltiplos fornecedores. Assim, optar-se-á pela contratação integral do objeto, com base na economicidade e na eficiência da execução contratual, sem prejuízo à competitividade.

6. JUSTIFICATIVA PARA A NÃO ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS

6.1. Considerando o objeto da contratação, verifica-se que a natureza da atividade não envolve a execução de serviços com potencial de exposição direta a riscos ocupacionais significativos no ambiente de trabalho da contratada ou da contratante.

6.2. Os itens a serem adquiridos consistem exclusivamente em materiais de expediente de uso comum, como canetas, pastas, grampeadores, extrator de grampos, corretivo, caixa para arquivo, clip's entre outros, que não demandam manipulação técnica especializada nem operações que exponham os trabalhadores a agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos ou de acidentes, nos termos da NR-01 e NR-05 do Ministério do Trabalho.

Dessa forma, não se justifica a elaboração do Mapa de Riscos, uma vez que:

- A contratação trata apenas do fornecimento de bens, e não da prestação de serviços;

- A entrega será realizada em local previamente definido, sem manuseio complexo ou atividades que gerem risco ocupacional;

- A aquisição não implica alteração nas condições ambientais de trabalho da Câmara Municipal.

6.3. Ressalta-se, ainda, que as condições de segurança e saúde relativas ao transporte e entrega dos produtos são de responsabilidade do fornecedor, conforme normas vigentes e previstas no Termo de Referência.

6.4. Portanto, fica dispensada a elaboração do Mapa de Riscos para o presente processo, por ausência de fatores que caracterizem risco ocupacional relevante.

7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

7.1. Considerando as especificações técnicas, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo, manifesta-se



favoravelmente à aquisição de materiais de copa e cozinha, de forma parcelada, conforme demanda, com o objetivo de atender adequadamente às necessidades operacionais e administrativas da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

7.2. A contratação demonstra-se economicamente vantajosa, por permitir maior controle dos estoques, evitar desperdícios e assegurar o fornecimento essencial ao funcionamento da instituição. Ademais, encontra respaldo legal e está em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Diante do exposto, recomenda-se o prosseguimento do processo licitatório ou contratação, conforme a modalidade adequada, observadas as disposições legais aplicáveis, especialmente os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, e demais normativos pertinentes.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003000320034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DA SILVA CARDOZO** em **08/07/2025 11:47**
Checksum: **B153323DDB5AB09FFEAD49630C680E931829472953846F4899E617D9359519FA**



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão/Entidade Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES

Unidade Requisitante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Data da elaboração: 07 de julho de 2025

Responsável pela elaboração: DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de ferramentas manuais e equipamentos de proteção individual (EPI's) destinados à execução de serviços de limpeza pesada na área do estacionamento, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A descrição dos produtos, com seus respectivos quantitativos e preços médios encontra-se anexo ao final deste Termo de Referência.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação será 60 (dias) contados, contados do(a) data de assinatura do instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. A presente demanda se encontra alinhada com o planejamento, está prevista no Plano Anual de Contratações e no orçamento da Câmara Municipal de São Mateus/ES, na linha de despesa como Ferramentas, Máquinas, Utensílios e equipamentos diversos, Veículos diversos, Material de proteção e segurança, Material elétrico e eletrônico e Material para manutenção de bens imóveis e Material de sinalização visual e outros conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A presente contratação visa à aquisição de ferramentas manuais e equipamentos de proteção individual (EPI's) destinados à execução de serviços de limpeza pesada na área do estacionamento, observando os princípios da economicidade, eficiência e segurança do trabalho, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

3.2. O ciclo de vida do objeto abrange todas as etapas, desde o planejamento da aquisição, uso, manutenção preventiva e corretiva (quando aplicável), até o descarte sustentável dos materiais, assegurando o uso racional dos recursos públicos, a redução de riscos ocupacionais e o cumprimento de normas ambientais e de segurança do trabalho.

A solução contempla:

- **Fornecimento de materiais duráveis e de consumo**, com qualidade certificada e compatível com uso intenso em ambiente externo, sob intempéries;
- **Adequação às normas técnicas da ABNT, NR-6 e NR-18**, entre outras aplicáveis, garantindo a conformidade legal;
- **Capacitação mínima no uso correto, conservação e descarte adequado**, quando necessário;
- **Sustentabilidade**, incluindo preferência por produtos com menor impacto ambiental, reutilizáveis ou recicláveis quando possível, e com vida útil prolongada;



- **Logística de entrega eficiente**, com prazos adequados e garantia de reposição em caso de defeitos ou inconformidades.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Utilização de embalagens recicláveis ou biodegradáveis;

4.1.2. Materiais com menor uso de plástico; e

4.1.3. Produtos com menor impacto na produção.

Subcontratação

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do(a) recebimento da “Autorização de Fornecimento”, de forma parcelada, quadrimestralmente.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70 – Centro – São Mateus/ES.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica



6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. O gestor do contrato deverá coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.18. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.19. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.20. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.



6.21. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.22. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a)** der causa à inexecução parcial do contrato;
- b)** der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** der causa à inexecução total do contrato;
- d)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e)** apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f)** praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **1%** (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30** (trinta) dias

7.2.4.1.1. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias de atraso, fica autorizado à contratante a rescisão contratual por culpa da contratada, convertendo-se a multa em compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.

7.2.4.2. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alíneas “a”, “b” e “c”, de **0,5%** (zero vírgula cinco por cento) a **15%** (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “d”, “e”, “f”, “g” e “h” de **15%** (quinze por cento) a **30%** (trinta por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.



8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M).

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste

8.27. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

9.1. O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com base no seguinte fundamento: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Redação dada pela Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021). Atualizado a partir de 01 de janeiro de 2024, pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, para R\$ 62.725,59 (setenta e dois mil, setecentos vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será em parcela única.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:



Habilitação jurídica

9.4. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.6. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.7. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.8. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.10. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



Qualificação Econômico-Financeira

9.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

Disposições gerais sobre habilitação

9.21. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.22. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.23. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.24. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. A estimativa foi realizada com base em pesquisas de mercado, através de banco de preços e considerando os preços praticados por fornecedores locais.

10.2. O valor máximo aceitável para a contratação é de R\$ 1.666,09 (hum mil, seiscentos sessenta e seis reais e nove centavos).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha - 00010 - Fonte de Recurso - 150000000000

001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - Ficha - 00020 - Fonte de Recurso - 150000000000

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, **APROVO** o presente Termo de Referência, elaborado pela Comissão de Planejamento de Contratação.

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente da Câmara Municipal de São Mateus/ES



ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato (Compra com entrega em parcela única dos bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato Autorização de Fornecimento, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. O Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas na Autorização de Contratação Direta, no Termo de Referência e em seus anexos.

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Câmara Municipal de São Mateus/ES para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.



3.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;



- 4.1.13.** Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 4.1.14.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;
- 4.1.15.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.1.16.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 5.1.** A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 5.2.** Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.
- 5.3.** Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:
- 5.3.1.** ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
 - 5.3.2.** poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 5.4.** A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 5.4.1.** Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
 - 5.4.2.** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.
 - 5.4.2.1.** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 5.5.** O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- 5.5.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 5.5.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 5.5.3.** Indenizações e multas.
- 5.4.** A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.
- 5.5.** A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

- 6.1.** Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.



7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Comara de São Mateus/ES para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000015/2025 - 07/07/2025 - Processo Nº 001477/2025

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00004121	TESOURA PARA PODA 18CM>> lâminas em aço carbono temperado, cabo ergonômico curvo e de material plástico, com batentes internos, eixo de corte centralizado. dimensões aproximadas: altura 1,60cm, largura 6,20cm e comprimento de 17,80cm.	UN	1,00	39,430	39,43
00002		00004122	TESOURA PARA PODA 50CM>> lâminas em aço carbono temperado, cabo em madeira, com acabamento envernizado. dimensões aproximadas: 48,5cm e 15,5cm.	UN	1,00	68,740	68,74
00003		00004123	APARADOR DE GRAMA 1500W>> motor com 1500w de potência, 127v, 50/60hz, corrente nominal de no mínimo 5,4a, rotação máxima de 11.000rpm, diâmetro de corte de no mínimo 28cm, fio de nylon com no mínimo 2,0 mm de espessura e 8m de comprimento, abastecimento automático do fio. dimensões aproximadas: altura 90,5cm, comprimento 89,0cm, largura 30,0cm.	UN	1,00	404,160	404,16
00004		00001664	CARRINHO DE MÃO>> caçamba metálica, espessura 1,2mm (chapa 18), com capacidade para 60 litros, borda reforçadas, eixo em aço e bucha em nylon, braço metálico tubular de 1,5mm, pneu com câmara 3.5/8	UN	1,00	330,920	330,92
00005		00004124	PÁ QUADRADA>> material aço, formato quadrada, dimensão mínima 290x250mm, com cabo em madeira de aproximadamente 1,30 metros.	UN	1,00	65,460	65,46
00006		00004125	ENXADA 30CM>> material aço alto carbono 1070, encaixe do cabo em ferro fundido, altura 18cm, cabo em madeira com aproximadamente 1,50 metros.	UN	1,00	85,510	85,51
00007		00004126	BOTINA DE SEGURANÇA>> botina de segurança com biqueira, resistente a perfuração, com biqueira confeccionada em composite, resistente a impactos e quedas de matérias sobre os artelhos de no mínimo 200j e contra carga de compressão de no mínimo 15kn, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistente a perfuração incorporada ao solado, na cor preta, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, acolchoado de espuma na parte frontal do cano, fechamento com elástico nas laterais, palmilha de cobertura antibacteriana sobressalente, solado em poliuretano bidensidade de cor preta injetado diretamente no cabedal, aprovado para proteção contra choques elétricos. numeração entre 35 e 45, definida no momento da requisição de compra.	PR	3,00	144,520	433,56
00008		00002500	LUVA PARA JARDINAGEM>> produzidas em malha de algodão, punho com elástico para melhor ajuste, altamente resistentes e de boa qualidade.	UN	6,00	19,260	115,56
00009		00004127	EXTENSÃO ELÉTRICA 50 METROS>> extensão elétrica reforçada, fio pp 2x1,00mm, 1 tomada, pino plugue macho 2 pólos 10a, fêmea reforçada, potência: 1270w (127v) ou 2200x (220v).	UN	1,00	286,910	286,91
00010		00004128	FIO DE NYLON 2,4MM>> em material tipo nylon, rolo com 50 metros.	RL	1,00	52,590	52,59
00011		00004129	FITA ZEBRADA 150 METROS>> produzida com filme de polietileno sem adesivo, em duas cores (amarela e preta), largura 7cm, versátil, resistente e durável.	RL	4,00	32,870	131,48

2.014,32



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003000320035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em 07/07/2025 17:02

Checksum: **8946D975A20AA78AA2A431EF05FFE2124286F67467F4FBFBCB6CE01294BD2183**

Assinado eletronicamente por **DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO** em 09/07/2025 13:11

Checksum: **37BDC9CE91DE90B16329EE355EC207D7AEE4041B2E90FD047061A185F4667CF4**





Processo: 1477/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 696/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

Após cumpridas as determinações segue ao Setor de Licitações para prosseguimento.

São Mateus-ES, 7 de julho de 2025.

PEDRO JADIR BONNA
ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100330033003400320033003A005400

Assinado eletronicamente por PEDRO JADIR BONNA em 07/07/2025 16:42

Checksum: EE4151D26969901649ACDBB578F1E8C5DED22DCD4CC1EBD168BF426B481EEC0D





Processo: 1477/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 696/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Solicito declaração de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, para o objeto proposto.

São Mateus-ES, 9 de julho de 2025.

PEDRO JADIR BONNA

PREGOEIRO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100330033003400320034003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **09/07/2025 13:54**

Checksum: **98A00393E69A4B8FB35DBC04E20346F7B21E78A4BEA5B0A87AE7159D8D709155**





Processo: 1477/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 696/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

Prezado,

Encaminho a DECLARAÇÃO, conforme solicitado.

São Mateus-ES, 9 de julho de 2025.

JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Tramitado por: JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE FINANÇAS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100330033003500320030003A005400

Assinado eletronicamente por **JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA** em **09/07/2025 15:16**

Checksum: **DCEE303ACB4D742A3876D59C80D85780683D7D1F8B453ABD109F643A3E9AFB92**





**Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo**

**DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORDINÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO**

DECLARO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no inciso IV, do artigo 72 da Lei 14.133/2021, que há compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Os recursos orçamentários necessários para as despesas estão assegurados nas fichas nº 010 – Material de Consumo (3.3.90.30), cujo saldo orçamentário nesta data é de **R\$ 240.068,46** (*duzentos e quarenta mil sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos*) e ficha nº 020 – Equipamento e Material Permanente (4.4.90.52), cujo saldo orçamentário nesta data é de **R\$ 146.909,34** (*cento e quarenta e seis mil novecentos e nove reais e trinta e quatro centavos*).

São Mateus/ES, 09 de julho de 2025.

JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA
Secretário de Finanças da CMSM

Ilustríssimo Senhor

PEDRO JADIR BONNA

Pregoeiro da CMSM



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310035003000370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 142

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003000370030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA** em **09/07/2025 15:16**

Checksum: **E2EE7AF1558A31D8028E6F252CDAA4420FDE206F7AFDDAB958CD5A144EBAEEC1**





Processo: 1477/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 696/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 9 de julho de 2025.

PEDRO JADIR BONNA

PREGOEIRO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100330033003500330031003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **09/07/2025 15:52**

Checksum: **3B50093517D50AC6E5EE51327D34853AF89362A2DA2B110D3B8C674671AF548D**



AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 001477/2025

Modalidade: Contratação Direta, por dispensa de licitação nº 000015/2025

Objeto: Aquisição de ferramentas manuais e equipamentos de proteção individual (EPIs) destinados à execução de serviços de limpeza pesada na área do estacionamento..

Em conformidade com a legislação vigente, notadamente a Lei nº 14.133/2021, e após análise da instrução processual pertinente, **AUTORIZO** o prosseguimento do presente processo de contratação direta, diante da regularidade e legalidade dos atos até então praticados.

Desta forma, determino à ao Agente de Contratação/Pregoeiro que adote as providências necessárias para a continuidade da contratação direta, observando-se os princípios da legalidade, isonomia, eficiência, publicidade e demais normas pertinentes.

São Mateus(ES), 09 de julho de 2025.

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente da Câmara Municipal de São Mateus(ES)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003000370037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **09/07/2025 17:17**

Checksum: **48CE82B1996F4F4BBED3A57E273BF5D3B1B9FB52FA1DA18AC2824C5858EDA9AE**





Processo: 1477/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 696/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Segue para emissão de nota de pré empenho.

São Mateus-ES, 9 de julho de 2025.

PEDRO JADIR BONNA
PREGOEIRO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100330033003500330037003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **09/07/2025 16:40**

Checksum: **2E1F4721B27B0D1DFD361920D21FC537678647BCB197FC55E545E5E0019EE75B**





Processo: 1477/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 696/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

Prezado,

Encaminho a Nota de Pré Empenho nº 028/2025 e 029/2025 nos valores de **R\$ 1.279,24** (*mil duzentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos*) e **R\$ 735,08** (*setecentos e trinta e cinco reais e oito centavos*).

São Mateus-ES, 10 de julho de 2025.

JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Tramitado por: JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE FINANÇAS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100330033003500340035003A005400

Assinado eletronicamente por **JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA** em 10/07/2025 15:07

Checksum: **37958953936E968319ABF478C940886239D2BEFC13117AE5F7E340CA58900FDB**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003000390039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA** em 10/07/2025 14:44
Checksum: **7298374091990979C0F47C8931FACF94F2DE78378455D36EC644C1CD98B2232F**

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em 10/07/2025 17:03
Checksum: **F5DDBFE39901EECD1F132AEC9C614FEF8A87716A74ECF0252FCBEEC689AA25B5**





MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESPIRITO SANTO
27.559.343/0001-47
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000029/2025 - LIBERADA

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2025

Ficha : 0000010

Data : 10/07/2025

Data Ref.: 10/07/2025

Valor : **735,08**

Órgão : 0010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Unidade Orçamentária : 001010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento Despesa : 33903042000 - FERRAMENTAS
Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : Dispensa Nº 000015/2025 - Aquisição de ferramentas manuais e equipamentos de proteção individual (EPIs) destinados à execução de serviços de limpeza pesada na área do estacionamento.

Saldo Anterior Ficha	238.789,22	Valor Pré Empenho	735,08	Saldo Disponível	238.054,14
----------------------	------------	-------------------	--------	------------------	------------

(setecentos e trinta e cinco reais e oito centavos)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0001477/2025

Modalidade : Dispensa

Objeto :

SUBELEMENTO

33903042000 - FERRAMENTAS

735,08

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	735,08	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	735,08
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	735,08	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	735,08

Local/Data/Assinaturas

SÃO MATEUS, 10 de julho de 2025

WANDERLEI SEGANTINI
PRESIDENTE

JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA
CONTADOR/SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CRC 020645



Autenticar documento em <https://camarasao mateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003500310030034003400540052004100. Documento assinado digitalmente por

fls. 154

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003100300034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA** em 10/07/2025 15:07

Checksum: **C52EDAFE5EF5892142E6B80E31D595AABC760EF17F816188C2AC9619A605DEB3**

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em 10/07/2025 17:03

Checksum: **38E37297D7CD259C32337A53AE34493CABC6A6DC9278534FF31108B68C29E00B**





Processo: 1477/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 696/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 10 de julho de 2025.

PEDRO JADIR BONNA

PREGOEIRO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100330033003500380035003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em 10/07/2025 17:09

Checksum: **36992C072846571E56BFE9C9385EB35001B1FBA136637DBD34A4E6BBD122E3A0**





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS – ES

Estado do Espírito Santo

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, SEM DISPUTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000015/2025

CIDADES: 2025.067L0200001.09.0015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001477/2025

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio do Agente de Contratação, responsável pela condução dos processos de contratação direta por dispensa e inexigibilidade de licitação, informa que realizará Contratação Direta, por Dispensa de Licitação.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. Aquisição de ferramentas manuais e equipamentos de proteção individual (EPIs) destinados à execução de serviços de limpeza pesada na área do estacionamento, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e Termo de Referência.

Descrição dos produtos:

Anexo ao final deste termo.

Definição do local de entrega dos materiais: Sede da Câmara Municipal de São Mateus/ES, localizada à Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70 - Centro - São Mateus/ES.

2. DAS PROPOSTAS

2.1. Foi solicitado proposta de preços, junto a fornecedores do ramo de atividade pertinente ao objeto da presente contratação, com encaminhamento de e-mail para 09 (nove) empresas, conforme comprovação anexa ao processo, destes apenas 04 (quatro) empresas manifestaram interesse na Contratação direta, conforme propostas anexas ao processo.

2.2. Encaminharam propostas as empresas abaixo:

MAVAG COMÉRCIO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: nº 60.868.670/0001-56, com sede na Rua Manoel Barcelos Sobrinho, nº 281 - CEP: 29.933-630 - Bairro Fátima - São Mateus (ES);

OPÇÃO PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ: nº 00.373.798/0001-17, com sede Avenida Monsenhor Guilherme Schimitz, nº 267 - CEP: 29.930-660 - Bairro Sernamby – São Mateus (ES);

M.J TRATORES E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ: nº 09.269.130/0001-07, com sede na Rodovia Governador Mário Covas, 2066 - CEP: 29.931-200 - Bairro Boa Vista - São Mateus (ES); e

SOSSAI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: nº 30.762.066/0001-80, com sede na Avenida José Tozzi, 1446 - CEP: 29.900-000 - Bairro Centro - São Mateus (ES).

3. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

3.1. Será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a aquisição/contratação.

3.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

3.3. Na ocorrência do caso acima, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

3.4. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a aquisição/contratação.

3.5. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será publicado no site da Câmara Municipal de São Mateus/ES (www.camarasaomateus.es.gov.br).

3.6. Em caso de negociação, o Agente de Contratação fará a adequação da mesma, podendo, se necessário solicitar nova proposta readquada.

3.7. Será desclassificada a proposta que:

3.7.1. contiver vícios insanáveis;

3.7.2. não obedecer às especificações técnicas detalhadas deste Aviso ou em seus anexos;

3.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com a identificação 510033003100320031003400340032004100, Documento assinado digitalmente
por M. J. Tratores e Acessórios Ltda. em 15/09/2025 às 10:58:10, com chave pública em <https://camarasaomateus.es.gov.br/autenticidade>
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS – ES

Estado do Espírito Santo

para a aquisição/contratação;

3.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

3.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus anexos, desde que insanável.

3.7.6. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente com menor valor, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

3.7.7. Será solicitado à empresa vencedora documentos de habilitação, observado o disposto neste Termo de Contratação Direta.

4. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

4.1. Das solicitações, apenas quatro empresas manifestaram interesse na Contratação Direta, conforme propostas anexas ao processo. Encaminharam propostas as empresas abaixo:

MAVAG COMÉRCIO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, no valor global de R\$ 2.539,70 (dois mil, quinhentos trinta e nove reais e setenta centavos);

OPÇÃO PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA, no valor global de R\$ 1.528,40 (hum mil, quinhentos vinte e oito reais e quarenta centavos);

M.J TRATORES E ACESSÓRIOS LTDA, no valor global de R\$ 2.269,39 (dois mil, duzentos sessenta e nove reais e trinta e nove centavos); e

SOSSAI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, no valor global de R\$ 2.067,95 (dois mil, sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos);

4.1.1. Das propostas apresentadas, a que ofertou o menor preço global foi a empresa **OPÇÃO PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA**, no valor global de R\$ 1.528,40 (hum mil, quinhentos vinte e oito reais e quarenta centavos).

4.2. A empresa **OPÇÃO PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA**, é uma pessoa jurídica de direito privado, com atividade principal o Comércio varejista de ferragens e ferramentas e várias atividades, que atendem plenamente ao objeto da presente contratação direta.

4.3. Não obstante, apresentou certidões negativas da esfera federal, estadual, municipal, trabalhista e recuperação judicial, demonstrando-se sua idoneidade.

4.4. Nos valores propostos, encontram-se inclusos todos os custos e despesas diretas e indiretas referente ao processo de seleção.

5. DA EMPRESA CONTRATADA

5.1. Considerando as especificações técnicas, condições de fornecimento e prazos de execução e com base nos elementos apresentados, verifica-se que o valor proposto para a contratação direta com a empresa **OPÇÃO PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ: nº 00.373.798/0001-17, com sede Avenida Monsenhor Guilherme Schimitz, nº 267 - CEP: 29.930-660 - Bairro Sernamby – São Mateus (ES), seu preço é compatível com os preços praticados no mercado, atendendo ao princípio da economicidade e garantindo a vantajosidade para a Administração Pública.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Para fins de habilitação serão verificados os documentos de habilitação somente do fornecedor mais bem classificado.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

a) Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), no endereço eletrônico: <https://certidoes.cgu.gov.br>.

6.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2. A autenticação de documentos em <https://camarasamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003100320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente com o certificado MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



similar entre outros



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS – ES

Estado do Espírito Santo

- 6.2.2.3. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos nesta Contratação Direta, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido nesta Contratação Direta.
- 6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
- 6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após ato de reconhecimento e ratificação do procedimento pela autoridade competente, caso se conclua pela aquisição/contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. Após o ato de reconhecimento e ratificação, o vencedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Contratação Direta.
- 7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, por meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 7.2.2. O prazo previsto para assinatura e aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do vencedor e aceita pela Administração.
- 7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa vencedora, implica o reconhecimento de que:
- 7.3.1. a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecidas e as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
- 7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas nesta Contratação Direta e seus anexos;
- 7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
- 7.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas nesta Contratação Direta, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.
- 7.5. O prazo de entrega dos objetos contratados devem ser de até 10 (dez) dias da assinatura do instrumento equivalente ou nota de empenho.
- 7.6. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de São Mateus/ES.
- 7.6.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

001010500012001 - Manter a Câmara Municipal de São Mateus/ES - 150000000000 - **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO** -
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 00010 - Fonte de Recurso - 150000000000





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS – ES

Estado do Espírito Santo

001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - Ficha – 00020 - Fonte de Recurso - 150000000000

7.7. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

8. DAS SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021. ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções do art. 156 da mesma Lei.

9. DA ANTICORRUPÇÃO

9.1. Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituem prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma. (Lei Federal 12.846/13).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O procedimento será divulgado no site da Câmara Municipal de São Mateus/ES; no Diário Oficial dos Municípios (AMUNES) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

10.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

10.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

10.2.3. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

10.2.3.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

10.2.4. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10.3. As providências dos subitens 10.2.1 e 10.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

10.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

10.5. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.6. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.7. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

São Mateus/ES, 10 de julho de 2025.

Pedro Jadir Bonna – Agente de Contratação



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003100320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 161

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

Órgão/Entidade Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES

Unidade Requisitante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Data da elaboração: 07 de julho de 2025

Responsável pela elaboração: MARIA APARECIDA DA SILVA CARDOZO

1. JUSTIFICATIVA PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

1.1. Conforme disposto no Decreto Municipal nº 15.803/2023, que regulamenta a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) no âmbito da Administração Pública Municipal, opta-se pela utilização do Estudo Técnico Preliminar Simplificado, em vez da versão completa, pelos seguintes motivos:

Baixa complexidade da contratação: A demanda em questão apresenta natureza padronizada e de simples especificação, não exigindo aprofundamento técnico ou análises multidisciplinares para sua compreensão e dimensionamento.

Baixo valor estimado: O valor total estimado da contratação encontra-se abaixo dos limites estabelecidos, conforme parâmetros definidos na legislação vigente, o que reforça a viabilidade de simplificação do processo.

Disponibilidade de informações consolidadas: A área requisitante já dispõe de informações e documentos técnicos suficientes, inclusive referentes a contratações similares anteriores, o que torna desnecessária a elaboração de estudos extensos ou aprofundados.

Rapidez e eficiência no atendimento da demanda: A adoção do Estudo Técnico Preliminar Simplificado contribui para maior celeridade no processo de contratação, sem comprometer a segurança técnica e jurídica do procedimento, atendendo ao princípio da eficiência administrativa.

1.2. Dessa forma, com base nos critérios de valor, complexidade, risco e criticidade, e atendendo aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, justifica-se a adoção do **Estudo Técnico Preliminar Simplificado**, dispensando-se a elaboração do Estudo Técnico Preliminar Completo.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação visa à aquisição de ferramentas manuais e equipamentos de proteção individual (EPI's) essenciais para a execução dos serviços de limpeza pesada na área do estacionamento. Tais serviços são fundamentais para garantir a manutenção da higiene, segurança e funcionalidade do espaço, prevenindo riscos à saúde dos trabalhadores e assegurando a qualidade do ambiente para os usuários.

2.2. A limpeza pesada nessa área requer o uso de ferramentas específicas que possibilitem a remoção eficaz de resíduos sólidos, detritos, óleos e outras substâncias acumuladas, que não são adequadamente tratadas pela limpeza rotineira. Além disso, a utilização de EPI's adequados é indispensável para assegurar a integridade física dos profissionais envolvidos, conforme as normas regulamentadoras vigentes e as exigências de segurança do trabalho previstas na Lei nº 14.133/2021, que disciplina as contratações públicas.

2.3. A aquisição destes materiais garantirá a continuidade e a qualidade dos serviços, promovendo um ambiente seguro e salubre, além de atender às diretrizes legais e normativas relativas à contratação pública e à proteção dos trabalhadores.

3. ESTIMATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. A demanda foi estimada na previsão de atividades institucionais previstas para o exercício vigente. A relação completa de itens, com respectivas unidades e quantidades estimadas, está detalhada no Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



4.1. A estimativa foi realizada com base em pesquisas de mercado, através de banco de preços e considerando os preços praticados por fornecedores locais.

4.2. O valor máximo aceitável para a contratação é de R\$ 1.666,09 (hum mil, seiscentos sessenta e seis reais e nove centavos).

5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Embora a Lei nº 14.133/2021 e os princípios da economicidade e competitividade incentivem o parcelamento sempre que possível, neste caso específico a não divisão da contratação por item ou grupo de itens se justifica pelos seguintes motivos:

• **Economia de escala:** A contratação em uma única parcela possibilita maior poder de negociação com os fornecedores, podendo resultar em preços mais competitivos e condições comerciais vantajosas para a administração pública.

• **Agilidade na execução dos serviços:** A aquisição global garante a disponibilidade imediata de todas as ferramentas e EPs necessários para a execução contínua e ininterrupta dos serviços de limpeza pesada, evitando atrasos causados por entregas parciais.

• **Redução da burocracia:** A contratação em uma única parcela diminui a quantidade de processos administrativos, contratos e fiscalizações, simplificando a gestão e reduzindo custos indiretos relacionados ao controle contratual.

• **Urgência na necessidade:** Caso haja urgência na execução dos serviços de limpeza pesada e a necessidade imediata de todos os equipamentos para garantir a segurança dos trabalhadores, a contratação integral torna-se necessária.

• **Conformidade legal:** A Lei nº 14.133/2021 não obriga o parcelamento, sendo esta uma alternativa a ser adotada conforme o interesse e conveniência da administração pública.

• Conclui-se que, embora tecnicamente possível, o parcelamento não se mostra economicamente vantajoso, tendo em vista os custos adicionais de gestão contratual, a perda de economia de escala e o risco de inconsistências na entrega de materiais por múltiplos fornecedores. Assim, optar-se-á pela contratação integral do objeto, com base na economicidade e na eficiência da execução contratual, sem prejuízo à competitividade.

6. JUSTIFICATIVA PARA A NÃO ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS

6.1. Considerando o objeto da contratação, verifica-se que a natureza da atividade não envolve a execução de serviços com potencial de exposição direta a riscos ocupacionais significativos no ambiente de trabalho da contratada ou da contratante.

6.2. Os itens a serem adquiridos consistem exclusivamente em materiais de expediente de uso comum, como canetas, pastas, grampeadores, extrator de grampos, corretivo, caixa para arquivo, clip's entre outros, que não demandam manipulação técnica especializada nem operações que exponham os trabalhadores a agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos ou de acidentes, nos termos da NR-01 e NR-05 do Ministério do Trabalho.

Dessa forma, não se justifica a elaboração do Mapa de Riscos, uma vez que:

• A contratação trata apenas do fornecimento de bens, e não da prestação de serviços;

• A entrega será realizada em local previamente definido, sem manuseio complexo ou atividades que gerem risco ocupacional;

• A aquisição não implica alteração nas condições ambientais de trabalho da Câmara Municipal.

6.3. Ressalta-se, ainda, que as condições de segurança e saúde relativas ao transporte e entrega dos produtos são de responsabilidade do fornecedor, conforme normas vigentes e previstas no Termo de Referência.

6.4. Portanto, fica dispensada a elaboração do Mapa de Riscos para o presente processo, por ausência de fatores que caracterizem risco ocupacional relevante.

7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

7.1. Considerando as especificações técnicas, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo, manifesta-se



favoravelmente à aquisição de materiais de copa e cozinha, de forma parcelada, conforme demanda, com o objetivo de atender adequadamente às necessidades operacionais e administrativas da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

7.2. A contratação demonstra-se economicamente vantajosa, por permitir maior controle dos estoques, evitar desperdícios e assegurar o fornecimento essencial ao funcionamento da instituição. Ademais, encontra respaldo legal e está em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Diante do exposto, recomenda-se o prosseguimento do processo licitatório ou contratação, conforme a modalidade adequada, observadas as disposições legais aplicáveis, especialmente os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, e demais normativos pertinentes.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão/Entidade Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES

Unidade Requisitante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Data da elaboração: 07 de julho de 2025

Responsável pela elaboração: DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de ferramentas manuais e equipamentos de proteção individual (EPI's) destinados à execução de serviços de limpeza pesada na área do estacionamento, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A descrição dos produtos, com seus respectivos quantitativos e preços médios encontra-se anexo ao final deste Termo de Referência.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação será 60 (dias) contados, contados do(a) data de assinatura do instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. A presente demanda se encontra alinhada com o planejamento, está prevista no Plano Anual de Contratações e no orçamento da Câmara Municipal de São Mateus/ES, na linha de despesa como Ferramentas, Máquinas, Utensílios e equipamentos diversos, Veículos diversos, Material de proteção e segurança, Material elétrico e eletrônico e Material para manutenção de bens imóveis e Material de sinalização visual e outros conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A presente contratação visa à aquisição de ferramentas manuais e equipamentos de proteção individual (EPI's) destinados à execução de serviços de limpeza pesada na área do estacionamento, observando os princípios da economicidade, eficiência e segurança do trabalho, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

3.2. O ciclo de vida do objeto abrange todas as etapas, desde o planejamento da aquisição, uso, manutenção preventiva e corretiva (quando aplicável), até o descarte sustentável dos materiais, assegurando o uso racional dos recursos públicos, a redução de riscos ocupacionais e o cumprimento de normas ambientais e de segurança do trabalho.

A solução contempla:

- **Fornecimento de materiais duráveis e de consumo**, com qualidade certificada e compatível com uso intenso em ambiente externo, sob intempéries;
- **Adequação às normas técnicas da ABNT, NR-6 e NR-18**, entre outras aplicáveis, garantindo a conformidade legal;
- **Capacitação mínima no uso correto, conservação e descarte adequado**, quando necessário;
- **Sustentabilidade**, incluindo preferência por produtos com menor impacto ambiental, reutilizáveis ou recicláveis quando possível, e com vida útil prolongada;



- **Logística de entrega eficiente**, com prazos adequados e garantia de reposição em caso de defeitos ou inconformidades.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Utilização de embalagens recicláveis ou biodegradáveis;

4.1.2. Materiais com menor uso de plástico; e

4.1.3. Produtos com menor impacto na produção.

Subcontratação

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do(a) recebimento da “Autorização de Fornecimento”, de forma parcelada, quadrimestralmente.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70 – Centro – São Mateus/ES.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica



6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. O gestor do contrato deverá coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.18. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.19. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.20. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.



6.21. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.22. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a)** der causa à inexecução parcial do contrato;
- b)** der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** der causa à inexecução total do contrato;
- d)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e)** apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f)** praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **1%** (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30** (trinta) dias

7.2.4.1.1. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias de atraso, fica autorizado à contratante a rescisão contratual por culpa da contratada, convertendo-se a multa em compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.

7.2.4.2. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alíneas “a”, “b” e “c”, de **0,5%** (zero vírgula cinco por cento) a **15%** (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “d”, “e”, “f”, “g” e “h” de **15%** (quinze por cento) a **30%** (trinta por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.



8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M).

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste

8.27. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

9.1. O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com base no seguinte fundamento: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Redação dada pela Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021). Atualizado a partir de 01 de janeiro de 2024, pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, para R\$ 62.725,59 (setenta e dois mil, setecentos vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será em parcela única.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:



Habilitação jurídica

9.4. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.6. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.7. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.8. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.10. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



Qualificação Econômico-Financeira

9.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

Disposições gerais sobre habilitação

9.21. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.22. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.23. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.24. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. A estimativa foi realizada com base em pesquisas de mercado, através de banco de preços e considerando os preços praticados por fornecedores locais.

10.2. O valor máximo aceitável para a contratação é de R\$ 1.666,09 (hum mil, seiscentos sessenta e seis reais e nove centavos).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha - 00010 - Fonte de Recurso - 150000000000

001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 4490520000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - Ficha - 00020 - Fonte de Recurso - 150000000000

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, **APROVO** o presente Termo de Referência, elaborado pela Comissão de Planejamento de Contratação.

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente da Câmara Municipal de São Mateus/ES



ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato (Compra com entrega em parcela única dos bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato Autorização de Fornecimento, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. O Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas na Autorização de Contratação Direta, no Termo de Referência e em seus anexos.

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Câmara Municipal de São Mateus/ES para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.



3.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;



- 4.1.13.** Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 4.1.14.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;
- 4.1.15.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.1.16.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3. Indenizações e multas.

5.4. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.5. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.



7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Comara de São Mateus/ES para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000015/2025 - 07/07/2025 - Processo Nº 001477/2025

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00004121	TESOURA PARA PODA 18CM>> lâminas em aço carbono temperado, cabo ergonômico curvo e de material plástico, com batentes internos, eixo de corte centralizado. dimensões aproximadas: altura 1,60cm, largura 6,20cm e comprimento de 17,80cm.	UN	1,00	39,430	39,43
00002		00004122	TESOURA PARA PODA 50CM>> lâminas em aço carbono temperado, cabo em madeira, com acabamento envernizado. dimensões aproximadas: 48,5cm e 15,5cm.	UN	1,00	68,740	68,74
00003		00004123	APARADOR DE GRAMA 1500W>> motor com 1500w de potência, 127v, 50/60hz, corrente nominal de no mínimo 5,4a, rotação máxima de 11.000rpm, diâmetro de corte de no mínimo 28cm, fio de nylon com no mínimo 2,0 mm de espessura e 8m de comprimento, abastecimento automático do fio. dimensões aproximadas: altura 90,5cm, comprimento 89,0cm, largura 30,0cm.	UN	1,00	404,160	404,16
00004		00001664	CARRINHO DE MÃO>> caçamba metálica, espessura 1,2mm (chapa 18), com capacidade para 60 litros, borda reforçadas, eixo em aço e bucha em nylon, braço metálico tubular de 1,5mm, pneu com câmara 3.5/8	UN	1,00	330,920	330,92
00005		00004124	PÁ QUADRADA>> material aço, formato quadrada, dimensão mínima 290x250mm, com cabo em madeira de aproximadamente 1,30 metros.	UN	1,00	65,460	65,46
00006		00004125	ENXADA 30CM>> material aço alto carbono 1070, encaixe do cabo em ferro fundido, altura 18cm, cabo em madeira com aproximadamente 1,50 metros.	UN	1,00	85,510	85,51
00007		00004126	BOTINA DE SEGURANÇA>> botina de segurança com biqueira, resistente a perfuração, com biqueira confeccionada em composite, resistente a impactos e quedas de matérias sobre os artelhos de no mínimo 200j e contra carga de compressão de no mínimo 15kn, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistente a perfuração incorporada ao solado, na cor preta, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, acolchoado de espuma na parte frontal do cano, fechamento com elástico nas laterais, palmilha de cobertura antibacteriana sobressalente, solado em poliuretano bidensidade de cor preta injetado diretamente no cabedal, aprovado para proteção contra choques elétricos. numeração entre 35 e 45, definida no momento da requisição de compra.	PR	3,00	144,520	433,56
00008		00002500	LUVA PARA JARDINAGEM>> produzidas em malha de algodão, punho com elástico para melhor ajuste, altamente resistentes e de boa qualidade.	UN	6,00	19,260	115,56
00009		00004127	EXTENSÃO ELÉTRICA 50 METROS>> extensão elétrica reforçada, fio pp 2x1,00mm, 1 tomada, pino plugue macho 2 pólos 10a, fêmea reforçada, potência: 1270w (127v) ou 2200x (220v).	UN	1,00	286,910	286,91
00010		00004128	FIO DE NYLON 2,4MM>> em material tipo nylon, rolo com 50 metros.	RL	1,00	52,590	52,59
00011		00004129	FITA ZEBRADA 150 METROS>> produzida com filme de polietileno sem adesivo, em duas cores (amarela e preta), largura 7cm, versátil, resistente e durável.	RL	4,00	32,870	131,48

2.014,32



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003100320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 178



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **OPCAO PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA**

CPF/CNPJ: **00.373.798/0001-17**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:57:11 do dia 08/07/2025, com validade até o dia 07/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: itLjxvgIWahE7HgpNxIa

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.373.798/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/12/1994
NOME EMPRESARIAL OPCAO PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OPCAO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 52.11-7-02 - Guarda-móveis 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MONSENHOR GUILHERME SCHIMITZ	NUMERO 267	COMPLEMENTO *****	
CEP 29.930-660	BAIRRO/DISTRITO SERNAMBY	MUNICIPIO SAO MATEUS	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (27) 3763-3298	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/07/2025** às **09:55:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003100320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OPCA O PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 00.373.798/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:35:28 do dia 07/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/01/2026.

Código de controle da certidão: **39BD.73C0.029E.E839**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250000992835

Identificação do Requerente: CNPJ N° 00.373.798/0001-17

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **08/07/2025**, válida até **06/10/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 08/07/2025.

Autenticação eletrônica: **001A.1A3D.3540.8C9D**





Prefeitura Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NUMERO 27664 / 2025

Certifico para os devidos fins que:

OPCAO PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA

CPF/CNPJ nº: **00.373.798/0001-17**

10ª Rua RUA MNS GUILHERME SHIMITZ N°267 - SERNAMBY - São Mateus-ES CEP:
29930-660

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do cadastro de pessoa jurídica acima especificada, ficando ressalvada à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.saomateus.es.gov.br.

Certidão Emitida em: **10/07/2025**, Valida até: **08/09/2025**

Chave de Validação WEB: **f93a1e78**

Prefeitura Municipal de São Mateus - ES, 10/07/2025.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.373.798/0001-17
Razão Social: OPCA0 PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA
Endereço: RUA MON GUILHERME SCHMITZ 100 / SENAMBY / SAO MATEUS / ES / 29930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2025 a 03/08/2025

Certificação Número: 2025070500320023577781

Informação obtida em 10/07/2025 14:34:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OPCAO PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.373.798/0001-17

Certidão n°: 38689361/2025

Expedição: 08/07/2025, às 10:03:40

Validade: 04/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OPCAO PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.373.798/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: OPCAO PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 00.373.798/0001-17

Data de Expedição: 08/07/2025 10:03:10

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024791674 *

-- ENDEREÇO --

Município: SAO MATEUS

Bairro: SERNAMBY

Logradouro: RUA MONSENHOR GUILHERME SCHIMITZ

Número: 267

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: 29.930-660

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003100320032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 187

Processo: 1477/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 696/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **PROCURADORIA**

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

FRANCISCO ALUIZO XAVIER

PROCURADOR GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS.

Venho à presença de Vossa Senhoria requerer/solicitar que seja analisado minuciosamente o **Aviso de Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, sem disputa nº 000015/2025**, da Câmara Municipal de São Mateus, para que ato contínuo seja proferido parecer jurídico sobre a legalidade e/ou vícios dos supracitados documentos, a fim de atendermos o que se rege na legislação de Licitações Públicas, bem como realizarmos o presente certame dentro dos princípios entrelaçados na Administração Pública, estabelecidos na Constituição Federal em vigor.

PEDRO JADIR BONNA

Agente de Contratação

São Mateus-ES, 10 de julho de 2025.

PEDRO JADIR BONNA

PREGOEIRO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100330033003600300039003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em 10/07/2025 17:10

Checksum: **5E223FC428247D34D2300ACC8FE51367A43BE95BA40A233BEBB8A42B03A76604**





Processo: 1477/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 696/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Membro do Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **PROCURADORIA**

Para: **PRESIDENCIA DA CÂMARA**

Sr. Presidente,

Encaminho parecer jurídico anexo.

São Mateus-ES, 11 de julho de 2025.

FRANCISCO ALUIZO XAVIER
PROCURADOR GERAL

1322743

Tramitado por: FRANCISCO ALUIZO XAVIER - PROCURADOR GERAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100330033003600310030003A005400

Assinado eletronicamente por FRANCISCO ALUIZO XAVIER em 11/07/2025 15:07

Checksum: 544363BDA55FCADC861E6FFF27A5171EB90CF8422D05CD648F5A7213206CCABC





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Procuradoria

São Mateus/ES, 11 de julho de 2025.

Processos nº 1477/2025

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MANUAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's), DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PESADA NA ÁREA DO ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES.

I. RELATÓRIO

Trata-se da análise da legalidade do processo em epígrafe, referente à aquisição de ferramentas manuais e equipamentos de proteção individual, destinados à execução de serviços de limpeza no estacionamento desta Casa de Leis.

O exame visa aferir a conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, Constituição Federal e demais leis do ordenamento jurídico pátrio, bem como a existência de eventuais vícios ou irregularidades que possam comprometer sua validade.

II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Inicialmente, é preciso ressaltar que o presente parecer é meramente opinativo e decorre do mandamento consubstanciado no *artigo 40 da Resolução 002/2021 (Regimento Interno)* e *artigo 120 da Lei nº 001/90 (Lei Orgânica Municipal)*, que determinam à Procuradoria o assessoramento da Mesa Diretora e da Presidência desta Augusta Casa de Leis, a fim de assegurar a correta e justa aplicação do ordenamento jurídico pátrio, bem como resguardar as competências

1

Avenida Jones dos Santos Neves, nº 70, Centro, São Mateus/ES, CEP: 29930-900
E-mail: procuradoria@camarasaomateus.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003100340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 192



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Procuradoria

atribuídas pela Lei Orgânica do Município e as normas estabelecidas na Resolução 002/2021 (Regimento Interno).

Para o presente caso, a dispensa de licitação foi fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, que prevê em seu texto situações em que a licitação será dispensável em razão de do valor, *in verbis*:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

Conforme se vislumbra da leitura do **artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021**, a licitação será dispensável quando o valor da contratação corresponder a até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Todavia, ressalta-se que o **artigo 182 do mesmo diploma legal** estabeleceu a atualização anual dos valores mencionados no artigo 75, vejamos:

“Art. 182. O Poder Executivo federal atualizará, a cada dia 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo, os valores fixados por esta Lei, os quais serão divulgados no PNCP.”

Sendo assim, o **Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024**, atualizou os valores da Lei nº 14.133/2021, mediante correção monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E).





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Procuradoria

Desta feita, nos termos do Decreto nº 12.343/2024, a licitação será dispensável quando o valor da contratação corresponder a até **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, no caso de outros serviços e compras.

Portanto, a presente contratação atende aos requisitos normativos e se encontra dentro do limite legal atualizado para compras e serviços, conforme disposto no Decreto nº 12.343/2024.

O procedimento foi devidamente publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme exigido pelo **artigo 94 da Lei nº 14.133/2021, garantindo a publicidade e a transparência necessárias ao ato administrativo**.

No que diz respeito aos demais aspectos formais, a Lei nº 14.133/2021 estabeleceu em seu Capítulo VIII, que trata da contratação direta, os requisitos mínimos para a sua validade. Senão vejamos:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.”

O processo instrutório contém os documentos exigidos pelo **artigo 72 da Lei nº 14.133/2021**, incluindo:

- Documento de Formalização da Demanda (*andamento 1.2*);
- Cotação de Preços (*andamento 6.2*);
- Mapa Comparativo de Preços (*andamento 6.3*);
- Memorial de Cálculo (*andamento 6.4*);
- Estudo Técnico Preliminar Simplificado (*andamento 8.2*);
- Termo de Referência (*andamento 8.3*);
- Termo de Contratação Direta (*andamento 15.2*);
- Certidões de Regularidade Fiscal e Jurídica da empresa vencedora (*andamento 15.3*).

A necessidade da contratação está devidamente demonstrada no Documento de Formalização de Demanda, evidenciando a imprescindibilidade da aquisição das ferramentas e equipamentos indicados para uso nesta Câmara Municipal.

A pesquisa de preços seguiu os parâmetros estabelecidos pelo **artigo 23 da Lei nº 14.133/2021**, garantindo a economicidade e a vantajosidade da contratação. **Ademais, a empresa escolhida apresentou a melhor proposta de preço, dentro dos limites estabelecidos no Mapa Comparativo de Preços.**

A fiscalização do contrato foi formalmente designada, em observância ao **artigo 117 da Lei nº 14.133/2021**, abaixo transcrito:





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Procuradoria

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

III. CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, abstendo-se quanto a apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, limitando-se à análise do mérito legal da contratação direta, por dispensa de licitação, e desde que atendidas as ressalvas destacadas no presente parecer opinativo, **conclui-se** que houve o atendimento dos requisitos legais, não apresentando óbices jurídicos para sua continuidade.

Recomenda-se, contudo, que sejam observadas as seguintes diretrizes:

- a) As certidões de regularidade fiscal da empresa contratada devem estar válidas no momento da assinatura do contrato;
- b) Deve-se garantir a publicação do extrato da contratação no PNCP, conforme preceitua o artigo 94 da Lei nº 14.133/2021;
- c) A fiscalização do contrato deve ser acompanhada rigorosamente, conforme previsto na legislação vigente.

É o parecer, s.m.j., que remeto a autoridade superior para apreciação e decisão acerca do prosseguimento.

FRANCISCO ALUIZO XAVIER
Procurador-Geral Legislativo
DECRETO nº 127/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003100340036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por FRANCISCO ALUIZO XAVIER em 11/07/2025 15:07

Checksum: 52BACD1A4551C2DDF333BD9E7BD2FFD5F7151AC6B31563EFD89D501C7A9788FF



Processo: 1477/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 696/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Responsável do Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **PRESIDENCIA DA CÂMARA**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

Prezado Senhor,

Segue o processo com parecer jurídico para continuidade da tramitação.

São Mateus-ES, 11 de julho de 2025.

WANDERLEI SEGANTINI
PRESIDENTE

Tramitado por: WANDERLEI SEGANTINI - PRESIDENTE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100330033003600350031003A005400

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em 11/07/2025 16:15

Checksum: **0577BFBAE3EDB3B2B266460800EF5009947BD300D44BD37E32352BB07D368A27**





Processo: 1477/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 696/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 15 de julho de 2025.

PEDRO JADIR BONNA

PREGOEIRO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100330033003600360030003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **15/07/2025 10:49**

Checksum: **3180806F9DD2C09E5ACD3466BE27A89731508C44A2916E1EE8DC1F9633D4AD22**



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000015/2025

Última atualização 14/07/2025

Local: São Mateus/ES **Órgão:** SAO MATEUS CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 27559343000147-001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 14/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 27559343000147-1-000031/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Aquisição de ferramentas manuais e equipamentos de proteção individual (EPIs) destinados à execução de serviços de limpeza pesada na área do estacionamento.

Informação complementar:

Aquisição de ferramentas manuais e equipamentos de proteção individual (EPIs) destinados à execução de serviços de limpeza pesada na área do estacionamento.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003100380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES



Dispensa Nº 000015/2025 - 09/07/2025 - Processo Nº 001477/2025

Vencedor	OPÇÃO PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA		
CNPJ	00.373.798/0001-17		
Endereço	Avenida Monsenhor Guilherme Schimitz, 267 - Sernambi - São Mateus - ES - CEP: 29930660		
Contato	2737632030 financeiro1@opcaoparafusos.com.br		

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00004121	TESOURA PARA PODA 18CM>> lâminas em aço carbono temperado, cabo ergonômico curvo e de material plástico, com batentes internos, eixo de corte centralizado. dimensões aproximadas: altura 1,60cm, largura 6,20cm e comprimento de 17,80cm.	UN	1,00	30,90	30,90
00002		00004122	TESOURA PARA PODA 50CM>> lâminas em aço carbono temperado, cabo em madeira, com acabamento envernizado. dimensões aproximadas: 48,5cm e 15,5cm.	UN	1,00	59,10	59,10
00003		00004123	APARADOR DE GRAMA 1500W>> motor com 1500w de potência, 127v, 50/60hz, corrente nominal de no mínimo 5,4a, rotação máxima de 11.000rpm, diâmetro de corte de no mínimo 28cm, fio de nylon com no mínimo 2,0 mm de espessura e 8m de comprimento, abastecimento automático do fio. dimensões aproximadas: altura 90,5cm, comprimento 89,0cm, largura 30,0cm.	UN	1,00	379,90	379,90
00004		00001664	CARRINHO DE MÃO>> caçamba metálica, espessura 1,2mm (chapa 18), com capacidade para 60 litros, borda reforçadas, eixo em aço e bucha em nylon, braço metálico tubular de 1,5mm, pneu com câmara 3.5/8	UN	1,00	269,90	269,90
00005		00004124	PÁ QUADRADA>> material aço, formato quadrada, dimensão mínima 290x250mm, com cabo em madeira de aproximadamente 1,30 metros.	UN	1,00	55,90	55,90
00006		00004125	ENXADA 30CM>> material aço alto carbono 1070, encaixe do cabo em ferro fundido, altura 18cm, cabo em madeira com aproximadamente 1,50 metros.	UN	1,00	96,90	96,90
00007		00004126	BOTINA DE SEGURANÇA>> botina de segurança com biqueira, resistente a perfuração, com biqueira confeccionada em composite, resistente a impactos e quedas de matérias sobre os artelhos de no mínimo 200j e contra carga de compressão de no mínimo 15kn, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistente a perfuração incorporada ao solado, na cor preta, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, acolchoado de espuma na parte frontal do cano, fechamento com elástico nas laterais, palmilha de cobertura antibacteriana sobressalente, solado em poliuretano bidensidade de cor preta injetado diretamente no cabedal, aprovado para proteção contra choques elétricos. numeração entre 35 e 45, definida no momento da requisição de compra.	PR	3,00	92,90	278,70
00008		00002500	LUVA PARA JARDINAGEM>> produzidas em malha de algodão, punho com elástico para melhor ajuste, altamente resistentes e de boa qualidade.	UN	6,00	3,60	21,60
00009		00004127	EXTENSÃO ELÉTRICA 50 METROS>> extensão elétrica reforçada, fio pp 2x1,00mm, 1 tomada, pino plugue macho 2 pólos 10a, fêmea reforçada, potência: 1270w (127v) ou 2200x (220v).	UN	1,00	261,60	261,60
00010		00004128	FIO DE NYLON 2,4MM>> em material tipo nylon, rolo com 50 metros.	RL	1,00	15,90	15,90
00011		00004129	FITA ZEBRADA 150 METROS>>	RL	4,00	14,50	58,00



Autenticar documento em <https://camarasomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003100390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 204



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES



Dispensa Nº 000015/2025 - 09/07/2025 - Processo Nº 001477/2025

Vencedor	OPÇÃO PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ	00.373.798/0001-17
Endereço	Avenida Monsenhor Guilherme Schimitz, 267 - Sernambi - São Mateus - ES - CEP: 29930660
Contato	2737632030 financeiro1@opcaoparafusos.com.br

produzida com filme de polietileno sem adesivo, em duas cores (amarela e preta), largura 7cm, versátil, resistente e durável.

Total do Fornecedor: 1.528,40

Total Geral: 1.528,40



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003100390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000015/2025

Local: São Mateus/ES **Órgão:** SAO MATEUS CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 27559343000147-001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 14/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 27559343000147-1-000031/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Aquisição de ferramentas manuais e equipamentos de proteção individual (EPIs) destinados à execução de serviços de limpeza pesada na área do estacionamento.

Informação complementar:

Aquisição de ferramentas manuais e equipamentos de proteção individual (EPIs) destinados à execução de serviços de limpeza pesada na área do estacionamento.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens **Arquivos** Histórico

Nome ↕	Data ↕
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, SEM DISPUTA, DISPENSA	14/07/2025
13-ESTUDO TECNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO	14/07/2025
14-TERMO DE REFERENCIA	14/07/2025

Exibir: 1-3 de 3 itens

Página:  

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003100390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003100390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Pesquisa de Preço**AVISO DE COLETA DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 496/2025**

A Câmara Municipal de MONTANHA-ES, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais visando à Contratação de empresa para prestação de serviços, com material e mão de obra incluído para instalação de interface de celular e manutenção de ramais telefônicos da Câmara Municipal de /ES, conforme especificações e exigências descritas no Termo de Referência. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido através do e-mail:licitacao.cmmontanha@gmail.com, através do portal de transparência da câmara municipal de montanha <https://cmmontanha-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=422>, ou em loco. Data limite para apresentação das propostas 18/07/2025 até as 13 horas.

Montanha - ES, 14 de julho de 2025

Setor de Compras

Câmara Municipal de Montanha/ES

Protocolo 1591464

São José do Calçado**Aviso de Licitação****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. 0340/2025**

A Câmara Municipal de São José do Calçado/ES, torna público a todos os interessados, que fica aberto o prazo para apresentação de propostas conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de confecção de uniformes para os servidores da Câmara Municipal de São José do Calçado

Processo: 0340/2025

Critério de julgamento: Menor preço global

As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail no endereço comprascamarasjc@gmail.com

Início de acolhimento das propostas de preços/ documentos: 15/07/2025 às 08h

Limite para apresentação das propostas de preços/documentos: 18/07/2025 às 23h59min.

Maiores informações poderão ser solicitadas no e-mail comprascamarasjc@gmail.com no horário comercial de funcionamento da Câmara Municipal das 12h às 18h.

Termo de Referência poderá ser solicitado por e-mail e encontra-se disponível no site da Câmara no link https://www.saojosedocalcado.es.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/copy_of_licitacoes/aviso-de-dispensa-licitacao-2025/ad_proc_0340_aviso-de-compra-direta-confeccao-de-uniformes.pdf/view

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues

Presidente

Protocolo 1591807



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003100390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 208

Resultado de Licitação**AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 015/2025**

A Câmara Municipal de São José do Calçado, torna público o resultado da Dispensa de Licitação do Processo nº 0339/2025, referente à aquisição de equipamentos de segurança eletrônica, rede e informática, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos.

Vencedor: MAURICIO MIRANDA DA SILVA

CNPJ: 30.172.989/0001-81

Valor da compra: R\$ 10.590,00 (dez mil, quinhentos e noventa reais)

Objeto: Aquisição de equipamentos de segurança eletrônica, visando a modernização e ampliação da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal de São José do Calçado.

Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, conforme o Art. 75 da Lei nº 14.133/2021. A documentação e a proposta da empresa MAURICIO MIRANDA DA SILVA foram analisadas e atendem aos requisitos legais e às condições estabelecidas no Termo de Referência.

São José do Calçado, 14 de julho de 2025.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues

Presidente

Protocolo 1591783

São Mateus**Resultado de Licitação****AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO SEM DISPUTA
CIDADES: 2025.067L0200001.09.0015**

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 000015/2025

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de São Mateus/ES

Processo nº: 001477/2025

Objeto: Aquisição de ferramentas manuais e equipamentos de proteção individual (EPIs) destinados à execução de serviços de limpeza pesada na área do estacionamento.

Lote: Único

Empresa vencedora: OPÇÃO PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ: nº 00.373.798/0001-17, com sede Avenida Monsenhor Guilherme Schimitz, nº 267 - CEP: 29.930-660 - Bairro Sernamby - São Mateus (ES), com o valor global de R\$ 1.528,40 (Hum mil, quinhentos vinte oito reais e quarenta centavos).

São Mateus/ES, 11 de julho de 2025

Pedro Jadir Bonna

Agente de Contratação

Protocolo 1591356

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000015/2025
PROCESSO Nº 001477/2025
ID (CIDADES): 2025.067L0200001.09.0015

1. DO RECONHECIMENTO DA CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES, senhor **WANDERLEI SEGANTINI**, **RECONHECE**, a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, para Aquisição de ferramentas manuais e equipamentos de proteção individual (EPIs) destinados à execução de serviços de limpeza pesada na área do estacionamento.

1.2. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de São Mateus/ES e no Portal Nacional de Contratação Pública.

2. DA RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Da fundamentação legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Redação dada pela Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021). Atualizado a partir de 01 de janeiro de 2024, pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, para R\$ 62.725,59 (setenta e dois mil, setecentos vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

1.1. 2.2. Justificativa e razão da escolha do fornecedor: Foi solicitado proposta de preços, junto a fornecedores do ramo de atividade pertinente ao objeto da presente contratação, com encaminhamento de e-mail para 09 (nove) empresas, conforme comprovação anexa ao processo, destes apenas 04 (quatro) empresas manifestaram interesse na Contratação direta. O fornecedor escolhido foi aquele que, apresentou o menor preço global, atendeu a todas as exigências do Termo de Referência, Aviso de Contratação Direta, Apresentação de Proposta e de Habilitação, conforme abaixo:

2.3. Contratada: OPÇÃO PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ: nº 00.373.798/0001-17, com sede Avenida Monsenhor Guilherme Schimitz, nº 267 - CEP: 29.930-660 - Bairro Sernamby – São Mateus (ES).

2.4. Valor Total da Contratação: R\$ 1.528,40 (hum mil, quinhentos vinte oito reais e quarenta centavos).

Mediante os fatos acima **RATIFICO** a situação de **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria desta Casa de Leis, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, devendo o presente despacho, e demais documentos deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei

São Mateus/ES, 14 de julho de 2025.

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente da Câmara Municipal de São Mateus



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003100390033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em 15/07/2025 12:44

Checksum: **B22EBAD692338E1161207997E01DE08F4236477654B2E3D18E4C256114E9A7E3**



CAPÍTULO IV Disposições Finais

Art. 5º. O servidor designado por esta Portaria está apto a praticar atos de contratações, licitações e contratos, incluindo orientações na formalização dos procedimentos de compras diretas, por dispensa ou inexigibilidade.

Art. 6º. Ficam revogadas todas as portarias anteriores que versem sobre a designação de agentes de contratação e pregoeiros no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Mantenópolis/ES, 14 de julho de 2025.

Martim Junior Tavares
Presidente da Câmara Municipal de
Mantenópolis/ES

Protocolo 1591703

São Mateus

Termos

ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE, RATIFICAR O PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, Nº 000015/2025, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, acolhendo em sua íntegra a justificativa apresentada e Parecer da Procuradoria Jurídica, uma vez que, encontra-se comprovado que cumpre as exigências do §3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 62 ao 70 e demais requisitos impostos pela Lei 14.133/2021.

Objeto: Aquisição de ferramentas manuais e equipamentos de proteção individual (EPIs) destinados à execução de serviços de limpeza pesada na área do estacionamento.

Fornecedor: OPÇÃO PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ: nº 00.373.798/0001-17, com sede Avenida Monsenhor Guilherme Schimitz, nº 267 - CEP: 29.930-660 - Bairro Sernamby - São Mateus (ES), no valor de R\$ 1.528,40 (hum mil, quinhentos vinte oito reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento da Câmara Municipal de São Mateus, para o exercício de 2025, classificados sob o código: 001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha - 00010 - Fonte de Recurso - 150000000000 ID (CIDADES): 2025.067L0200001.09.0015

São Mateus - ES, 14/07/2025
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da CMSM/ES

Protocolo 1591376

EXTRATO DE TERMO RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES, NO USO DE SUAS

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO DE OBRA Nº010/2025- PROCESSO Nº 5192/2024
ID CIDADES: 2025.007E050001.01.00003

Que entre si celebram o MUNICIPIO DE ANCHIETA/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-ES e a Empresa **MAIA GSA ENGENHARIA LTDA.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA CENTRO I, NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO EM ANEXO, COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

VALOR: R\$ 694.999,99 (seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **270 (duzentos e setenta) dias corridos**, contados do(a) assinatura do instrumento contratual.

O prazo de execução dos será de **180 (cento e oitenta) dias corridos**, contados a partir da comprovação de recebimento, por parte da contratada, da autorização de fornecimento dos serviços emitido pela coordenação de compras.

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

Órgão	Dotação	Natureza de Despesa	Fonte	Ficha
Secretaria de Saúde/FMS	03011030100392177	44905199000	150000153138 - 150000153140	260

Protocolo 1591810



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003100390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 211



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

Autorização de Empenho Nº 000044/2025

15/7/2025

Secretaria	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Processo	001477/2025
Origem	Dispensa Nº 000015/2025	Termo/Contrato	
Dotação	0010001010.0103100012.001.33903000000.150000000000	Ficha-Fonte	00010-150000000000
Fornecedor	OPÇÃO PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA	CNPJ	00.373.798/0001-17
Endereço	Avenida Monsenhor Guilherme Schimitz, 267 - Sernambi - São Mateus - ES - CEP: 29930660	Telefone	2737632030

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		TESOURA PARA PODA 18CM>> Lâminas em aço carbono temperado, cabo ergonômico curvo e de material plástico, com batentes internos, eixo de corte centralizado. Dimensões aproximadas: altura 1,60cm, largura 6,20cm e comprimento de 17,80cm.	UN	1		30,9000	30,90
00002		TESOURA PARA PODA 50CM>> Lâminas em aço carbono temperado, cabo em madeira, com acabamento envernizado. Dimensões aproximadas: 48,5cm e 15,5cm.	UN	1		59,1000	59,10
00003		APARADOR DE GRAMA 1500W>> Motor com 1500w de potência, 127v, 50/60hz, corrente nominal de no mínimo 5,4A, rotação máxima de 11.000rpm, diâmetro de corte de no mínimo 28cm, fio de nylon com no mínimo 2,0 mm de espessura e 8m de comprimento, abastecimento automático do fio. Dimensões aproximadas: altura 90,5cm, comprimento 89,0cm, largura 30,0cm.	UN	1		379,9000	379,90
00004		CARRINHO DE MÃO>> Caçamba metálica, espessura 1,2mm (chapa 18), com capacidade para 60 litros, borda reforçadas, eixo em aço e bucha em nylon, braço metálico tubular de 1,5mm, pneu com câmara 3.5/8	UN	1		269,9000	269,90
00005		PÁ QUADRADA>> Material aço, formato quadrada, dimensão mínima 290x250mm, com cabo em madeira de aproximadamente 1,30 metros.	UN	1		55,9000	55,90
00006		ENXADA 30CM>> Material aço alto carbono 1070, encaixe do cabo em ferro fundido, altura 18cm, cabo em madeira com aproximadamente 1,50 metros.	UN	1		96,9000	96,90
00007		BOTINA DE SEGURANÇA>> Botina de segurança com biqueira, resistente a perfuração, com biqueira confeccionada em	PR	3		92,9000	278,70

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Aquisição de ferramentas manuais e equipamentos de proteção individual (EPIs) destinados à execução de serviços de limpeza pesada na área do estacionamento

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento: CAMARA MUNICIPAL

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ___/___/____



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003100390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 212



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

Autorização de Empenho Nº 000044/2025

15/7/2025

Secretaria	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Processo	001477/2025
Origem	Dispensa Nº 000015/2025	Termo/Contrato	
Dotação	0010001010.0103100012.001.33903000000.150000000000	Ficha-Fonte	00010-150000000000
Fornecedor	OPÇÃO PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA	CNPJ	00.373.798/0001-17
Endereço	Avenida Monsenhor Guilherme Schimitz, 267 - Sernambi - São Mateus - ES - CEP: 29930660	Telefone	2737632030

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
		composite, resistente a impactos e quedas de matérias sobre os artelhos de no mínimo 200j e contra carga de compressão de no mínimo 15kn, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistente a perfuração incorporada ao solado, na cor preta, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, acolchoado de espuma na parte frontal do cano, fechamento com elástico nas laterais, palmilha de cobertura antibacteriana sobressalente, solado em poliuretano bidensidade de cor preta injetado diretamente no cabedal, aprovado para proteção contra choques elétricos. numeração entre 35 e 45, definida no momento da requisição de compra.					
00008		LUVA PARA JARDINAGEM>> Produzidas em malha de algodão, punho com elástico para melhor ajuste, altamente resistentes e de boa qualidade.	UN	6		3,6000	21,60
00009		FIO DE NYLON 2,4MM>> Em material tipo nylon, rolo com 50 metros.	RL	1		15,9000	15,90
00010		FITA ZEBRADA 150 METROS>> Produzida com filme de polietileno sem adesivo, em duas cores (amarela e preta), largura 7cm, versátil, resistente e durável.	RL	4		14,5000	58,00
Total Geral							1.266,80

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Aquisição de ferramentas manuais e equipamentos de proteção individual (EPIs) destinados à execução de serviços de limpeza pesada na área do estacionamento

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento: CAMARA MUNICIPAL

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço **Em, ___/___/____**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003100390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 213

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003100390035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em 15/07/2025 12:43

Checksum: **13E4DE58C961C41E69EF3D85F1856A34FB1C65FFF4D13C0EE6F6837E80679427**





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

Autorização de Empenho Nº 000045/2025

15/7/2025

Secretaria	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Processo	001477/2025
Origem	Dispensa Nº 000015/2025	Termo/Contrato	
Dotação	0010001010.0103100012.001.33903000000.150000000000	Ficha-Fonte	00010-150000000000
Fornecedor	OPÇÃO PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA	CNPJ	00.373.798/0001-17
Endereço	Avenida Monsenhor Guilherme Schimitz, 267 - Sernambi - São Mateus - ES - CEP: 29930660	Telefone	2737632030

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		EXTENSÃO ELÉTRICA 50 METROS>> Extensão elétrica reforçada, fio pp 2x1,00mm, 1 tomada, pino plugue macho 2 pólos 10a, fêmea reforçada, potência: 1270w (127v) ou 2200x (220v).	UN	1		261,6000	261,60
Total Geral							261,60

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Aquisição de ferramentas manuais e equipamentos de proteção individual (EPIs) destinados à execução de serviços de limpeza pesada na área do estacionamento

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento: CAMARA MUNICIPAL

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço **Em, ___/___/____**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003100390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 215

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003100390036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em 15/07/2025 12:43

Checksum: **42A705B2130469DFBB3EAFB262D309A826A5C77BC5DE9F12A3A8F2EEA1A942D9**





Processo: 1477/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 696/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Segue para empenho e posterior encaminhamento ao setor de compras para emissão de ordem de fornecimento.

São Mateus-ES, 15 de julho de 2025.

PEDRO JADIR BONNA

PREGOEIRO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100330033003700330035003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **15/07/2025 10:51**

Checksum: **857848A2D0E617AC82405385BAC24FAC9E564246224C265DCF3C3A034011FDA3**



Processo: 1477/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 696/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Para: **SETOR DE COMPRAS**

Prezados,

Encaminho as Notas de Empenho nº 261 e 262/2025 a favor da **OPÇÃO PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA EPP** nos valores de **R\$ 1.266,80** (*mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos*) e **R\$ 261,60** (*duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos*), para que sejam emitidas as autorizações de fornecimento.

Em tempo, encaminho a Nota de Anulação de Pré Empenho nº 015 e 016/2025 nos valores de **R\$ 12,44** (*doze reais e quarenta e quatro centavos*) e **R\$ 473,48** (*quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos*).

São Mateus-ES, 15 de julho de 2025.

JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Tramitado por: JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE FINANÇAS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100330033003700330036003A005400

Assinado eletronicamente por **JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA** em 15/07/2025 13:14

Checksum: **B20CF6A42F239BF6EDB3696E5313BEB39087A92D2C9670091B2FA2F9B2BD8754**





MUNICÍPIO DE SAO MATEUS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESPIRITO SANTO
27.559.343/0001-47
NOTA DE EMPENHO N° 0000261/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2025
Ficha : 0000010
Processo : 0001477/2025
Despesa:
Autorização de Empenho N°: 000044/2025

Tipo: Ordinário
Data : 15/07/2025
Valor : 1.266,80

Órgão : 0010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
 Unidade Orçamentária : 001010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa
 Programa : 0001 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
 Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 2303 - OPCAO PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA EPP
Bairro : SERNAMBY
Endereço : RUA MONSENHOR GUILHERME SCHIMITZ
Telefone Fixo: 2737633298
Celular: 00000000000

CNPJ/CPF : 00.373.798/0001-17
Cidade : SAO MATEUS
UF : ESPIRITO SANTO
PIS PASEP :

Histórico : EMPENHO SOLICITADO PELO SETOR DE LICITAÇÕES, APÓS TRAMITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1477/2025, ONDE O PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS, AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MANUAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's) DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PESADA NA ÁREA DO ESTACIONAMENTO, CONFORME DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ANEXO.

Subelemento: 33903042000 - FERRAMENTAS

Saldo Anterior	239.320,94	Despesa Empenhada	1.266,80	Saldo Disponível	238.054,14
-----------------------	-------------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	-------------------

(um mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)

Reserva : 28/2025
Data : 10/07/2025
Dispensa/Inexigibilidade : 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, I
Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000015/2025

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0000015/2025
Número/Ano Processo Adm: 0001477/2025
Modalidade : DISPENSA
Classificação : Compras e Serviços

CENTRO DE CUSTO

Código	Nome	Valor
1521	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS	1.266,80
Total		1.266,80

L A N Ç A M E N T O S

N°	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	1.266,80	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.266,80
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	1.266,80	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	1.266,80
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	1.266,80	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.266,80
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	1.266,80	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	1.266,80
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	1.266,80	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	1.266,80

Local/Data/Assinaturas

SÃO MATEUS, 15 de julho de 2025

WANDERLEI SEGANTINI
 PRESIDENTE

JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA
 CONTADOR/SECRETÁRIO DE FINANÇAS
 CRC 020645



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003200310035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA** em 15/07/2025 13:14

Checksum: **D9037E6AABDFE399C3FFD31559FEF3CB7F350F7BDC7C9602CE9EE3641C28DE14**

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em 15/07/2025 14:58

Checksum: **1F807175FC3EA8C4262946E90E6189999ED3AA04E1CBAE3B28E610001719E744**





MUNICÍPIO DE SAO MATEUS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESPIRITO SANTO
27.559.343/0001-47
NOTA DE EMPENHO Nº 0000262/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2025
Ficha : 0000010
Processo : 0001477/2025
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000045/2025

Tipo: Ordinário
Data : 15/07/2025
Valor : 261,60

Órgão : 0010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
 Unidade Orçamentária : 001010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa
 Programa : 0001 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
 Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 2303 - OPCAO PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA EPP
Bairro : SERNAMBY
Endereço : RUA MONSENHOR GUILHERME SCHIMITZ
Telefone Fixo: 2737633298
Celular: 00000000000

CNPJ/CPF : 00.373.798/0001-17
Cidade : SAO MATEUS
UF : ESPIRITO SANTO
PIS PASEP :

Histórico : EMPENHO SOLICITADO PELO SETOR DE LICITAÇÕES, APÓS TRAMITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1477/2025, ONDE O PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS, AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTOS MANUAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's) DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PESADA NA ÁREA DO ESTACIONAMENTO, CONFORME DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ANEXO.

Subelemento: 33903042000 - FERRAMENTAS

Saldo Anterior	238.315,74	Despesa Empenhada	261,60	Saldo Disponível	238.054,14
-----------------------	-------------------	--------------------------	---------------	-------------------------	-------------------

(duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)

Reserva : 29/2025 **Data :** 10/07/2025
Dispensa/Inexigibilidade : 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, I **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :** 000015/2025

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0000015/2025 **Modalidade :** DISPENSA
Número/Ano Processo Adm: 0001477/2025 **Classificação :** Compras e Serviços

C E N T R O D E C U S T O

Código	Nome	Valor
1521	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS	261,60
Total		261,60

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	261,60	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	261,60
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	261,60	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	261,60
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	261,60	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	261,60
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	261,60	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	261,60
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	261,60	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	261,60

Local/Data/Assinaturas

SÃO MATEUS, 15 de julho de 2025

WANDERLEI SEGANTINI
PRESIDENTE

JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA
CONTADOR/SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CRC 020645



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003200310036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA** em 15/07/2025 13:14

Checksum: **6715C95BAD42FB0172A3846AF2E778FCF02CD986C3178B15A8657D9F0CEE9955**

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em 15/07/2025 14:58

Checksum: **DB4BF93B323069B1C0C2F6D34D2D23AC8CE5C1613B0C142FC26B4ED8C9A43856**





MUNICÍPIO DE SAO MATEUS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESPIRITO SANTO
27.559.343/0001-47
NOTA DE ANULAÇÃO DE PRÉ EMPENHO Nº 0000015/2025

Exercício : 2025 Pré Empenho: 0000028/2025 Data: 15/07/2025 Processo : 0001477/2025 Ficha: 10 Valor : 12,44

AUTORIZO QUE SEJA ANULADO PARCIALMENTE O PRÉ EMPENHO DE Nº 0000028/2025

Órgão : 0010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Unidade Orçamentária : 001010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Histórico : ANULAÇÃO PARCIAL DA NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 028/2025,
RETORNANDO O SALDO A DOTAÇÃO DE ORIGEM.

Saldo Anterior Pré Empenho: 1.279,24
Valor da Anulação: 12,44
Valor Empenhado: 0,00
Saldo Atual Pré Empenho: 1.266,80

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Anulação de Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	12,44	522910300000 - (-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	12,44
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	12,44	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	12,44

Local/Data/Assinaturas

SÃO MATEUS, 15 de julho de 2025

WANDERLEI SEGANTINI
PRESIDENTE

JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA
CONTADOR/SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CRC 020645



Autenticar documento em <https://camarasaoateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>

fls. 225

INSERÇÃO: Juliano Scamparle Oliveira com o identificador 310035003200310038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente por Juliano Scamparle Oliveira
E&L Contabilidade e Tecnologia Eletrônica [S] conforme art. 1º, da Lei 14.063/2020. Produções de Software LTDA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003200310038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA** em 15/07/2025 13:14

Checksum: **9C525EC59FA6BF88EA508DB4C22CE2FFD73DADF602F6C33AF95CCEF8D869A25A**

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em 15/07/2025 14:58

Checksum: **DBD5BF18A3FF66098D044B81E8EE31D0687BD852421F95760A28F7A53342D58D**





MUNICÍPIO DE SAO MATEUS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESPIRITO SANTO
27.559.343/0001-47
NOTA DE ANULAÇÃO DE PRÉ EMPENHO Nº 0000016/2025

Exercício : 2025 Pré Empenho: 0000029/2025 Data: 15/07/2025 Processo : 0001477/2025 Ficha: 10 Valor : 473,48

AUTORIZO QUE SEJA ANULADO PARCIALMENTE O PRÉ EMPENHO DE Nº 0000029/2025

Órgão : 0010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Unidade Orçamentária : 001010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Histórico : ANULAÇÃO PARCIAL DA NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 028/2025,
RETORNANDO O SALDO A DOTAÇÃO DE ORIGEM.

Saldo Anterior Pré Empenho: 735,08
Valor da Anulação: 473,48
Valor Empenhado: 0,00
Saldo Atual Pré Empenho: 261,60

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Anulação de Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	473,48	522910300000 - (-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	473,48
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	473,48	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	473,48

Local/Data/Assinaturas

SÃO MATEUS, 15 de julho de 2025

WANDERLEI SEGANTINI
PRESIDENTE

JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA
CONTADOR/SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CRC 020645



Autenticar documento em <https://camarasaoateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>

fls. 227

INSERÇÃO: Juliano Scamparle Oliveira com o identificador 310035003200310039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente por Juliano Scamparle Oliveira
E&L Contabilidade Eletrônica [S] conforme art. 1º, da Lei 14.063/2020. Produções de Software LTDA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003200310039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA** em 15/07/2025 13:14

Checksum: **54B88189C65DA7145FBA72FF2D5953473E168A5A8A85DE5D1B818F2E18987984**

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em 15/07/2025 14:58

Checksum: **343D4C25E1B063D8E07B8DABE755637B8C59B11196B1E8B20ACC99CD18238C34**





Processo: 1477/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 696/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE COMPRAS**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 16 de julho de 2025.

MARINALVA GOMES DO NASCIMENTO MERCIER
DIRETOR CONTÁBIL FINANCEIRO

1200329

Tramitado por: MARINALVA GOMES DO NASCIMENTO MERCIER - DIRETOR CONTÁBIL FINANCEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100330033003700360034003A005400

Assinado eletronicamente por **MARINALVA GOMES DO NASCIMENTO MERCIER** em **16/07/2025 12:44**

Checksum: **9F7C275B131DC8F68D7B3ABB53F7EEC24DA06BF08698EC11A084CA2A17134290**





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000054/2025

16/7/2025

Secretaria	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Processo	001477/2025
Origem	Dispensa Nº 000015/2025	Termo/Contrato	
Dotação	0010001010.0103100012.001.33903000000.150000000000	Ficha-Fonte	00010-150000000000
Fornecedor	OPÇÃO PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA	CNPJ	00.373.798/0001-17
Endereço	Avenida Monsenhor Guilherme Schimitz, 267 - Sernambi - São Mateus - ES - CEP: 29930660	Telefone	2737632030

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		TESOURA PARA PODA 18CM>> Lâminas em aço carbono temperado, cabo ergonômico curvo e de material plástico, com batentes internos, eixo de corte centralizado. Dimensões aproximadas: altura 1,60cm, largura 6,20cm e comprimento de 17,80cm.	UN	1		30,9000	30,90
00002		TESOURA PARA PODA 50CM>> Lâminas em aço carbono temperado, cabo em madeira, com acabamento envernizado. Dimensões aproximadas: 48,5cm e 15,5cm.	UN	1		59,1000	59,10
00003		APARADOR DE GRAMA 1500W>> Motor com 1500w de potência, 127v, 50/60hz, corrente nominal de no mínimo 5,4A, rotação máxima de 11.000rpm, diâmetro de corte de no mínimo 28cm, fio de nylon com no mínimo 2,0 mm de espessura e 8m de comprimento, abastecimento automático do fio. Dimensões aproximadas: altura 90,5cm, comprimento 89,0cm, largura 30,0cm.	UN	1		379,9000	379,90
00004		CARRINHO DE MÃO>> Caçamba metálica, espessura 1,2mm (chapa 18), com capacidade para 60 litros, borda reforçadas, eixo em aço e bucha em nylon, braço metálico tubular de 1,5mm, pneu com câmara 3.5/8	UN	1		269,9000	269,90
00005		PÁ QUADRADA>> Material aço, formato quadrada, dimensão mínima 290x250mm, com cabo em madeira de aproximadamente 1,30 metros.	UN	1		55,9000	55,90
00006		ENXADA 30CM>> Material aço alto carbono 1070, encaixe do cabo em ferro fundido, altura 18cm, cabo em madeira com aproximadamente 1,50 metros.	UN	1		96,9000	96,90
00007		BOTINA DE SEGURANÇA>> Botina de segurança com biqueira, resistente a perfuração, com biqueira confeccionada em	PR	3		92,9000	278,70

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Aquisição de ferramentas manuais e equipamentos de proteção individual (EPIs) destinados à execução de serviços de limpeza pesada na área do estacionamento

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento: CAMARA MUNICIPAL

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ___/___/____



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003200340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 231



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000054/2025

16/7/2025

Secretaria	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Processo	001477/2025
Origem	Dispensa Nº 000015/2025	Termo/Contrato	
Dotação	0010001010.0103100012.001.33903000000.150000000000	Ficha-Fonte	00010-150000000000
Fornecedor	OPÇÃO PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA	CNPJ	00.373.798/0001-17
Endereço	Avenida Monsenhor Guilherme Schimitz, 267 - Sernambi - São Mateus - ES - CEP: 29930660	Telefone	2737632030

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
		composite, resistente a impactos e quedas de matérias sobre os artelhos de no mínimo 200j e contra carga de compressão de no mínimo 15kn, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistente a perfuração incorporada ao solado, na cor preta, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, acolchoado de espuma na parte frontal do cano, fechamento com elástico nas laterais, palmilha de cobertura antibacteriana sobressalente, solado em poliuretano bidensidade de cor preta injetado diretamente no cabedal, aprovado para proteção contra choques elétricos. numeração entre 35 e 45, definida no momento da requisição de compra.					
00008		LUVA PARA JARDINAGEM>> Produzidas em malha de algodão, punho com elástico para melhor ajuste, altamente resistentes e de boa qualidade.	UN	6		3,6000	21,60
00009		FIO DE NYLON 2,4MM>> Em material tipo nylon, rolo com 50 metros.	RL	1		15,9000	15,90
00010		FITA ZEBRADA 150 METROS>> Produzida com filme de polietileno sem adesivo, em duas cores (amarela e preta), largura 7cm, versátil, resistente e durável.	RL	4		14,5000	58,00
Total Geral							1.266,80

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Aquisição de ferramentas manuais e equipamentos de proteção individual (EPIs) destinados à execução de serviços de limpeza pesada na área do estacionamento

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento: CAMARA MUNICIPAL

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço **Em, ___/___/____**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003200340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 232

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003200340037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **16/07/2025 13:48**

Checksum: **52D103B1F034E3F1EB49645CC498F5917817419F34B4049F2C7A33E02D79CD2A**





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000055/2025

16/7/2025

Secretaria	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Processo	001477/2025
Origem	Dispensa Nº 000015/2025	Termo/Contrato	
Dotação	0010001010.0103100012.001.33903000000.150000000000	Ficha-Fonte	00010-150000000000
Fornecedor	OPÇÃO PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA	CNPJ	00.373.798/0001-17
Endereço	Avenida Monsenhor Guilherme Schimitz, 267 - Sernambi - São Mateus - ES - CEP: 29930660	Telefone	2737632030

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		EXTENSÃO ELÉTRICA 50 METROS>> Extensão elétrica reforçada, fio pp 2x1,00mm, 1 tomada, pino plugue macho 2 pólos 10a, fêmea reforçada, potência: 1270w (127v) ou 2200x (220v).	UN	1		261,6000	261,60
Total Geral							261,60

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Aquisição de ferramentas manuais e equipamentos de proteção individual (EPIs) destinados à execução de serviços de limpeza pesada na área do estacionamento

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento: CAMARA MUNICIPAL

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço **Em, ___/___/____**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003200340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 234

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003200340038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **16/07/2025 13:48**

Checksum: **7924EB7126409367973FCF19DE36C47568CACB1864FEACFA61A0F9257165F96C**





Processo: 1477/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 696/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 16 de julho de 2025.

PEDRO JADIR BONNA

PREGOEIRO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100330033003800310037003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **16/07/2025 16:33**

Checksum: **746871C72006D4F374FF8ADA19592786D2C738427143334604E0613880CBFB5C**





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR/FISCAL Nº 032-2025

Dispõe sobre a designação do gestor e fiscal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em atendimento às exigências contidas no art. 7º, caput, da Lei nº 14.133/2021 e, tendo em vista o art. 117 e, ainda o art. 140, inciso I e II, alínea "b", do mesmo ordenamento legal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para Gestão e Fiscalização referente a **Contratação Direta, por Dispensa, sem disputa**, constante nos autos do **Processo nº 001477/2025**, tendo por objeto a Aquisição de ferramentas manuais e equipamentos de proteção individual (EPI's), destinados à execução de serviços de limpeza pesada na área do estacionamento da Câmara Municipal de São Mateus/ES, tendo por contratado a empresa **OPÇÃO PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ: nº 00.373.798/0001-17, com sede Avenida Monsenhor Guilherme Schimitz, nº 267 - CEP: 29.930-660 - Bairro Sernamby – São Mateus (ES), conforme discriminado abaixo:

Gestor titular: DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO - Matrícula nº 001134

Fiscal titular: RICHARD DA SILVA SOARES - Matrícula nº 001690

Fiscal substituto: WANDERSON MELO DE OLIVEIRA - Matrícula nº 001625

Art. 2º Este termo de designação terá vigência iniciada em 16 de julho de 2025 e vencimento em 16 de setembro de 2025 ou até a data da entrega final dos produtos.

Art. 3º As atividades de gestão e fiscalização contratual serão remuneradas através de gratificação especial, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº 158/2024, que regulamenta o pagamento por atividades extraordinárias no âmbito do Poder Legislativo, e de acordo com a disponibilidade orçamentária.

Art. 4º Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- I. Acompanhar e controlar a execução do contrato, verificando a conformidade dos serviços ou produtos entregues pela contratada;
- II. Zelar pelo cumprimento das cláusulas contratuais e normas aplicáveis;
- III. Solicitar providências à contratada, sempre que necessário, para sanar irregularidades ou garantir a adequada execução do objeto;
- IV. Emitir relatórios de acompanhamento e avaliações sobre a execução contratual;
- V. Informar à autoridade competente quaisquer irregularidades ou situações que possam comprometer a execução do contrato;
- VI. Acompanhar a execução financeira e orçamentária do contrato;
- VII. Atuar como interlocutor oficial entre a contratada e a administração pública;
- VIII. Encaminhar demandas da instituição à contratada e acompanhar as respostas;
- IX. Garantir que os serviços ou fornecimentos estejam sendo realizados conforme os padrões de qualidade estabelecidos;
- X. Coordenar e supervisionar as ações do fiscal do contrato;
- XI. Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento do contrato, incluindo apontamentos sobre eventuais problemas e medidas corretivas adotadas;.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

- XII.** Manter atualizada a documentação do contrato, como aditivos, notificações e demais registros;
- XIII.** Propor a aplicação de sanções contratuais, se necessário, em caso de descumprimento por parte da contratada;
- XIV.** Solicitar à autoridade competente a rescisão do contrato, caso aplicável;
- XV.** Avaliar a necessidade de alterações contratuais, como prorrogações de prazo ou ajustes no objeto;
- XVI.** Outras atividades compatíveis com a função.

Art. 5º Caberá ao fiscal do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- I.** Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;
- II.** Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;
- III.** Proceder às medições dos serviços executados;
- IV.** Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, da realização de serviços ou da execução de obras;
- V.** Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;
- VI.** Verificar a conformidade dos serviços, produtos ou obras entregues com as especificações técnicas previstas no contrato;
- VII.** Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;
- VIII.** Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;
- IX.** Abrir processo administrativo e o encaminhar, com vistas à apuração de eventuais irregularidades e aplicação das respectivas sanções previstas em contrato;
- X.** Analisar a qualidade dos materiais e serviços utilizados, solicitando substituições ou correções, se necessário.
- XI.** Registrar em relatórios ou livros próprios quaisquer ocorrências que comprometam a execução do contrato.
- XII.** Apontar irregularidades e comunicar imediatamente ao gestor do contrato.
- XIII.** Acompanhar o cumprimento de prazos estabelecidos no contrato.
- XIV.** Conferir as medições de serviços ou entregas realizadas pela contratada, verificando sua adequação às cláusulas contratuais.
- XV.** Verificar o cumprimento das normas de segurança do trabalho, ambientais e demais legislações aplicáveis.
- XVI.** Notificar o contratado sobre irregularidades constatadas, formalizando tais comunicações.
- XVII.** Orientar a contratada quanto à execução correta das atividades, dentro do escopo contratual.
- XVIII.** Fornecer subsídios técnicos para os relatórios e análises do gestor de contrato.
- XIX.** Apoiar na apuração de responsabilidades em casos de descumprimento contratual.
- XX.** outras atividades compatíveis com a função.

§1º A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 119 e 120 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§2º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

§3º Tanto o gestor quanto o fiscal devem atuar com imparcialidade, ética e em estrita conformidade com as normas legais e administrativas aplicáveis.

§4º O fiscal técnico de contrato de obras e serviços de engenharia deverá ter formação nas áreas de engenharia ou arquitetura.

Art. 6º - Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (16-07-2025).

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente

CIÊNCIA DO SERVIDORES DESIGNADOS

DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO

RICHARD DA SILVA SOARES

WANDERSON MELO DE OLIVEIRA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003200380039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em 16/07/2025 16:49

Checksum: **E52DDEA9D88D5A2F3FF12F4CC94E514DA46251C0769C385DE925C7851D54915C**

Assinado eletronicamente por **WANDERSON MELO DE OLIVEIRA** em 16/07/2025 17:53

Checksum: **FA5AD4DE02967C6F1AC0B9A19BB46FD40CD732854D000FF9F8D275276640AE71**

Assinado eletronicamente por **DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO** em 17/07/2025 13:53

Checksum: **5606887029184165A7533F12BCD1BCAFF8D05039B087E922ED6E7156EF17B27D**

Assinado eletronicamente por **RICHARD DA SILVA SOARES** em 17/07/2025 15:54

Checksum: **5C180CF0A1107A37D043720A5927E3F8E104B2328C3722FB26F503F5CD67C1A2**

